ANNO LXXI — Sexta-feira — 15 de Novembro de 1895 — NUMERO 262

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia. . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière
E na Capital Federal O Syndicato Internacional de publicidade

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido . . .	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 13 de Novembro, ás 6 horas e 5 minutos da tarde recebido hontem.

A Camara regeitou as razões do veto opposto pelo Marechal Floriano á resolução legislativa, referente á apuração da eleição de presidente e vice presidente da Republica.

Acceitou, porém, os motivos do veto á igual resolução concedendo loterias a uma irmandade da Capital Federal.

— Foi votado em 2.ª discussão o projecto sobre Bancos regionaes, dispensando a Camara o parecer da commissão afim de entrar o mesmo projecto em 3.ª discussão.

— Nomeou-se uma commissão composta dos Srs. Glycerio Montenegro, Cupertino Cintra, Victorino, Serzedello, Belisario, João Lopes, e Arthur Rios, para felicitar o Sr. Presidente da Republica pelo anniversario da proclamação da mesma.

— No Senado discutiram-se os orçamentos dos ministerios da fazenda e das relações exteriores.

— Tomou assento na Camara dos Deputados o Sr. Dr. Herculano Bandeira de Mello, representante d'esse Estado.

S. Exc. que aqui chegára, foi recebido a bordo do «Orissa» pelo Sr. ministro do interior e pelos deputados desse Estado.

— Continuam os preparativos para as festas commemorativas do dia 15, que promettem ser ostentosas em sua execução.

— A Exposição de productos da industria nacional, que é uma de suas variadas manifestações, pode contar-se como um verdadeiro successo.

— Irrompeu hoje uma greve nas officinas da estrada de ferro Central do Brazil.

Até a hora em que envio este, não recomeçou o trabalho.

— Preparam-se solemnes exequias ao bispo de Tripoli, sentida victima da catastrophe occorrida na Central do Brazil.

Terão lugar amanhã, e os actos celebrar-se hão na igreja matriz da parochia de S. José.

Montevidéo, 12 de Novembro.

Esperam se aqui os cruzadores francezes «Duchaffaut» e «Dubandien.»

São lhes preparadas festivas recepções.

Buenos-Ayres, 12 de Novembro.

Com grande animação continuou a batalha das flôres, em Palermo.

Santiago do Chili, 12 de Novembro.

Dizem os jornaes ser um real desastre o resultado das rendas arrecadadas neste mez.

O Dr. Videla não conseguio organisar ministerio, continuando por conseguinte a crise.

O presidente Montt chamou de novo o Sr. [illegible] Castellan, conseguindo conferenciar largamente. Esse chefe radical aceitou por fim a incumbencia da organisação do novo gabinete.

Madrid, 12 de Novembro.

Corre que é esperado aqui proximamente o marechal Martinez Campos vindo de Cuba.

— Communicam de Havana, que o mesmo marechal á frente de 20.000 homens seguio ao encontro de Macêo, que dispõe de uma columna de mais de 8.000 homens.

Londres, 12 de Novembro.

Telegrammas chegados de Constantinopla dizem que a situação da Turquia mais se aggrava.

Sabe-se em Vienna, que o governo ainda não respondeu a nota collectiva das grandes potencias.

— O lord maire deu um grande banquete em Mansion House, ao qual assistiram o rei de Portugal, membros do ministerio e todo o concelho municipal.

Ao «dessert» o Sr. D. Carlos levantou um «toast» á rainha Victoria.

Berlim, 12 de Novembro.

Assegura-se, que está o governo resolvido a ir de pouco em pouco abolindo os premios actualmente concedido aos exportadores de assucar.

Dizem tambem, que está sendo negociado um ajuste com as potencias interessadas neste assumpto.

Rio de Janeiro, 14 de Novembro, ás 3 horas e 26 minutos da tarde (recebido na Estação as 7 horas da noite e entregue ás 7 horas e 15 minutos.)

A junta apuradora da eleição procedida no 2.º districto federal desta capital, expedio diploma ao Sr. Dr. Timotheo da Costa.

— Terminou a greve das officinas da Central do Brazil sem ter havido perturbação da ordem publica.

Foram presos os presumidos cabeças do movimento.

A desordem administrativa dessa estrada é devida a falta de competencia do director respectivo, conceito que tem sido externado na Camara por varios deputados, e nomeadamente os Srs. Bueno de Andrade, Vespasiano Lins e outros ainda, cujos nomes não temos agora de memoria.

Rio de Janeiro, 14 de Novembro, ás 4 horas e 43 minutos da tarde (recebido na estação ás 8 horas e 15 minutos da noite e entregue ás 8 horas e 30 minutos.)

A Camara votou o projecto, que regula o estado de sitio, sendo regeitadas todas as emendas apresentadas na 3.ª discussão.

— Por occasião de votar-se o credito do ministerio da Industria e Viação, o Sr. José Marianno provocou escandalo; pelo que foi chamado a ordem pelo presidente da Camara.

Fóra de si. S. Exc. gritou que a mesa fraudava a votação.

O incidente terminou retirando-se em seguida o referido deputado do recinto da Camara.

— Continuou a discussão do credito para a estrada Central do Brazil, orando o deputado Lins de Vasconcellos.

— Na hora do expediente o Sr. Martins Junior indicou, que as commissões propuzessem meios de evitarem-se as pensões e as aposentadorias.

— O Sr. José Marianno lamentou que os seus amigos não tivessem sido comprehendidos nas nomeações para a commissão que vai felicitar o presidente da Republica pelo anniversario da data republicana.

— O «Diario Official» publicou informações pedidas pela Camara a respeito de pagamento ao empregado da alfandega desse Estado, de nome José Gomes.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 15 DE NOVEMBRO DE 1895

15 de Novembro

Fazem hoje seis annos, que as antigas instituições do paiz encontraram o grande abysmo, no qual precipitaram-se de um modo desastroso, sorprehendendo á muitos que não ouviram o clarim do movimento revolucionario dar o primeiro signal que despertasse attenção sobre o grande acontecimento que ia realisar-se.

Como por encanto a onda revolucionaria surgio, e elevou-se á luz do sol do dia 15 de Novembro de 1889, e, quando elle morno e desmaiado inclinava se no grande leito de nuvens do espaço, descendo os ermos do infinito, já com elle tinha-se sepultado o throno brazileiro, restando apenas a pessoa do soberano deposto, entregue, no cumulo de suas desillusões, ás crueis decepções de que foi alvo, sem que ao menos podesse prevel-as.

Depois, as ondas das adhesões tumultuaram em torno do general vencedor, que não tivera necessidade de ferir um combate, porque nenhuma resistencia encontrara na sua jornada, toda de triumpho e de flores, no meio dos arruidos das proclamações estrepitosas, ao som das musicas marciaes, ao esplendor das bayonetas revoltadas, traçando os alicerces das novas instituições.

Como um dia que vale um seculo, pelos grandes acontecimentos realisados, o 15 de Novembro passou, como um raio vibrante da poderosa mão do destino, abrangendo toda a extensão do horisonte nacional. O paiz sentio o choque da admiração, o effeito de uma illusão assombrosa assoberbal-o, mas era a realidade que desdobrara-se em seu manto azulado de esperança, apregoada ardentemente pelos que viam nas instituições abatidas a concretisação dos vicios do paiz, então liberto de sua pressão e do dominio secular por ellas exercido.

Os adeptos da antiga fórma de governo em grande maioria converteram-se, outros retrahiram se, e nenhum obstaculo embaraçou a marcha do novo governo.

Nada faltou, portanto, para que as novas instituições florescessem e mostrassem a sua exhuberancia.

Revolução exsangue, em que não ouvio-se o sibilar das balas, o estertor dos canhões, a horrivel fuzilaria nos campos envolvidos pelas nuvens negras da morte, encobrindo as medonhas hecatombes; foi apenas o écho dos applausos e das proclamações ruidosas, proferidas por boccas enthusiasticas, por almas estremecidas de contentamento, lançando flores das aspirações realizadas sobre a aurora de uma nova era, da qual faziam apotheose como a objectivação do pensamento nacional, como o grande marco milliario, d'onde necessariamente partiria a sua regeneração.

O 13 de Maio passou como um canto glorioso da epopéa nacional, quebrando os grilhões de milhares de captivos, emocionou o espirito dos que se enthusiasmam pelas irradiações da liberdade; espelhou como o diadema da glorificação da humanidade, levantando-a de suas humilhações, das agonias terriveis do seu cruciante martyrio, para descobril-a regenerada e livre sobre os horisontes de uma patria generosa, que lavando a macula ignominiosa da escravidão, regenerava-se ao reflexo diaphano da moderna civilisação, da qual em parte achava-se banida.

O 15 de Novembro teve tambem uma grande importancia, como data expressiva de uma grande transformação politica na vida do povo brazileiro, destinado á esperar das novas instituições o seu engrandecimento e prosperidade.

Entretanto, a calma, sob a qual passou a aurora branca do 15 de Novembro, devia ser a calma das planicies risonhas, em baixo das quaes formam-se as erupções volcanicas.

Não houve, cremos, historicamente uma transformação politica que não tivesse sido operada pelo raio fulminante das revoluções.

Entre nós, o phenomeno seguio uma ordem inversa, mas foi completo como não podia deixar de se-lo.

O movimento revolucionario appareceu como uma reacção contra o que fôra estabelecido, ou representando uma tendencia opposta ao pronunciamento de 15 de Novembro.

Assim, a consolidação das novas instituições passaram por um periodo critico, durante o qual, a elaboração politica tendendo á accentuar lhes uma fórma, escapou o escolho em que as mesmas podiam ter desapparecido.

Mas ellas, entretanto, manteem-se firmes, e só teem que pedir ao espirito nacional esta serenidade com que as paixões eclypsam-se, e as irritações partidarias quebrantam-se como ao reflexo d'uma luz esmagadora das atmospheras limpidas, impregnadas d'uma electricidade quebrantadora, que dispõe á contemplação, eleva o espirito, e encaminha o pensamento para a realisação da grandeza.

E' d'esta calma que precisamos, banhando-nos na luz da razão, edificando as impulsões do nosso coração, moderando as suggestões do egoismo, para que a republica tenha um concurso poderoso á sua estabilidade, e vão em torno d'ella crystalisando-se todas as manifestações do movimento progressivo da vida nacional.

E' volvendo os olhos sobre este prisma, é subjugando todas as suggestões dos interesses partidarios á este fito elevado, collocado acima das ondulações do espirito intransigente e absorvido nas grandezas do poder que imagina conquistar; é d'este sacrificio pela lei, sem a qual a patria vacilla nas incertezas do seu destino, que a Republica precisa, para tornar-se consistente e solida, e fazer a felicidade da nação, já por vezes mergulhada no cháos das guerras civis, supportando os males extremos que d'ahi decorrem.

Os tempos calamitosos que ella tem attravessado no desenvolvimento de sua acção sobre a vida nacional, as grandes commoções porque tem passado, não a deixaram incompatibilisadas com a ordem e o direito, não fizeram descrer d'esta harmonia, necessaria ao seu florescimento, e ao levantamento da fé dos que, no dilaceramento das luctas partidarias, viram a expressão de sua mortal agonia.

O 15 de Novembro d'este anno passa n'um horizonte calmo e transparente, descobrindo só os ultimos vapores que dissipam-se d'uma lucta tremenda e cheia de horrores, sem cobrir com suas irradiações o lago vermelho do sangue nacional, jorrado dos peitos de luctadores heroicos, atirados á voragem do incendio revolucionario.

Descobre, pelo contrario, nos vestigios da catastrophe acontecida, no cumulo das ruinas fumegantes, uma pespectiva mais risonha, a promessa da concordia e da harmonia quebrantada, que fez succumbir o ideial sem o qual esta data não teria significação alguma, e nada exprimiria, como a conquista d'um espirito inspirado nos sentimentos patrioticos, unico factor das grandezas e do progresso do paiz.

Mas tudo isto faz comprehender apenas, que cousa alguma de humano faz-se como por encanto.

E' d'uma lenta evolução que pódem resultar as condições seguras, que formem as bases firmes do novo edificio, dando-lhe a fórma architectonica que o ha de aformosear, traçando as linhas estheticas, vigorosas e simples, symbolisando o progresso conciliado com a ordem, e a liberdade harmonisada com o bem.

As revoluções não tem o poder de criar; antes o seu effeito consiste em destruir.

O periodo critico da vida das nações é, mais ou menos duradouro, e é, quando elle já tem produzido a todos os seus effeitos, que tendencia organica vai-se accentuando, e tomando maior grão de consistencia.

Os nossos organismos politicos são sempre debeis, e sentem a acção energica e poderosa do meio em que vivem, e sobre o qual teem de reagir, assimilando os elementos que o cercam, adaptando-se ás influencias exteriores, modificando-as por sua vez, e resistindo-lhes quanto lhe é possivel, ou necessario á conservação de sua existencia.

E' esta a condição normal das sociedades.

As suas forças conservam-se ou desprendem-se com mais ou menor regularidade, desencadeiam-se dentro de certos limites, ou ultrapassando-os, rompe o equilibrio de dous estados diversos, mais inseparaveis de sua vida—o de conservação e o de progresso.

A permanencia d'esta harmonia entre duas forças oppostas, a collisão d'estas duas tendencias, e as graves perturbações resultantes do excesso de uma, em prejuizo da outra, a compressão por este modo determinada, são factos communs que na vida dos povos realisam-se fatalmente.

E é d'estes choques ou perturbações, produzidas pela irregularidade do funccionamento do organismo nacional, que resulta o restabelecimento do seu estado normal, corregindo-se os vicios, supprimindo-se as causas nocivas á sua normalidade.

Se, comtudo, este desequilibrio mantem-se por muito tempo, se manifesta-se repetidas vezes, tendo apenas uma intermittencia, as agitações d'ahi decorridas, o enfraquecimento do organismo, não podem deixar de realisar-se.

Entre nós, porém, não ha razão segura que possa affirmar-nos a perseverança d'um phenomeno, como o que acabamos de referir.

A Republica ainda nos seus primeiros annos, embalada no leito de uma infancia espinhosa não soffre dos males congenitos á uma constituição precaria, e assaz debil, para que não possa no decurso dos annos entrar no vigor e na plenitude de suas forças.

Nasceu, como por encanto, viveu na atmosphera pesada das perturbações publicas, saberá colher as flores que germinam nos campos orvalhados pelo rocio das manhãs crystalisadas nas vibrações do sentimento nacional, e com ellas formar o florão das suas conquistas, a corôa de sua nobreza, ou o esmalte dos seus sonhos fugitivos.

E possa o dia de hoje carregar comsigo todos os vapores que obscurecerem a limpidez dos nossos horisontes, e sejam os seus esplendores radiantes a firme promessa da felicidade da patria, um alento, uma esperança, para que os que já descreram, é o desejo que suas recordações faz despertar ardentemente no coração de todos os brazileiros.

Concelho Municipal

Realisa-se hoje a posse do Prefeito e dos membros do Concelho Municipal do Recife, eleitos no dia 30 de Setembro proximo passado.

Observado o preceito da Constituição do Estado, que manda reconstituir se periodicamente o poder Municipal, só ha motivo de esperar dos novos eleitos a mais elevada orientação no desempenho da importante missão que lhes foi confiada.

Os partidos na sua evolução lenta aperfeiçoam-se, as experiencias adquiridas prestam-lhes efficaz concurso para que a acção dos governos delles oriundos torne-se mais segura, e dirija-se com mais acerto, em proveito dos grandes interesses da sociedade.

Todas as vistas volvem se para o novo Concelho Municipal, e o Poder Executivo, á quem cabe a direcção dos negocios peculiares ao Municipio.

As novas instituições ainda não poderam em nosso paiz dar todos os almejados fructos, e não satisfizeram de todo as grandes esperanças que despertaram, não obstante estarem bem delineadas, de modo á permittirem o mais franco desenvolvimento ao nosso progresso politico e cultural.

E' que no meio agitado das luctas partidarias, no desencadeiamento das paixões politicas, sempre infrenes nos paizes latinos, um systema novo de organisação politica não podia de prompto avantajar-se, e revelar a excellencia das suas qualidades.

Não obstante, porém, os empecilhos desta natureza, as difficuldades assoberbadas n'um certo lapso de tempo, já decorrido, o Municipio do Recife não deixou de colher beneficios reaes, de experimentar os bons effeitos da administração municipal, que não descurou da tarefa confiada aos seus desvelos, e antes proseguio como lhe cumpria na senda que lhe fôra aberta pelos designios do legislador, que quiz dar uma vida propria aos municipios para que estes mais facilmente engrandecessem.

As divergencias, até hoje existentes, entre o Concelho Municipal e o Poder Executivo do Municipio, e que eram poderoso motivo para que acção do poder municipal entorpecesse, ou não podesse francamente desenvolver-se no cumprimento da sua missão, desappareceram, desde que os novos eleitos sahidos todos d'um só partido, não encontram causas que os separem, ou estabeleçam rivalidades inconciliaveis com o fito elevado que devem ter de servir á causa publica, com menospreso de outra qualquer ordem de interesses.

O partido Federal no seu desenvolvimento mantem o empenho de prestar á causa publica os mais relevantes serviços, trazendo nos limites de sua acção um apoio firme ás instituições adoptadas, ampliando o dominio da lei tanto quanto lhe for possivel, não deixando ao desamparo a causa da justiça, volvendo suas vistas firmes para occorrer á todas as necessidades reclamadas pelo bem publico.

Sobre os poderes constituidos pela sua influencia no eleitorado, não deixa, pois, de reflectir-se os designios patrioticos que intenta realisar.

O digno Prefeito que hoje deixa a administração municipal, não obstante a exiguidade do tempo em que exerceu as funcções do seu cargo, pois foi eleito em virtude do fallecimento do seu antecessor, Dr. Pinto Damaso, de saudosa memoria, cujo praso veio completar, conforme as disposições da lei, tornou-se um continuador digno daquelle cidadão que tanto dedicou-se á causa publica, e sem recuar ante embaraço algum, quando tratava-se de engrandecer o municipio do Recife.

De modo que esta obra de progresso que pede um esforço constante, uma dedicação perseverante, não foi interrompida, e ha boas razões para suppor que não sel-o-ha.

O Sr. Dr. Affonso Costa revelou uma actividade bem accentuada durante os poucos mezes em que os interesses do municipio estiveram confiados aos seus cuidados. Ninguem desconhece os melhoramentos realisados sob sua direcção e iniciativa, e maiores teriam sido, se elle por mais tempo tivesse estado no desempenho de sua ardua tarefa.

O digno Prefeito e o Concelho Municipal que hoje tomam posse dos seus cargos, encontram algum caminho andado na senda edificante de promover a prosperidade do Municipio do Recife; e mais um incentivo, portanto, descobrem, alem dos que resultam dos seus sentimentos patrioticos, para proseguirem na obra já encetada.

Para elles, pois, volvem se todas as vistas, augurando-lhes todos uma administração assaz fructuosa, que venha trazer á perspectiva que hoje se desdobra, o vivo colorido que figure a explendida realisação dos anhelos do municipio.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do Governo do Estado do dia 1 de Junho de 1895

Acto:

— O Governador do Estado, usando da autorisação que lhe confere a Lei n. 83 de 30 de Maio findo, resolve abrir o credito de cincoenta contos de reis (50:000$000) para occorrer ao pagamento das despezas com o serviço tachygraphico e de impressão dos debates do Congresso no corrente anno.

O Dr. Julio de Mello Filho e Pedro José de Oliveira Pernambuco, Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica e da Fazenda, assim o tenham entendido e façam executar.—Fizeram-se as communicações do estylo.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica

Actos:

O Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve nomear o cidadão José Eduardo da Silva Guimarães para exercer o cargo de 3.º official da 1.ª secção da 2.ª directoria desta Secretaria durante o impedimento do funccionario effectivo Aggêo Cesar de Andrade.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, de accordo com a proposta do Dr. questor policial interino, resolve demittir o cidadão Libanio Presidio de Carvalho do cargo de subdelegado do 2.º districto de S. José.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve exonerar a pedido, o bacharel Ernesto Vieira Santos, do cargo de delegado do 1.º Districto do municipio da Capital, de conformidade com a proposta do Dr. questor policial interino em officio n. 234, desta data—Fizeram se as communicações necessarias.

Officios:

— Ao Dr. 1.º Secretario do Senado—Tenho a honra de enviar-vos uma copia das informações que pedistes ao Dr. governador do Estado em vosso officio sob n. 121, relativas as cadeiras de Instrucção Secundaria do Gymnasio Pernambucano, programma do ensino da cadeira de escripturação mercantil e copia do requerimento do professor d'esta cadeira, com as informações prestadas pelo Regedor do Gymnasio e director da Instrucção Publica, despachado pelo Exm. Sr. Dr. governador em 31 de Outubro de 1894.

— Ao Dr. Secretario da Fazenda—Levo ao vosso conhecimento para os devidos fins, que em data de 30 de Maio ultimo o bacharel Virgilio Bacellar Canêca na qualidade e Juiz de 1.º districto do municipio de Olinda, assumio interinamente o cargo de Juiz de Direito do mesmo municipio visto ter terminado no dia antecedente o praso de 30 dias contados de data em que o presidente do Superior Tribunal de Justiça mandou tomar por termo o recurso interposto pelo bacharel Estevão de Oliveira.

— Ao mesmo—Communico-vos, para os devidos fins que o cidadão Fausto Ribeiro Vianna assumio interinamente o exercicio do cargo de promotor publico de Belmonte em data de 17 de Maio ultimo, para o qual foi nomeado pelo respectivo Juiz de Direito.

— Ao mesmo.—Solicito-vos informações a respeito do officio junto em que o Dr. questor policial interino pede que sejam fornecidas a Casa de Detenção duzentas escarradeiras de madeira.

— Ao mesmo—Solicito-vos, de accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 728 de 30 do mez findo, a expedição de ordens no sentido de ser effectuado o pagamento da importancia de 7:866$770 ao coronel João Rodrigues de Moura proveniente do fornecimento de peças de fardamentos ao Corpo de Cavallaria Estadual, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—Nos termos das informações annexas ao vosso officio n. 425 de 30 do mez findo, solicito-vos as necessarias ordens no sentido de ser effectuado o pagamento da quantia de 33$900 a ex-praça do 1.º batalhão de infantaria estadoal Bernardino Bezerra dos Passos, correspondente aos vencimentos de 1 a 23 de Abril ultimo.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 433 de 31 do mez findo, solicito-vos a expedição de ordens no sentido de ser effectuado o pagamento da importancia de 664$100 ao gerente da Brazilian Street Railway Company, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, durante os mezes de Fevereiro a Abril do corrente anno, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—Transmitto-vos para os fins convenientes o ponto dos empregados da repartição da questura policial, referente ao mez de Maio findo.

— Mutatis Mutandis, quanto aos empregados da Casa de Detenção e quanto ao do pessoal composto de patrão e remadores que servem no escaler da policia maritima.

— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de serem pagos os vencimentos dos officiaes e praças do 1.º batalhão de infanteria referente ao mez de Maio findo, para o que vos remetto a folha e as relações de mostra acompanhados da recapitulação.

— Mutatis, Mutandis, quanto ao 2.º e 3.º batalhões e quanto ao corpo de cavallaria.

— Ao mesmo.—Junto vos remetto o officio do Dr. director da Bibliotheca Publica do Estado requisitando o fornecimento de estantes, mezas, etc., aquella repartição, afim de vos dignardes de informar-me sobre se tal fornecimento pode ser feito.

— Ao mesmo.—Remetto-vos junto o ponto dos professores e outros empregados da Escola Normal e a conta das despezas feitas com o expediente e asseio da mesma Escola, durante o mez de Maio hontem findo, afim de vos dignardes de providenciar no sentido de ser paga ao porteiro a quantia correspondente a referida conta e aquelles os respectivos vencimentos, relativos ao alludido mez.

— Ao mesmo.—Incluso remetto-vos as folhas dos pontos dos professores e mais empregados do Gymnasio Pernambucano, relativos ao mez de Maio hontem findo, afim de vos dignardes de mandar pagar lhes os respectivos vencimentos, correspondentes ao alludido mez.

— Ao Dr. Secretario interino da Industria.—Rogo vos digneis providenciar no sentido de ser remettida com a maior brevidade a esta Secretaria uma relação nominal das cidades deste Estado que possuem illuminação publica bem assim a especie dessa illuminação.

— Ao commandante interino do 3.º batalhão de infanteria Estadual.—Autoriso-vos, a excluirdes do estado effectivo do batalhão de vosso commando, as praças Marcolino Manoel da Motta, João José da Silva e Felippe Nery Santiago, de quem tratastes em officio n. 205 de hoje datado.

— Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Aguas Bellas—O Sr. Dr. Governador do Estado tem por muito recommendado que respondaes com a maxima brevidade á circular que vos dirigio em 8 de Novembro do anno passado, por isso que precisa satisfazer o pedido constante do aviso circular n. 264 do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 14 de Setembro do mesmo anno.

— *Mutatis mutandis* aos de Amaragy, Altinho, Buique, Canhotinho, Cabrobó, Cimbres, Flores, Gloria de Goytá, Gamelleira, Granito, Ingazeira, Ipojuca, Leopoldina, Muribeca, Palmares, Pão d'Alho, Pedra, Serinhaem, Salgueiro e Tacaratú.

Expediente do Director da 1.ª Directoria

Ao commandante do 3.º batalhão.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça manda devolver-vos o requerimento junto, do alferes do batalhão de vosso commando, João Fabio de Sant'Anna, e chamar a vossa attenção para o sello illegal que se acha no mesmo requerimento.

Expediente do Director da 2.ª Directoria

Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Sr. Dr. Secretario remetto-vos para os fins convenientes os pontos dos empregados da Secretaria da Junta Commercial e da Bibliotheca Publica do Estado, relativos ao mez de Maio proximo findo.

— Ao mesmo.—De ordem do Sr. Dr. Secretario remetto-vos para os fins convenientes o ponto dos empregados da commissão central de estatistica relativo ao mez de Maio proximo findo.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do dia 3 de Junho de 1895

Acto:

O Secretario da Justiça, Negocios interiores e Instrucção Publica, deferindo nesta data a petição em que Fausta Felicia da Cunha Roial, solicita ser posta em disponibilidade, por ter sido extincta a cadeira de Maricota que regia no municipio de Iguarassú, conforme communicou o respectivo Prefeito por officio de 25 de Maio proximo passado, resolve declarar em disponibilidade a referida professora, visto reunir os requisitos exigidos pelo art. 12 n. 2 das Disposições Transitorias da Constituição do Estado e art. 11 n. 1 da lei n. 52.

Officios:

Ao Sr. coronel commandante das forças federaes em guarnição n'este Estado.—Em face do officio de 14 de Maio ultimo do director do presidio de Fernando de Noronha, communico-vos, para os devidos fins, que veio ultimamente d'aquelle estabelecimento a bordo do vapor «Una» o sentenciado militar João Antonio dos Santos, por conclusão de pena.

— Ao mesmo.—Em face do officio do director do presidio de Fernando de Noronha, datado de 14 de Maio ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que falleceu alli no dia 5 d'aquelle mez o sentenciado militar João Avelino da Silva, de que trata a certidão annexa.

— Ao Dr. 1.º Secretario do Senado.—Remetto-vos 3 exemplares das resoluções enviadas com o vosso officio n. 128 de hoje datado, as quaes foram sanccionadas sob ns. 84 a 86.

— Ao Dr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados.—Remetto vos 3 exemplares das resoluções enviadas pelo Dr. 1.º Secretario do Senado com officio n. 128 de hoje datado, as quaes foram sanccionadas sob ns. 84 a 86.

— Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins, que nesta data justifiquei as faltas do exercicio do promotor publico do municipio de Alagôa de Baixo, removido para igual cargo no de Cimbres, bacharel Augusto Silvio Barretto, a contar de 18 á 30 de Abril proximo findo.

— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens afim de que, nos termos das informações annexas ao officio n. 314, de 29 do mez findo, do director geral da Secretaria a vosso cargo, seja paga ao tenente do 3.º batalhão de infanteria Estadual Christovão Gonçalves de Albuquerque, a quantia de cincoenta e nove mil novecentos e cincoenta reis (59$950), proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento de Caruarú, durante o periodo decorrido de 8 de Março á 21 de Abril ultimo e da ajuda de custo a que tem direito pelo Regulamento em vigor.

— Ao mesmo.—Solicito vos a expedição de ordens no sentido de ser escripturada no quadro da divida passiva a importancia de 90$000 pertencente ao commendador Antonio Valentim da Silva Barroca, proveniente dos alugueis das casas que serviam de quartel no municipio da Victoria, durante os trimestres de Outubro á Dezembro de 1892 e de Janeiro á Março de 1893.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao officio n. 312, de 23 do mez findo, do director geral da Secretaria a vosso cargo, solicito-vos a expedição de ordens no sentido de ser effectuado o pagamento da quantia de 24$000 ao alferes do 3.º batalhão de infanteria Estadual Cosme Manoel de Britto, destacado no municipio de Amaragy, proveniente da ajuda de custo, a que tem direito pelo Regulamento em vigor.

— Ao mesmo.—Solicito a expedição de ordens para que seja paga ao gerente da empreza do *Diario de Pernambuco*, bacharel Miguel de Figueirôa Faria a conta junta na importancia de 2:130$000, proveniente da impressão do primeiro volume da biographia de Gervasio Pires Ferreira, correndo a despeza por conta do credito extraordinario de 14 de Janeiro do corrente anno.

Ao mesmo.—Tendo sido por acto de 18 de Maio extincta a cadeira de Maricota, do municipio de Iguarassú, regida pela professora Fausta Felicia da Cunha Rosal, communico-vos, para os devidos fins, que n'esta data resolvi declarar em disponibilidade a referida professora, visto reunir os requisitos exigidos pela Constituição do Estado, devendo ser lhe pagos os vencimentos respectivos, a contar da data da extincção da referida cadeira.

— Ao Dr. questor policial interino.—Providenciai para que seja recolhida á capital e devidamente substituida, a praça do 3º batalhão de infanteria estadual, Francisco Baptista dos Santos, que se acha destacada no municipio de Caruarú.

— Ao mesmo.—Em face do exposto pelo Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal no officio junto por cópia, datado de 30 de Maio ultimo, recommendo-vos que providencieis no sentido de seguir para o Estado das Alagôas, na primeira opportunidade, o sentenciado Antonio Geraldo Xavier, de quem tratastes em officio de 25 do mesmo mez, sob n. 232.

— Ao Dr. juiz de direito do municipio de Goyanna.—Transmittindo-vos, por cópia, o officio que em data de 28 de Maio ultimo dirigio me o Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, peço-vos que providencieis no sentido de ser fornecida com a precisa urgencia a informação que vos foi requisitada por aquelle juiz sobre o sentenciado Graciano Ferreira Lima, que julga ter ja cumprido a pena a que fôra condemnado pelo jury d'esse municipio em 12 de Setembro de 1884.

Expediente do Director da 1ª Directoria

Officios:

Ao Dr. juiz substituto seccional.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça manda communicar vos que providenciou a respeito do assumpto de vosso officio de hoje datado.

— Ao Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—Verificando-se da demonstração e documentos annexos ao vosso officio de 25 do mez findo, que as passagens concedidas por conta do Estado, referentes aos de ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 20 e 28, foram requisitadas pela Secretaria da Industria, o Sr. Dr. Secretario pede vos que mandeis descriminar as despezas relativas a cada uma das Secretarias, para assim poder ter logar o pagamento das mesmas passagens.

— Ao Dr. Questor Policial interino.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça manda communicar-vos que, de accordo com a vossa proposta, exonerou o cidadão Silvano Presidio de Carvalho do cargo de sub-delegado do 2.º districto de S. José.

Questura Policial

Secção 2ª N. 251. Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 14 de Novembro de 1895.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foi hontem apenas recolhido a Casa de Detenção, a ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, o individuo de nome José Antonio dos Santos, para averiguações policiaes.

Saúde e fraternidade.

O QUESTOR,
José Felippe Nery da Silva Filho.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 13 de Novembro de 1895

Joaquim Luiz Teixeira e Manoel J. do Nascimento.—Informe a 1ª secção.

João Pacheco Pimentel e Vicente F. Pinto.—Informe a 2ª secção.

Bellarmino Octaviano Regueira Duarte.—Averbe-se

O PORTEIRO,
Custodio B. da Silva Guimarães.

Commando Superior

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, EM 14 DE NOVEMBRO DE 1895.

Ordem do dia n. 51

Dou conhecimento, para os devidos fins, á guarda nacional sob meu commando do officio em seguida transcripto que teve a fineza de dirigir-me ante-hontem o major Dr. director do Hospital Militar:

Gabinete da directoria do Hospital Militar de Pernambuco, 12 de Novembro de 1895.

Illm. Sr.—Tendo os officiaes do serviço sanitario e empregados administrativos deste estabelecimento, em vista commemorar a data nacional de 15 de Novembro, estará o Hospital Militar exposto á visita publica de 1 ás 6 horas da tarde desse dia, penhorando-nos V. S. e a sua digna officialidade si por ventura vierem com a sua visita honrar o estabelecimento.

O Director, Major Dr. José de Miranda Curio.

Julio de Mello Filho.
Coronel commandante superior interino.

CONGRESSO NACIONAL

Senado

No dia 1.º, sob a presidencia do Sr. João Pedro, funccionou a 140 sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o Sr. 1.º secretario apresentou o expediente seguinte:

Officio do ministro do interior remettendo sanccionada a resolução do Congresso Nacional que reforma as faculdades de direito;

Officio do ministerio da fazenda remettendo as razões pelas quaes o Sr. Presidente da Republica negou sancção ao projecto que transfere para o dominio dos Estados de Matto Grosso e Ceará varios proprios nacionaes.

O Sr. Rego Mello faz considerações sobre não ter assignado o parecer da commissão de finanças, dando em seguida explicações o Sr. Leite e Oiticica.

O Sr. Costa Azevedo requer que sejam publicadas no «Diario do Congresso» as informações remettidas pelo governo sobre a missão á China.

A votação fica adiada por falta de numero legal.

Passa-se á ordem do dia.

E' encerrada em 2.ª discussão a proposição da mesma Camara n. 29 de 1895, que proroga por dous annos o prazo concedido á estrada de ferro Leopoldina como cessionaria da estrada de ferro Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim, para a conclusão das obras da linha entre estes dous pontos.

A votação fica adiada por falta de numero legal.

Segue-se em 1.ª discussão o projecto do Senado;

N. 58 de 1895, que declara pertencerem ao Estado de Pernambuco os proprios nacionaes nelle existentes ao tempo da promulgação da Constituição Federal.

E' encerrada a discussão e adiada a votação por falta de numero legal.

E' encerrada a 1.ª discussão dos projectos.

N. 56 de 1895, que dispõe que o governo federal, reconhecendo a legitimidade do Senado do Estado da Bahia, formado pelos dous terços subsistentes, depois de findo o biennio legislativo de 1893 e 1894, garantirá ao mesmo o livre e pleno exercicio de suas funcções;

Ao discutir-se o projecto, orou o Sr. Severino Vieira combatendo-o e o Sr. Virgilio Damaso, defendendo o.

2ª Discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 90 de 1895, que concede a D. Rosa da Cunha e Silva, viuva do tenente do exercito Alfredo Silva, morto em defesa da Republica na tomada da ilha de Mocanguê, a pensão annual de 1:200$000.

O Sr. presidente nomeia os Srs. Lapér e Severino Vieira para servirem na commissão de finanças.

Levanta-se a sessão ás 3 horas e 10 minutos da tarde.

— No dia 4, sob a presidencia do Sr. Dr. Manoel Victorino, teve logar a 141 sessão.

Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, o Sr. 1.º secretario apresenta o expediente seguinte:

Officio do ministerio da justiça e negocios interiores, remettendo, devidamente sanccionado, um dos autographos da resolução do Congresso Nacional, que autorisa o poder executivo a conceder um anno de licença a Julio Trajano de Moura, director da 4.ª secção do museu nacional e do laboratorio anatomo-pathologico da assistencia de alienados.

Outro do mesmo ministerio, devolvendo sanccionado um dos autographos da resolução do Congresso Nacional, que concede ao 1.º official da bibliotheca nacional Olympio Ferreira das Neves um anno de licença com ordenado, para tratar de sua saude fóra do paiz.

Outro do mesmo ministerio, devolvendo promulgada a resolução do Congresso Nacional, que proroga a actual sessão legislativa até o dia 30 do corrente mez.

Outro do governador do Estado de Minas Geraes, communicando que marcou o dia 12 de Janeiro proximo futuro para proceder-se em todo aquelle Estado a eleição para o preenchimento da vaga existente no Senado federal, em consequencia do fallecimento do Sr. senador Felicio dos Santos.

O Sr. Antonio Baena diz que, achando se ainda em tratamento, em Paris, o Sr. senador Justo Chermont, não póde elle comparecer as sessões do senado.

Os Srs. João Barbalho e Severino Vieira reclamam contra as publicações que lê e sido feitas incorrectamente no «Diario do Congresso».

O Sr. Costa Azevedo reclama contra a demora que tem tido a proposição relativa ao Sr. Arthur Monteiro, escripturario aposentado da alfandega do Rio de Janeiro.

O Sr. presidente diz que, não havendo numero legal para passar-se a ordem do dia, levanta a sessão, designando-se para a sessão seguinte a mesma ordem do dia.

— No dia 5 funccionou a sessão 142 presidida pelo Sr. Dr. Manoel Victorino.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o Sr. 1.º secretario apresentou o expediente, em cuja hora o Sr. Rego Mello reclama sobre incorrecções na publicação do discurso ultimo que proferiu.

Passa-se á ordem do dia.

E' sem debate encerrada a 2.ª discussão do projecto, elevando as gratificações aos patrões-móres.

Posto a votos, é approvado o projecto.

O Sr. Costa Azevedo requer dispensa de intersticio para que o mesmo projecto entre em 3.ª discussão.

Consultado o Senado concede.

E' approvada em 3.ª discussão a proposição da Camara dos Deputados, sobre nomeação de varios cargos da fazenda, soffrendo emendas dos Srs. Oiticica, Baena e Leopoldo de Bulhões.

E' igualmente approvado em 1ª discussão, o projecto do senado, sobre os actos que se não deve considerar resoluções legislativas.

Tambem merece approvação, em 2ª discussão, a proposição da camara que garante uma pensão á viuva do thesoureiro da estrada de ferro Paulo Affonso Luiz Augusto de Moraes, independente da obrigação estabelecida no § 1º do art. 14 do regulamento de 31 de Outubro de 1890.

Ainda são approvados:

Em 2ª discussão, a proposição da camara que garante a pensão a D. Rosa Sanches de Souza Carneiro, D. Anna de Aguiar Prado e D. Thereza Angelica de Souza.

Em 3ª discussão, o projecto do senado sobre contagem do tempo ao 1º tenente reformado Arthur Waldemiro da Serra Belfort;

Em 3ª discussão, o projecto concedendo pensão á viuva do general F. M. da Cunha Junior;

Em 3ª discussão, a proposição, concedendo ao Dr. S. J. de Carvalho e Araujo um anno de licença, com ordenado, para tratar de sua saude;

Em 3ª discussão, a proposição sobre o alferes do exercito, Benevenuto de Souza Magalhães;

Em 3ª discussão, a proposição que concede um anno de licença com ordenado, por molestia, ao escripturario da estrada de Ferro Paulo Affonso, Luiz Fernandes de Araujo Bezouro Filho;

Em 2ª discussão, concedendo a Alcides Catão da Rocha Medrado, bibliothecario da escola de Minas de Ouro Preto, um anno de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Tambem em 3ª discussão ao 1º escripturario do thesouro Antonio L. de M. Moreira;

Em 2ª discussão e com exclusão do art. 3º, a proposição da camara, que proroga por 2 annos o prazo concedido a estrada de ferro Leopoldina, como cessionaria da estrada de ferro Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim, para a conclusão das obras da linha entre estes dous pontos.

Em 1ª discussão o projecto que declara pertencer ao Estado de Pernambuco os proprios nacionaes nelle existentes ao tempo da promulgação da Constituição Federal.

Em 2ª discussão a proposição que concede a D. Rosa da Cunha e Silva, viuva do tenente do exercito Alfredo Silva, morto em defeza da Republica na tomada da ilha de Mocanguê, a pensão annual de 1:200$000.

Fica encerrada sem debate a 2ª discussão dos projectos:

que eleva os vencimentos dos guardas de policia dos arsenaes de marinha;

que eleva os vencimentos dos officiaes das secretarias dos arsenaes dos Estados da Bahia, Pernambuco, Pará e Matto Grosso;

que eleva os vencimentos dos secretarios das capitanias dos portos dos Estados;

elevando os vencimentos do escrivão e do meirinho da auditoria de marinha.

Foi tambem encerrada a 2ª discussão da proposição da camara dos deputados que faz reverter em favor de D. Florinda Menna Barreto Ferreira a pensão concedida a D. Balbina Carneiro da Fontoura Menna Barreto.

Levanta-se a sessão.

Camara dos Deputados

No dia 1º não houve sessão.

Feita a chamada, verifica-se a falta do numero regimental para a camara funccionar, declarando o Sr. presidente não haver sessão, depois de designada para a proxima a mesma ordem do dia.

— Funccionou no dia 4 a sessão com 120 Srs. deputados, sob a presidencia dos Srs. Rosa e Silva e Arthur Rios.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior, entra se na primeira parte da ordem do dia.

Annuncia-se a discussão do projecto de um credito de 14 000:000$ para as despezas com a luta civil no Rio Grande do Sul.

O Sr. José Carlos, tomando a palavra sobre o assumpto, limitou-se a referir-se ao incidente do fim da ultima sessão, entre S. Exc. e o Sr. Arthur Rios.

Responde-lhe esse Sr. deputado.

O Sr. Nilo Peçanha pede ao relator da commissão explicações sobre o credito.

O Sr. Mayrink, como relator da commissão, declara que nada póde accrescentar á demonstração que acompanha o pedido do governo, a não ser que o Sr. deputado discuta a constitucionalidade da creação dos batalhões patrioticos.

O Sr. Nilo Peçanha acha que não basta a informação prestada.

A questão não é de constitucionalidade. Os batalhões patrioticos creados no sul obedeceram a uma necessidade iniludivel de honra; prestigiaram a desaffronta da lei!

Não professa a doutrina corrente nos debates do sitio: por esta serve-se á liberdade cortando a desordem.

Por ella e em nome della está limitado todo o horisonte da resistencia á demagogia; por ella e em nome della os detentores do poder no momento da revolução só teem um alvitre a tomar—segurarem o poder!

Ha, entretanto, um elemento no mechanismo constitucional que ainda não se rendeu. Este elemento é a camara dos deputados; ella foi e é um dique á canonisação da revolta; aqui não teem tido guarida os movimentos de caudilhagem militar.

O projecto de amnistia, commutando penas onde não tinha havido condemnação, é o documento historico, de que um ramo do parlamento republicano, certo da attitude dos tribunaes e das apostasias do governo, chamou a si a dolorosa missão de punir!

Porque razão o parlamento condemnou a revolta na lei da amnistia, senão porque estava convencido da absolvição dos culpados, no seio dos tribunaes?!

As responsabilidades do dever politico e os encargos da situação republicana hão de justificar e de attenuar o grande erro juridico da occasião.

A questão do credito não é, portanto, agitada agora neste terreno. O que impressiona a camara é a somma avultada do pedido.

Não se podem votar 14.000:000$000 sem uma prévia conscienciosa da despeza, sem uma clara e limpa demonstração do reclamo.

Não haverá desfalque de alguns mil contos entre o que pede o governo e a demonstração do seu credito? Appella para os escrupulos, para o zelo e para o patriotismo da commissão de orçamento!

Lembra-se a Camara de que na viagem de nupcias que fizemos com o governo civil, votamos um orçamento amplo, completo e afortunado. Como se explicam creditos desta importancia, normalisando o «deficit,» depauperando o Thesouro?

Sustenta hoje o mesmo ponto de vista, que sustentou hontem. Não lhe seduz a mobilidade e a inconstancia do poder executivo, em assumptos da ordem politica. E' de agora o decreto referente aos implicados de Abril, antecipando sentença do poder judiciario, prejulgando o pedido dos reformados. O governo revogou uma lei, e, o que é mais, não esperou que cada um dos implicados, a exemplo de Almeida Barreto, fosse buscar sua sentença no juizo competente.

O seu acto é precipitado e estranho em quem, senador por S. Paulo, não reprovou a medida do governo de então. Que modifiquem opiniões, que renunciem idéas politicas, mas que sejam comedidos em assumptos economicos e que digam respeito á economias do povo brazileiro.

Entra se em votação sobre as emendas offerecidas ao orçamento da receita e outras materias a votar.

Antes de terminar a votação verifica-se não haver numero.

Procede-se á chamada e verifica-se haver.

Procede-se á votação e verifica-se não haver.

Procede-se á chamada e verifica-se não haver.

Adia se a votação.

Passa-se á 2.ª parte da ordem do dia.

Entra em 3.ª discussão o projecto do orçamento da viação e industria.

O Sr. Hermenegildo de Moraes restabeleceu então uma emenda da bancada goyana autorisando a construcção de uma linha telegraphica de Morrinhos a Pyrenopolis.

Nesse sentido desenvolve a sua argumentação.

O Sr. Cupertino de Siqueira entra no debate com o objectivo de apresentar á consideração da Camara algumas emendas ao orçamento da industria e desde já pede á commissão de orçamento sua benevolencia e que se mostre menos rigida e mais condescendente para com a bancada mineira.

Justifica as emendas que lê debaixo do ponto de vista administrativo e passa em seguida a justifical-as debaixo do ponto de vista economico.

Diz que a convicção da Camara e do paiz inteiro é que precisamos reduzir as nossas despezas e procurar equilibrar os nossos orçamentos, no entanto o procedimento da Camara dos Srs. Deputados esta em perfeito antagonismo com a sua convicção e os seus desejos.

Acha que a Republica não tem a responsabilidade de uma situação afflictiva, mas que tem a de haver tolerado os vicios da nossa administração, de não haver reagido contra os desmandos das passadas administrações.

Entrando no debate fal-o sem esperança de exito; todavia declara á Camara que é profunda e inabalavel sua convicção de que dentro dos orçamentos ha margem bastante para grandes economias sem prejudicar as nossas obras publicas, sem paralysar o desenvolvimento de nossas viasferreas, sem entorpecer o nosso progresso e prejudicar a nossa nascente industria.

Faz a critica de nossas administrações, mostrando com multiplos e repetidos dados o desperdicio dos dinheiros publicos e o quantum das despezas effectuadas no territorio da Republica sem utilidade, nem necessidade publica.

Pede á commissão para tomar na consideração que merece o assumpto, apresentar medidas que venham estirpar semelhantes cancros, medidas que não apresenta por vedar-lhe o regimento da casa.

Depois de analysar detidamente os serviços postaes da Republica, passa a fazer identico exame dos serviços das estradas de ferro custeadas pela União, quando é interrompido pelo adiantamento da hora.

Continúa com a palavra para hoje, sendo adiada a discussão.

Passa se ao expediente:

E' posto em discussão e sem debate encerrado o requerimento do Sr. Francisco Glicerio sobre a commissão mixta.

O Sr. Augusto Severo diz que deixou de tomar parte, muito de proposito, na discussão da emenda que augmenta o imposto do sal estrangeiro. Muito de proposito para não delongar a discussão, que já ia demorada sobre o assumpto.

Agora, porém, que a sua palavra não vem trazer o inconveniente de demora, pois fala no expediente, agora que está armado com documentos de muito valor em favor daquella emenda, pois, emquanto se discutia, tratava de conseguil-os; e tendo de ser ella amanhã votada, vem pedir que sejam esses documentos que apresenta, publicados no diario da casa amanhã, certo de que irão esclarecer mais do que se disse sobre a questão, esclarecer e provar a necessidade do imposto do sal.

Quando ousa dizer que vem esclarecer, mais do que tudo o que se disse, não vae nisso nem de leve a menor desconsideração aos collegas que com grande brilhantismo discutiram a questão; e que, o que apresenta é, além de documentos diversos de muito valor, a analyse chimica do sal de diversos paizes estrangeiros e do Brazil, principalmente do Rio Grande do Norte, que o orador se honra em representar; é a palavra da sciencia, a prova do cadinho.

Termina convencido de ter esclarecido o assumpto e declarando a Camara que se orgulha de ter visto já no estrangeiro, na exposição de Chicago, o nosso sal premiado entre os melhores.

O Sr. Serzedello Correia vem apresentar á Camara para ser publicado no «Diario do Congresso uma petição dirigida por importantes firmas commerciaes desta praça, solicitando do Congresso providencias que venham salvar a lavoura da crise aguda que vae atravessando. Está em discussão um projecto elaborado com grande proficiencia pelo seu illustre amigo o nobre deputado pela Bahia, o Dr. Eduardo Ramos, um dos talentos mais brilhantes que tem tido em todos os tempos o parlamento brazileiro, providenciando sobre o credito agricola, estabelecendo um conjunto de medidas que venham senão salvar de prompto a lavoura com certeza minorar males, alliviar soffrimentos, diminuir e attenuar difficuldades que assaltem a mais importante fonte de nossa receita, a mais solida fonte de nossa riqueza, o maior alicerce de nosso engrandecimento e de prosperidade de nossa Patria.

Tem-se dito e já é repetido com certa ironia que este paiz é essencialmente agricola, mas a verdade é que elle o é e o será por muitos annos, para sua felicidade, pois a agricultura é entre nós uma industria que pela uberdade de nossas terras, pela extensão de nosso territorio, pela variedade de climas, pela variedade de producção, pelo dom especial da producção quasi monopolio em certos generos, ha de ser sempre a maior fonte de nossa riqueza e de nossa exportação.

E' virtude da lei de 13 de Maio o trabalho agricola transformou-se, mas os poderes publicos não cogitaram de providencias para encaminhar essa transformação, para preparal-a mesmo em condições de vantagem para a riqueza nacional. Decretou se essa medida de grande alcance politico, humanitaria e civilisadora, mas não se estabeleceu uma só providencia para preparar a transformação do trabalho.

O lavrador ficou entregue a si mesmo e nem uma só lei veio attender á fundação do credito agricola.

O resultado é que a depreciação da moeda, a desvalorisação do nosso meio circulante desvalorisando as propriedades, difficultando a hypotheca, não permittindo a acclimação da lettra hypothecaria, tendo para a lavoura uma situação afflictiva e deploravel, de um lado os commissarios tendo necessidade de dinheiro em importancia tres vezes superior á de que necessitavam antes, do outro lado as propriedades tres vezes com valor inferior ao que tinham, em collocado a lavoura em verdadeira crise. A um aparte do Sr. Glicerio sobre os meios de valorisar a letra hypothecaria declara que é partidario da unidade, que deseja para emissão de letras hypothecarias a mesma unidade que quer para o bilhete do banco. Quando fez a fusão dos bancos, o bonus não era outra cousa senão uma letra hypothecaria, que devia circular com facilidade, que devia desempenhar um grande papel no auxilio que devia prestar a todas as industrias e especialmente á industria agricola. Sente que lhe tivesse atrophiado o mecanismo, mas mesmo assim quanta conta não se salvou, quanta empreza não póde funccionar com esse auxilio?

E' urgente estabelecer o credito agricola, é preciso organisar institutos de credito, que vão arrancar os capitaes retrahidos, que vão attrahir as economias de todos para accumulados serem distribuidas aqui e ali com vantagem para a riqueza publica pelo desenvolvimento da lavoura. Digam o que disserem, sobre a lavoura assenta a nossa prosperidade, sobre a nossa lavoura assenta o nosso bem estar, sobre a lavoura assenta o futuro das instituições. Cuidemos para a lavoura, porque della depende o fortalecimento do nosso credito, o augmento de nossa riqueza e a felicidade da nossa Patria.

O Sr. Victorino Monteiro declara que a bancada rio-grandense aceita o projecto com modificações.

Levanta-se a sessão.

— Funccionou no dia 5 a sessão com 117 Srs. deputados, sob a presidencia do Sr. Rosa e Silva.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Na primeira parte da ordem do dia continuou a discussão do projecto n. 219.

Entra em discussão a autorisação do credito de 14,000 contos ao ministerio da guerra.

O Sr. Francisco Glicerio vem responder a algumas referencias que o Sr. Nilo Peçanha fez, discutindo esse credito.

Entre essas a relativa ao acto do executivo revogando o decreto de Abril de 1892.

O orador não é suspeito, apreciando esse acto do Sr. presidente da Republica, pois já declarou quanto ...ente defenderia aquelles com que esteve de accôrdo.

Por outro lado pondera que oppoz sempre impenitente resistencia a todas as tentativas de subversão da ordem, arrostando os desgostos, as injustiças e a impopularidade.

O acto do Sr. presidente da Republica foi perfeitamente correcto. Em primeiro lugar tratava-se de uma illegalidade justificada pelas circumstancias do momento.

Applaudio-o, tomou delle a mais completa responsabilidade e ainda hoje não se arrepende disso, pois considera-o um dos actos mais caracteristicos da energia e da perspicacia do marechal Floriano Peixoto no seu governo.

Cessada, porem, a razão dessa reforma, sempre lhe pareceu que o executivo devia reformar o decreto que a havia imposto.

Declara que entendeu-se com o Sr. vice-presidente da Republica nesse sentido. Então fez-lhe ver que o legislativo podia tomar a iniciativa, pareceu-lhe que dessa forma o executivo de nenhum modo ficaria enfraquecido. Mas, S. Exc. oppoz observações valiosas que o fizeram desistir do seu desejo de propor tal medida.

O orador chegou a combinar com o Sr. Adolpho Gordo sobre a redacção do projecto, em 1893.

A' vista disso, só póde ser de opinião que o Sr. presidente da Republica muito correctamente revogou aquelle acto. Si se tratava de um decreto do executivo, parece que ao executivo cabia revogar.

E' verdade que o legislativo o tinha approvado; mas essa approvação só podia ter valor politico.

Além disso o poder judiciario já tinha resolvido em especie; e o executivo apenas desempenhou-se de um dever de prudencia pondo-se de accordo com a natureza e o fim da decisão judiciaria.

Passa a referir se a creação e mobilisação dos batalhões patrioticos no Rio Grande do Sul.

Não comprehendeu nesse ponto o pensamento do Sr. Nilo Peçanha; mas, em discordancia com a commissão, pensa que os batalhões não são instituições illegaes, mas regidas por uma lei promulgada pelo governo provisorio em 1890.

Foram corpos chamados a auxiliar a força regular, em defesa das leis, da autoridade. As despezas, pois, são legaes, não podem deixar de ser pagas.

Termina declarando se convencido de que o poder publico não está praticando nenhum acto de fraqueza; antes está se apparelhando como insuspeito para com toda energia agir na repressão dos culpados.

E' adiada a discussão.

Passa a votação.

O Sr. presidente annuncia que vai submetter a votação o requerimento do Sr. Francisco Glicerio, considerando extincta a commissão mixta.

O Sr. Nilo Peçanha pergunta se a approvação do requerimento importa prejuizo para a iniciativa da Camara em tratar da anormalidade dos Estados.

O Sr. presidente responde negativamente.

Posto a votos, é por grande maioria approvado o requerimento.

Segue-se a continuação da votação das emendas ao orçamento da receita, sendo approvadas as aceitas pela commissão, excepção feita da referente ao xarque.

Passa-se a 2ª parte da ordem do dia.

Continua a 3ª discussão do substitutivo sobre correctores de fundos publicos.

São lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão varias emendas.

O Sr. Hollanda Lima declara que tinha o proposito de ser adversario intransigente do projecto; mas tal é o respeito que vota ao relator e o conceito em que tem a sua proficiencia, que vai limitar a expor algumas duvidas.

Pensa que o projecto vem talvez de um modo vão cercear o que se chama o jogo na praça relativamente ás operações de cambio.

E' uma panacéa miraculosa com a qual a commissão de justiça entendeu vir curar o grande mal constante da oscillação cambial que continuamente afflige o paiz. Não conseguirá, entretanto, o fim que se propõe, como passa a demonstrar.

Em materia de commercio, quanto menor fôr a acção do governo, a somma de legislação, e maior a verdade nas operações, maior será o desenvolvimento; entretanto o projecto começa declarando publico e de nomeação do ministro da fazenda o officio do corretor.

Que influencia traz essa nomeação pelo ministro em substituição á junta commercial, sobre as operações cambiaes?

E' uma modificação sem fundamento; pois, não ha meio de restringir o jogo emquanto houver quem queira jogar, e o jogo está muito inveterado na população desta capital.

As medidas consignadas no projecto, quando muito poderão cercear as operações de banco para banco, com violação do direito commercial; para isso será preciso sujeitar os bancos a apresentarem constantemente seus livros.

Só veria uma vantagem no projecto—a creação de nova fonte de renda; sob esse ponto de vista o aceitaria, mas completamente reformado.

Ainda se refere ao ordenado dos corretores e syndicos, combatendo a creação de taes empregos publicos em agencias de commercio, e mostra que só da boa vontade dos banqueiros dependeria a extincção das liquidações por differenças.

O Sr. Dino Bueno diz que o projecto ora em discussão é uma necessidade social, como os oradores que o precederam bem o demonstraram.

Sem o querer fazer o historico das difficuldades que assoberbam esta praça, ha tres annos, não pode comtudo deixar de lembrar que o actual ministro da fazenda, então ministro do marechal Floriano, foi o primeiro que, nomeando uma commissão, encarregou-a de lembrar o remedio ao mal que nos affligia.

O Sr. Serzedello Correia, que o succedeu, completou a sua obra publicando o decreto de 20 de Abril de 1893; se bem que completo, não póde esse decreto ser executado em todas as suas partes, por excessivo das attribuições do poder executivo.

Por esse motivo foi apresentado o projecto ora em discussão; não é elle uma «panacéa como se afigurou ao nobre deputado pelo Pará, mas embaraçava sem duvida, o abuso da especulação, remediando tanto quanto possivel o mal acima assignalado. A nomeação dos correctores pelo governo trará um grande beneficio, porque, como é sabido, ao governo compre acompanhar a marcha das operações por causa da estreita relação em que com ella se mantem a taxa dos cambios.

As operações a prazo são declaradas validas, mas a liquidação por differença é prohibida em relação ás lettras de cambio, o que não é de somenos importancia, pois a camara sabe que esse é o ponto actualmente mais explorado pelos especuladores, dirá mesmo, pelos jogadores da bolsa, os que, sem capitaes, e sem letras, mettem-se em negocios corretados, influindo de tal sorte sobre a taxa de cambios, com enorme prejuizo para os particulares, que representam o commercio legitimo, e para o thesouro, que, é sabido, tem grandes compromissos no exterior.

Analysa outras disposições do projecto, considera as emendas apresentadas pelo nobre deputado pela Bahia, das quaes declara aceitar algumas, fundamenta outras emendas, tendentes a completar o projecto, e conclue dizendo que a camara prestará ao paiz serviço da maior relevancia se o approvar.

E' adiada a discussão por haver pedido a palavra o Sr. João Neiva.

Passa-se ao expediente.

Nenhum Sr. deputado pede a palavra, levanta-se a sessão.

REVISTA DIARIA

Perdão—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, em attenção a gloriosa data de hoje, resolveu, por Decreto de hontem perdoar ao sentenciado civil Herculano Hermenegildo Cavalcanti Muniz.

Para publicar.—Foi nos remettido da secretaria do governo:

«Prefeitura Municipal de Barreiros em 22 de Outubro de 1895.

«Exm. Sr.—Observando o que V. Exc. me ordenou em telegramma de hontem, em resposta ao que dirigi a V. Exc. ante-hontem devo informar o seguinte:

«Tendo sido nomeados de conformidade com a lei vigente, presidentes das 4 secções d'este municipio para a eleição que se procedeu no dia 30 de Setembro proximo passado os cidadãos Barão de Gindahy, Dr. Natalicio Camboim, Dr. Ayres Bello e Dr. Felisbino de Vasconcellos, os quaes com o Prefeito em exercicio capitão José Francisco Bello Filho, meu substituto legal, a quem havia eu passado o exercicio durante uma viagem que fiz ao sertão, e o vice presidente do concelho municipal capitão Olympio Theodoro da Silva constituiam a junta apuradora;

«No dia 10 do corrente quando os ditos cidadãos se dirigiam ao Paço do Concelho Municipal para procederem a apuração da eleição regularmente realisada, lhes foi interceptada a passagem pela força publica e mais povo armado e intimados pelo alferes commandante do destacamento a retrocederem sob pena de serem «esbandalhados» á bala (palavras textuaes) intimação esta acompanhada de insultos com palavras indecorosas, pelo que a junta obedecendo á audaciosa intimação deliberou levar o facto ao conhecimento de V. Exc. em telegramma assignado por todos os seus membros, e pedir providencias para que podesse funccionar no dia 20 para quando adiou a apuração.

«Foi ao telegramma dirigido a V. Exc. pela junta apuradora, que me referi no que transmitti em data de 20, instando pelas providencias.

«Em vista da attitude ameaçadora em que continua a força publica de posse do edificio do Concelho Municipal, impedindo a reunião da junta apuradora e as audiencias d'esta Prefeitura e dos juizes, foi novamente adiada a apuração aguardando de V. Exc. as providencias que o caso exige, para que possa ter lugar a apuração das eleições procedidas a 30 de Setembro findo.

«Julgo ter informado com toda imparcialidade os factos occurrentes, para que V. Exc. possa decidir com justiça.

«Saude e Fraternidade. Illm. Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, M. D. governador do Estado de Pernambuco. André Alves Cavalcanti Camboim, sub-prefeito.

«Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 9 de Novembro de 1895—1ª Secção—N. 491—Ao Sr. Dr. Julio de Mello Filho, M. D. Secretario da Justiça e Negocios do Interior.

«Remetto-vos em original a informação que me foi prestada pelo delegado de policia do municipio de Barreiros sobre a representação feita a S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado por André Alves Cavalcanti Camboim, sub-prefeito do mesmo municipio, acerca de assumptos eleitoraes. Saude e Fraternidade. O questor José Felippe Nery da Silva Filho.

Delegacia de Policia de Barreiros, aos 4 de Novembro de 1895.

Ao Sr. Dr. Questor Policial.—Em resposta a vosso officio de 26 do mez de Outubro proximo findo, em que me solicitais informações a respeito das communicações que pouco escrupulosamente fez ao Exm. Dr. Governador o sub Prefeito em exercicio neste municipio, André Alves Cavalcante Camboim, em officio cujo original me remettestes, cumpre-me, em obediencia á vossa ordem, ministrar-vos os esclarecimentos necessarios para que a verdade sobre o pleito eleitoral de 30 de Setembro proximo passado nesta terra seja feita, tendo as autoridades superiores do Estado conhecimento de todas as bandalheiras, falcatruas, trapaças aqui postas em pratica por um Concelho Municipal faccioso, e um sub-Prefeito em dictadura desde Janeiro de 1893, quando o Prefeito do municipio, Dr. José Nicoláo Pereira dos Santos, resignou o seu cargo.

A lei n. 123 de 3 de Julho do corrente anno, estabeleceu em seu art. 5.º: «O presidente e mais membros das mesas eleitoraes serão designados 10 dias antes da eleição, na sala das sessões do Concelho Municipal, ás 11 horas da manhã, por uma commissão composta do Prefeito, do sub-Prefeito e do concelheiro mais votado, ficando em seu inteiro vigor as disposições contidas nos arts 12 a 16 das instrucções de 11 de Dezembro do anno passado.»

Em Janeiro de 1893, resignou o cargo de Prefeito, para que tinha sido anteriormente eleito o Dr. José Nicoláo Pereira dos Santos, entrando logo em exercicio o sub-Prefeito, André Alves Cavalcante Camboim, que, longe de, cumprindo o disposto no art. 19 da lei n. 52 e 108 da Constituição Estadoal, mandar proceder á nova eleição, dictatorialmente conservou-se até agora contra a lei a Constituição e os mais rudimentares principios de honestidade administrativa, usurpando vencimentos e attribuições, que legalmente não lhe são proprios.

Assim apenas dous membros deveria ter neste municipio a commissão designadora das mesas eleitoraes: o sub-Prefeito e o concelheiro mais votado; o sub-Prefeito havia passado como confessa em seu officio ao Dr. Governador, o exercicio ao Sr. José Francisco Bello Filho, immediato em votos ao Prefeito durante uma viagem que fez ao sertão, em principio de Setembro; o concelheiro mais votado é o major José Lins de Barros, 2.º supplente do delegado e filiado ao partido republicano federal.

A lei n. 123, muito claramente em seu art. 5.º compõe a commissão designadora com o Prefeito, sub Prefeito e o concelheiro mais votado. Portanto, se o Prefeito é resignatario, e o sub-Prefeito está ausente, não póde-se reunir a commissão, e a designação não póde ser feita, segundo o que preceitúa ainda a lei n. 123 no § 1º de seu art. 5º

E nem se diga que o immediato em votos ao Prefeito póde na hypothese, substituir o sub Prefeito: seria desconhecer o axioma juridico—onde a lei não distingue, a ninguem é permittido distinguir.

Demais, concedendo como legitima a substituição seria impossivel a designação, desde que se chocavam os interesses politicos dos dous membros da commissão, filiado um ao partido republicano federal, e outro ao grupo autonomista.

A resposta que a um officio que lhe dirigi me enviou o porteiro da municipalidade, acaba de comprovar a falsidade da asseveração relativa á designação de mesas eleitoraes neste municipio para a eleição de 30 de Setembro como cavilosamente affirmou ao Dr. Governador o sub-Prefeito.

Não podendo fazer nova divisão de secções eleitoraes, e tão pouco nova designação de edificios, por a isto se ter opposto o § 4.º do art. 3.º da lei n. 123—nos municipios em que deu-se a vaga de Prefeito no 1º ou 2.º anno após a eleição e não se procedeu á nova prevalecerão a divisão das secções e a designação dos edificios feitas para a eleição federal, e tambem sendo impossivel a escolha de mesas unanimes de seus amigos para presidirem á eleição, o celebre grupo autonomista desta circumscripção municipal lembrou-se de recorrer ao velho systema de telegrammas e communicações inexactas.

De accordo com o § 1.º do art. 6º da Lei 123 «caso não haja designação de mesarios o eleitorado presente á secção, acclamará aquelles que deverão constituir a mesa eleitoral» a maioria do eleitorado presente no dia 30 ás respectivas secções nos edificios em que realisou-se a ultima eleição federal, acclamou as mesas diante das quaes effectuou-se a eleição legal e tranquillamente, sem que um só eleitor autonomista se houvesse apresentado a votar. Não havendo designação de mesas, como está provado, firmados em que direito, apoiados em que garantias, podiam os cidadãos Barão de Gindahy, e Drs. Natalicio, Ayres e Felisbino, como immediato em votos ao Prefeito José Francisco Bello Filho, e o vice presidente do Concelho Municipal Olympio Theodoro da Silva, apurar a eleição de 30 de Setembro, se aquelles não tendo sido designados não foram pelo eleitorado, no dia legal, acclamados presidentes das quatro secções do municipio e se estes não são, como exige muito claro e restrictamente o art. 7º da Lei n. 123, o Prefeito e o presidente do Concelho Municipal, esse resignatario desde Janeiro de 1893 e este em seu domicilio no engenho Bom Jardim, deixando de comparecer por sua livre e expontanea vontade?

Embora concedendo como real a designação das mesas, de que forma poderiam os presidentes escolhidos effectuar a apuração diante do preceito do § 1.º do art. 7.º da Lei 123—«na falta do Prefeito a junta será presidida pelo presidente do Concelho Municipal, que por sua vez será substituido, caso não compareça, pelo presidente da 1.ª secção eleitoral»—si na hypothese o Prefeito é substituido pelo presidente do Concelho e este pelo presidente da 1.ª secção, a se aquelle é resignatario, esse não comparece e deixa de haver eleição na 1.ª secção como affirmou na «Provincia» de 1 ou 2 de Outubro, a mesa que se diz designada?

E sendo nulla a eleição da 3ª secção na vivenda do engenho «Queimadas,» desde que o Congresso Federal, acceitou no pleito de 30 de Maio a eleição feita na escola publica do sexo masculino de S. José da Corôa Grande, desprezando a que foi procedida naquelle edificio diante da certidão do Secretario da Prefeitura de 27 do mesmo mez que affirma ser este e não aquelle o edificio designado, e quando a Lei 123 do § 1º do art. 3.º dispõe:

Nos municipios em que deu-se a vaga de Prefeito dentro do 1.º ou 2.º anno após a eleição e não se procedeu a nova, prevalecerão a divisão das secções e a designação dos edificios feitas para a eleição federal.

A quantos membros se reduz a gaiata junta apuradora?

Apenas com os presidentes das 2.ª e 4.ª secções tem o grupo autonomista a stolida pretenção de querer realisar a apuração?

E esquece o disposto no art. 7.º da lei n. 123 in fine?

Os presidentes das mesas legalmente acclamadas a 30 de Setembro nas quatro secções eleitoraes, diante das quaes realisou-se muito legitimamente o pleito municipal, sob a presidencia do presidente da 1ª secção, como faculta o § 1.º do art. 7.º da lei 123, reuniram-se a 10 de Outubro transacto no edificio do Concelho Municipal, e effectuaram a apuração cujo resultado foi inteiramente favoravel ao partido republicano federal.

Quanto á intimação, que segundo diz o subprefeito, foi feita á pseuda junta apuradora pelo distincto e brioso alferes Izidio Gomes de Sá, cumpre-me affirmar-vos a não veracidade da semelhante communicação gerada no cerebro do grupo deleterio pelo despeito partidario contra aquelle official certamente o mais correcto de quantos aqui tem destacado pela energia de sua irreprehensavel conducta mesmo particular a par de extraordinaria dedicação pelo governo do Estado. A's 5 horas da tarde de 10 de Outubro (dia da apuração) tendo chegado a Barreiros em trem especial da usina Carassú numeroso grupo de desordeiros, tendo á frente alguns dos chefes adversarios, bem pouco escrupulosos para se collocarem na vanguarda de uma malta de capangas, com o proposito de desacatar a legitima junta apuradora, ordene ao alferes commandante do destacamento que intimasse sua dispersão e regresso á referida usina, o que fez o digno official inteiramente só sem estar acompanhado mesmo de sua ordenança.

E foi o que se passou. A ultima affirmação do sub-prefeito, de estar a força publica de posse do edificio do Concelho Municipal impedindo as audiencias da prefeitura e dos juizes, encontrareis formal e insuspeito desmentido na resposta que ao officio que lhe dirigi e que incluso vos remetto, me enviou o porteiro da municipalidade Luiz Gonzaga da Costa.

Julgo ter satisfeito vossas ordens.

Saude e fraternidade.—Ao Illm. e Exm. Sr. Dr. José Felippe Nery da Silva Filho, mui digno questor policial.—O delegado, *Francisco Marinho de Paula Lins.*

—

Delegacia de policia do municipio de Barreiros, em 3 de Novembro de 1895.—Ao cidadão porteiro da municipalidade de Barreiros.—Preciso que me informeis com urgencia: 1.º si a 20 de Setembro proximo findo, no edificio do Concelho Municipal reunio-se a commissão designadora das mesas eleitoraes para a eleição das mesas eleitoraes para a eleição de 30 do mesmo mez, a qual compõe-se do prefeito, do sub-prefeito e do concelheiro mais votado?

2.º Si apezar de não ter havido designação de mesas, houve editaes n'este sentido?

3.º Si o edificio do Concelho Municipal foi violentado e arrombado seu archivo?

4.º Si a força publica esteve alguma vez e continúa de posse do edificio da municipalidade, de impedindo audiencias do prefeito e de juizes.

Saúde e fraternidade.—O delegado, *Francisco Marinho de Paula Lins.*

Cidadão.—Barreiros, 4 de Novembro de 1895.—Ao primeiro quesito de vosso officio de 3 do andante, respondo: deixou de haver designação de mesas para a eleição de 30 de Setembro, por não ter o municipio prefeito desde Janeiro de 1893, por estar no sertão o sub prefeito e por ser o mais votado dos concelheiros municipaes o major José Lins de Barros, 2.º supplente do delegado filiado ao partido federal; ao 2º, não houve editaes de qualquer especie referente a assumpto eleitoral; ao 3.º, o edificio do Concelho nenhum arrombamento soffreu e seu archivo está intacto; ao 4.º, a força publica nunca esteve de posse do edificio do Concelho, e si, audiencias da prefeitura e dos juizes não têm ahi se realisado, é por motivos que não me é dado conhecer, jámais por essa causa, desde que a chave da municipalidade está em poder do vice-presidente do concelho, capitão Olympio Theodoro da Silva.

Saúde e fraternidade.—Ao Illm. Sr. tenente-coronel Francisco Marinho de Paula Lins, digno delegado d'este municipio.—O porteiro da municipalidade, *Luiz Gonzaga da Costa.*

Reconheço verdadeira a firma supra do Sr. Luiz Gonzaga da Costa. Dou fé. Cidade de Barreiros, 5 de Novembro de 1895.—Em testemunho de verdade, o 2º tabellião publico *Benjamin I. A. Santos*

(Pagou o sello na importancia de 300 réis).

Recursos eleitoraes—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 9 de Novembro de 1895.

O Governador do Estado a quem foi presente o recurso interposto pelos eleitores Manoel Severiano de Gouveia Lima, Raymundo Farraz de Gouveia Granja e José Francisco Salustiano Granja, contra a validade da eleição procedida ultimamente par Prefeito, Sub-prefeito e membros do Concelho Municipal de Leopoldina.

Considerando que, além da declaração constante do officio de 11 de Outubro findo do Sub prefeito do referido municipio Silvestre Martiniano da Costa Agra, acha-se exuberantemente provado pelos recorrentes que as mesas eleitoraes não foram designadas de accordo com o disposto do art. 5º da lei n. 123 de 3 de Julho do corrente anno, porquanto á reunião da commissão a que allude o citado art. 5º deixa-

ram de comparecer o sub-prefeito e concelheiro mais votado.

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o art. 9· da referida lei, dar provimento ao mencionado recurso para o fim de considerar nulla a eleição de Prefeito e Sub-prefeito e membros do Concelho Municipal de Leopoldina que teve lugar a 30 de Setembro ultimo.

O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, assim o tenha entendido e faça executar.—Alexandre José Barbosa Lima.—Julio de Mello Filho.

— Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 13 de Novembro de 1895. 1ª Secção.

O Governador do Estado a quem foi presente o recurso interposto pelos eleitores João Balbino de Lucena, Eleusippo da Silva Santos e Antonio José Ribeiro contra a validade da eleição havida ultimamente, para prefeito, sub-prefeito e membros do concelho municipal de Panellas;

Considerando que os cargos judiciarios são incompativeis com quaesquer outros, electivos ou não, conforme dispõe o art. 84 da constituição promulgada a 17 de Junho de 1891;

Considerando que, do exame procedido nos documentos annexos ao referido recurso, verifica-se unicamente que contra a expressa disposição citada foi eleito para o lugar de prefeito o tenente coronel Joaquim Fernandes da Costa, juiz em exercicio do 2· districto (Alagoa de Gatos);

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o art. 9· da lei n. 123 de 3 de Julho do corrente anno, dar provimento ao mencionado recurso annullando a eleição para prefeito do municipio de Panellas que teve lugar a 30 de Setembro ultimo.

O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, assim o tenha entendido e faça executar.—Alexandre José Barbosa Lima.—Julio de Mello Filho.

Eleição municipal—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 9 de Novembro de 1895. 1ª Secção.

O Governador do Estado resolve designar o dia 30 de Dezembro proximo vindouro para a eleição de prefeito, sub-prefeito e membros do concelho municipal de Leopoldina, visto ter sido annullada por decreto de hoje a que se procedeu a 30 de Setembro ultimo.

O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica assim o tenha entendido e faça executar.—Alexandre José Barbosa Lima—Julio de Mello Filho.

— Palacio do Governo do Estado de Pernambuco. Em 13 de Novembro de 1895.

O governador do Estado resolve designar o dia 30 de Dezembro proximo vindouro para proceder-se á eleição de prefeito do municipio de Panellas, visto ter sido annullada por decreto de hoje a que teve lugar a 30 de Setembro ultimo.

O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica assim o tenha entendido e faça executar.—Alexandre José Barbosa Lima.—Julio de Mello Filho.

Intendencia do municipio de Leopoldina—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 9 de Novembro de 1895.

O governador do Estado, tendo em vista o decreto desta data pelo qual foi annullada a eleição procedida a 30 de Setembro ultimo para prefeito, sub-prefeito e membros do concelho do municipio de Leopoldina, e considerando que a 15 do corrente mez termina o mandato conferido aos cidadãos eleitos para exercerem os alludidos cargos, resolve nomear Francisco Lopes de Siqueira, servindo de presidente, Josino Ribeiro Torres, Manoel Ulysses da Costa Granja, Miguel Gonçalves Lima Granja e Martinho Martiniano da Costa Agra para constituirem a Intendencia do referido municipio a qual ficam conferidas as attribuições que, pela legislação em vigor, competem aos concelhos municipaes, até que se proceda novamente a eleição para os mencionados lugares de prefeito, sub-prefeito e membros do concelho municipal.

O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica assim o tenha entendido e faça executar.—Alexandre José Barbosa Lima.—Julio de Mello Filho.

Collectoria de Goyanna—Por acto de 13 do corrente resolveu o Sr. Dr. Secretario da Fazenda modificar o acto de 13 de Setembro ultimo na parte concernente á collectoria do municipio de Goyanna que passa a recolher a respectiva arrecadação dentro dos prasos estabelecidos pelos arts. 45 e 46 do Regulamento de 7 de Julho de 1879.

Nomeação—O Sr. Dr. Secretario da Fazenda por portaria de 6 do corrente nomeou Manoel Marques Carneiro Leão para exercer o cargo de 3º official da 4 secção da subdirectoria de contabilidade de conformidade com o art. 74 do Regulamento de 20 de Novembro de 1894.

Posse do Concelho Municipal do Recife—Hoje ás 2 horas da tarde serão empossados os concelheiros municipaes ultimamente eleitos e o Sub-prefeito na falta do prefeito.

Para o acto foram expedidos pelo Dr. prefeito ainda em exercicio, convites ás autoridades e funccionarios do Estado, assim como a diversas redacções de jornaes, pelo que nos parece que será solemnissima a posse de que tratamos.

Felicitamos ao Prefeito cujo exercicio finda e desde já nutrimos vigorosa esperança de que os novos eleitos muito farão em beneficio deste municipio, embellezando-o na altura que elle merece e para a qual a natureza o destinou, e curando de seus interesses de maneira que satisfaçam a confiança do eleitorado que para alli os mandou.

Convite—O Exm. Sr. Dr. Affonso Costa teve a fineza de dirigir-nos um officio-convite para hoje á 1 hora da tarde assistirmos a posse do Concelho Municipal e Prefeito eleitos em 30 de Setembro ultimo.

Gratos pela gentileza.

Espectaculo de gala—Realisa-se hoje no theatrinho do Arsenal de Guerra, o espectaculo de gala, em solemnisação ao anniversario da proclamação da Republica no Brazil.

O espectaculo constará de duas variadas partes.

Na primeira, será cantado pelos menores artifices o hymno da proclamação da Republica, com acompanhamento da orchestra, seguindo-se varios escolhidos trechos de musica.

Representar-se-á a comedia em 1 acto,—Qui-pro-Quó—, em que tomarão parte os artifices Arthur Salles, Benjamin Pereira, Ubaldo Farias, Mario das Merces e José Theodoro; ao que seguir-se-á o «assalto á bayoneta» sob a direcção do alferes Medeiros Filho.

A segunda parte constará do seguinte:

Terceto dos «tres jacarés» da revista «Tim tim por tim tim», pelos aprendizes artifices Mario das Merces, Benjamin Pereira e Alberto Santos.

Exercicios gymnasticos dirigidos pelo professor Francisco Xavier da Rocha.

Representação da revista em 1 acto, original de Medeiros Filho. A «Apotheose».

Os scenarios foram pintados pelo habil scenographo Dr. Carneiro Vilella.

— A commissão encarregada da festividade encarece ás pessoas que a ella comparecerem, o obsequio da apresentação dos respectivos convites.

Hospital Militar—Esse estabelecimento estará hoje exposto á concurrencia publica, de 1 ás 6 horas da tarde, por ser hoje o dia da commemoração da proclamação da Republica.

2.º Batalhão de infantaria Estadoal—Esse quartel pelo mesmo motivo, tambem achar-se-ha em exposição á visita publica até ás 10 horas da noite.

Guias de Mercadorias de outros Estados—Pela inspectoria da Alfandega são convidados os senhores commerciantes, possuidores de guias de mercadorias de outros Estados, fornecidas pela mesma repartição e depositadas em armazens particulares a irem apresental-as á 1.ª secção até o dia 30 do corrente, impreterivelmente, afim de proceder-se á conveniente confrontação em a respectiva escripturação.

As que não forem exhibidas dentro do referido prazo ficarão consideradas de nenhum valor.

Escola Normal—No dia 12 do corrente effectuaram-se os exames das aulas praticas, annexas á Escola Normal d'este Estado, dirigidas pelos professores Augusto José Mauricio Wanderley e D. Rosa Amelia de Castro Muniz, cujo resultado foi o seguinte:

SEXO MASCULINO

1.º grão

Manoel Eugenio Rodrigues, distincção.
Antonio Oscar Wanderley Cavalcante, plenamente.
Jesuino Paulo de Figueiredo, idem.
José Adolpho Galdino dos Santos, idem.
Severino Claudio de Oliveira Lima, idem.

2.º grão

Leopoldo Bezerra C. Ferreira dos Santos, distincção.
Guilherme Antonio da Costa, plenamente.
Daniel Gomes Porto, idem.
Raphael Archanjo de Souza Fonseca, idem.
Placido da Silva Fraga, idem.
Egas Uchoa Wanderley Cavalcante, idem.
Manoel Cintra Monteiro, idem.

3.º grão

Firmino Pedro Floriano, distincção.
Eduardo Ferreira do Espirito-Santo, idem.
Miguel Luiz de Carvalho, idem.
João Pereira Dutra, plenamente.

SEXO FEMININO

1.º grão

Isabel dos Anjos Farias, plenamente.
Maria Julia Reinaux Duarte, approvada.
Julia Campos, idem.

2.º grão

Rita Maria das Virgens, distincção.
Elisa Christina da Costa, idem.
Thereza U. da Ressurreição, idem.
Maria A. de Figueiredo Santos, idem.
Honorina de Figueiredo, idem.
Beatriz Leal de Medeiros, plenamente.
Laura Jovita de Moraes, idem.
Amalia Bezerra F. dos Santos, idem.

3.º grão

Anna de C. Carvalho, distincção.
Camilla da Silva Fraga, idem.
Anna Maria das Virgens, idem.
Luiza V. da Silva Albuquerque, idem.
Adelaide Correia de Dacia, idem.
Antonia F. de Val Palheiros, idem.
Clotilde Maria das Chagas, idem.
Laurinda Fischer, plenamente.

Depois dos exames foram entregues aos examinados do 1.º e 2.º grãos os respectivos attestados de—Passagem de grão—e aos do 3.º—Certificado de estudos primarios.

— O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

3.º anno—Historia Natural

Etelvina Cordeiro da Rocha Pereira, plenamente.
Anna Virtuosa de Hollanda Martins, simplesmente.

Historia do Brazil

Francisco de Paula Pinto, distincção.
Rosa Alexandrina Caneca, plenamente.
Maria José da Costa, idem.
Maria Amelia de Azeredo Coutinho, idem.
Maria Amelia de Oliveira, simplesmente.
Maria Augusta do Carmo, idem.
José Antonio de Miranda, idem.

Musica

Francisco de Paula Pinto, simplesmente.
Anna Virtuosa de H. Martins, idem.

1.º anno

Emilia Pereira Bello, approvada plenamente em portuguez, francez, calligraphia e musica; e simplesmente em pedagogia, arithmetica e astronomia.

Alistamento eleitoral—Por terem sahido truncados os nomes dos eleitores da 9ª, 10ª e 11ª secções, reproduzimos hoje na parte competente.

Instituto Benjamin Constant—Eis o resultado dos exames de arithmetica havidos nesse Instituto, de accordo com o decreto n. 1389 de 21 de Fevereiro de 1891.

Idelfonso Alpheo de Moura Accioly, plenamente.
Manoel Feliciano da Motta e Albuquerque, idem.
Oscar Duarte de Barros, idem.
Arnaldo Tertuliano de Oliveira Quintella, idem.
José Cesar Brazil, idem.
Manoel Cintra Barbosa Lima, idem.
Claudio Pereira da Cunha, simplesmente.
José Affonso de Almeida, idem.
Retirou-se da prova escripta, 1.
Não compareceu a oral, 1.

— Exames de sufficiencia de geographia:

Acrisio Sodré da Motta, plenamente.
Jayme Tigre de Oliveira, idem.
José Feliciano da Motta e Albuquerque, idem.
João Feliciano da Motta e Albuquerque, idem.
Bazilio Portella, simplesmente.

Terão lugar no sabbado os exames de geometria, de accordo com o citado decreto, ficando a banca assim constituida: Dr. Joaquim Cavalcante Leal de Barros, presidente; Drs. Joaquim Antonio de Castro Loureiro e Cicero Peregrino da Silva, examinadores; Dr. Francisco Phaelante da Camara Lima, representante do Governo Federal.

Jury federal—Hontem responderam á chamada 15 jurados.

Foram multados em 10$000 os jurados que deixaram de comparecer e sorteados mais os seguintes supplentes:

Joaquim Ribeiro de Britto.
Joaquim Colaço Dias.
Arthur Ernesto Barbosa de Aguiar.
D. Feliciano Lopes Netto.
Joaquim Francisco da Cruz.
Joaquim Gonçalves Castão.
Juvelino Santos Selva.
Frederico Pompeu de Barros Lima.
José Moreira Lemos.
Joaquim Pedro Barreto Rego.
Geminiano Infante Lumach Migueis.
Landelino Rocha.
Alfredo Carlos Moraes M. Pimentel.
Luiz Gomes de Figueiredo.
Felippe de Araujo Sampaio.
Laurentino Pires de Carvalho.
João Levino de Almeida.
Manoel Mendes da Cruz Guimarães.
Joaquim Timas.
Silvano Sidronio Nunes Sette.
Antonio Pedro da Costa.
Miguel dos Santos Costa Junior.
Christovão Gomes Pedrosa.
Manoel do Nascimento Rego Monteiro.
Antonio de Moura Uchôa.
Francisco de Paula Gonçalves Ferreira.
João Ramos.
Augusto Aris heu de Souza Ribeiro.
Francisco de Carvalho Paes de Andrade.
Francisco Gaspar de Pinho.
João Antonio Moreira.
Miguel José Ribeiro.
José Telles de Oliveira e Silva.

Adiou-se a sessão para amanhã ás horas do costume.

União Familiar—Realisa-se amanhã o sarão de posse que promove essa digna sociedade recreativa.

Encantadoras como sempre costumam ser as festas da União Familiar, é de esperar que a esta não falte a costumada animação.

Os actuaes directores que são os Srs. Jayme Barbosa Leite e D. Josephina Codeceira, certamente empregarão todos os esforços tendentes a esse fim.

Muito agradecemos o gentil convite que nos foi enviado para a mesma festa.

Que sempre—Pela casa Préalle & C., foi-nos offerecido um exemplar do brilhante tango para piano intitulado «Que sempre», composição do talentoso pianista de Alagôas, o Sr. M. L. Ferreira Pinto.

Esta musica vem em rica edição allemã, tendo no pontificio uma bella gravura colorida.

O Sr. Ferreira Pinto, o auctor da celebre quadrilha «De quinze em quinze dias», já é por demais conhecido e apreciado entre nós como compositor das melhores musicas alagoanas, portanto não precisamos, fazer uma analyse sobre o importante tango «Que sempre».

Aos nossos leitores recommendamos a alludida musica como merecedora de um logar de honra em suas estantes.

Somos obrigados aos Srs. Préalle & C., pelo offerecimento que nos fizeram-nos de um exemplar.

O Sollar dos Barrigas—Os Srs Eduardo de Paiva & C., proprietarios do estabelecimento de musicas á rua Barão da Victoria n. 13, acabam de receber do Rio de Janeiro grande quantidade de musicas, entre as quaes a valsa da opereta «Solar dos Barrigas» cuja musica é trabalho do grande Cyriaco Cardoso, sendo a lettra dos conhecidos litteratos D. João da Camara e Gervasio Lobato.

Ouvimos tocar a referida valsa e achamos uma musica digna de seu autor que tanto tem se distinguido em Portugal e no Brazil.

O Sr. Paiva mandou-nos junto a musica, um delicado convite para fazermos uma visita ao seu estabelecimento; acquiescendo a este convite fomos a loja do Sr. Paiva que muito amavelmente recebeu-nos e mostrou-nos o seguinte:

Grande quantidade de optimas caixas de musicas suissas; completo instrumental para banda e orchestra, musicas da Europa e America e bijouterias de toda a sorte.

Ao publico recommendamos um passeio a loja do Sr. Paiva afim de apreciar além de outras cousas a tal valsa do «Solar dos Barrigas».

Agradecemos ao Sr. Eduardo Paiva o exemplar que nos enviou.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, São José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1ª Publicação

Joaquim Eugenio de Paula Barata, residente na freguezia de Santo Antonio, com Cecilia Gouveia de Menezes Alves, residente na freguezia de S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

Avelino José Fernandes da Silva, residente na freguezia da Boa Vista, com Rosa Candide Gomes de Oliveira, residente na freguezia do Recife, solteiros e naturaes deste Estado.

Joaquim Gervasio Cajueiro residente no municipio de Agua Preta, com Maria da Paz Freitas, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

Odorico Francisco Gonçalves com Theofila Leopoldina dos Anjos solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Manoel Bahia Sosinho, natural do Pará, residente na freguezia Santo Antonio, com Maria do Carmo de Salles Abreu, natural deste Estado, residente na freguezia da Bôa-Vista, solteiros.

Augusto Roberto da Silva Camara, natural da Parahyba, residente na freguezia de S. José, com Cecilia Cavalcante Paes Barretto, natural deste Estado, residente no municipio da Escada, solteiros.

2.ª Publicação

Luiz Francisco Barbosa com Gertrudes Mathias Ferreira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

Joaquim Gomes dos Santos, residente na freguezia de S. José, com Maria dos Prazeres, residente no municipio da Victoria, solteiros e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª Publicação

Raymundo Nonato do Rosario com Joanna Alves Barbosa, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Manoel Bahia Sosinho, residente na freguezia de S. Antonio, com Maria do Carmo de Salles Abreu, residente na freguezia da B. Vista, solteiros.

Joaquim Francisco Ribeiro de Carvalho com Maria Izaura de Carvalho, solteiros e residentes na freguezia da Varzea.

José Alves da Silva com Maria do Patrocinio da Silva, solteiros e residentes na freguezia da B. Vista.

Alfredo de Souza Azevedo, residente na freguezia do Recife, com Brazilina Maria de Moura, residente na freguezia da Boa Vista, solteiros.

2ª publicação

Antonio Gomes Barbosa, natural da Parahyba, residente na freguezia de S. José com Flora Barbosa de Oliveira, natural deste Estado, residente na freguezia Santo Antonio, solteiros.

Hospital de Santa Agueda—O movimento deste hospital no dia 12 de Novembro foi o seguinte:

Variolas

Existiam	83
Entraram	2
Existem em tratamento	88
Movimento do dia 8:	
Existiam	88
Entraram	9
Sahio curado	1
Falleceu	1
Existem	95

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 12 de Novembro, foi o seguinte:

Entraram	12
Sahiram	11
Falleceram	5
Existem	825

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 8.

Dr. Malaquias, entrou as 8 da manhã e sahio as 8 1/2.

Dr. Berardo entrou ás 11 1/2 da manhã e sahio ás 12 1/2.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 da manhã e sahio as 12.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 8 da manhã e sahio ás 9.

Dr. José Avila, entrou as 10 da manhã e sahio as 12.

Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio as 11.

Dr. Alfredo Costa, entrou as 8 1/2 da manhã e sahio as 10 3/4.

Dr. João Marques, entrou as 9 da manhã e sahio as 10 3/4.

Dr. Amaro Wanderley, entrou as 11 da manhã e sahio as 11 1/2.

Dr. Arthur Cavalcante entrou as 9 da manhã e sahio as 10.

Pharmaceutico, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1· Ajudante do pharmaceutico entrou as 7 da manhã e sahio ás 4 1/2 da tarde.

2· Ajudante do pharmaceutico, entrou as 6 da manhã e sahio as 4 1/2 da tarde.

Assistente entrou as 9 da manhã e sahio ás 10.

Inspectoria de Hygiene—Eis o boletim da mortalidade de 16 a 31 de Outubro, da cidade do Recife:

Variola	42
Tuberculose	35
Impaludismo	29
Convulsões	16
Nascidos mortos	15
Lesão cardiaca	14
Nephrite	9
Tetano infantil	9
Anemia	7
Gastro-enterite	6
Asthenia congenita	6
Broncho-pneumonia	5
Bronchite	5
Enterite	4
Congestão cerebral	3
Ersipela	3
Alcoolismo	3
Diarrhéa	3
Meningite	2
Tetano	2
Escorbuto	2
Syphilis	2
Aneurisma	2
Eclampsia	2
Pneumonia	2
Elephantiases dos gregos	2
Cancro	2
Hemorrhagia pulmonar	2
Meningo encephalite	2
Hemorrhagia cerebral	1
Lymphatite	1
Epilepsia	1
Coqueluche	1
Rheumatismo	1
Saturnismo	1
Queimadura	1
Phleurisia	1
Ictericia	1
Escrophulose	1
Arterio sclerose	1
Entero colite	1
Hydrocephalo	1
Septicemia	1
Asphixia por submersão	1
Gangrena	1
Febre amarella (Ilha do Pina)	1
Mortos por causas não declaradas	13
Total	266

(Assignado).—Dr. *Firmo Xavier*.—Demographista.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Alfredo Mavignier.
Da Parahyba, para Domingos Senna.
De Santos, para Oliveira.
De Natal, para Manoel Salustiano Carvalho.

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e centro do Estado.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 13 de Novembro de 1895.

Existiam 398, entraram 1, sahiram 3, existem 396.

A saber: nacionaes 356, mulheres 12, estrangeiros 28, mulheres 0, total 396.

Arraçoados 376

Bons 357, doentes 15, loucos 3, loucas 1, total 376.

Movimento da enfermaria—Teve alta: José Joaquim de Medeiros.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Partido Republicano Federal

CIRCULAR

Illm. Amigo e Sr.

Os abaixo assignados, representantes do Partido Republicano Federal deste Estado, teem a honra de communicar a V. S. que o mesmo partido resolveu apresentar aos suffragios do eleitorado pernambucano, no pleito a ferir-se a 7 de Dezembro proximo, como seus candidatos aos cargos de Governador e Vice-Governador os Drs. Joaquim Corrêa de Araujo e José Marcelino da Rosa e Silva, aquelle para o primeiro e este para o segundo dos ditos cargos.

Reunindo estes dous illustres cidadãos aos requisitos exigidos para bom desempenho de tão elevada missão, o mais subido patriotismo e perfeito conhecimento das necessidades cuja satisfação demandam o progresso e desenvolvimento moral e material d'este futuroso Estado, torna-se incontestavel que saberão continuar a agir na administração com a mesma hombridade, energia e alevantados intuitos empregados pelo actual Governador, o Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, fazendo respeitar o principio da autoridade e promovendo de accôrdo com a verdadeira orientação republicana, o bem estar geral dos pernambucanos e de todos que neste Estado residem, garantindo-lhes em toda plenitude seus direitos, e realisando importantes melhoramentos, alguns dos quaes já encetados por aquelle benemerito pernambucano.

Os abaixo assignados, convictos de que a acertada escolha feita pelo Partido, a que se presam de pertencer, merece a approvação dos bons pernambucanos, esperam que V. S. pelo prestigio e influencia de que merecidamente gosa entre seus concidadãos e correligionarios politicos se dignará de empregar o seu valimento e esforços para a victoria dos referidos cidadãos e que, na hypothese, importa a victoria das bôas idéas, que constituem o programma do Partido Republicano Federal.

Antecipando os seus agradecimentos, subscrevem-se com a mais alta estima e consideração

De V. S.

Att[os]. am[os]. e correligionarios

Dr. *Joaquim José de Almeida Pernambuco.*
Dr. *Francisco d'Assis Rosa e Silva.*
Miguel José d'Almeida Pernambuco.
José de Cupertino Coêlho Cintra.
Dr. *A. A. Pereira de Lyra.*
Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Dr. *Marcionillo Lins.*
Herculano Bandeira de Mello.
José de Medeiros e Alburquerque.
Luiz de Andrade.
Francisco Teixeira de Sá.
Eduardo Augusto d'Oliveira.

Cirurgião dentista

José Hygino de Miranda, cirurgião dentista, abrio seu consultorio na rua Nova n. 19, 1º andar.

Os abaixo assignados scientificam ao corpo commercial e ao respeitavel publico, que teem dissolvido amigavelmente a sociedade que nesta praça girou sob a razão commercial de José Fernandes Lima & C, e na parte relativa á retirada do ex-socio Antonio da Costa Lima da dita sociedade, pago e satisfeito de seu capital e lucros auferidos; correndo a liquidação do activo e passivo da dita firma e a continuação das gestões do mesmo negocio por conta exclusiva e mediate responsabilidade dos socios José Fernandes Lima e Henrique Fernandes Lima.

Recife, 5 de Novembro de 1895.

José Fernandes Lima.
Antonio da Costa Lima.
Henrique Fernandes Lima.

O DR. FRANCISCO LEOPOLDINO, participa aos seus clientes e amigos que mudou-se da rua de Santa Cruz para o Pateo da Santa Cruz n. 2.

Samuel Jones, Gerente da Empreza do gaz, declara que durante sua ausencia, fica o Sr. Edward Collier Leigh como gerente da mesma empreza.

Recife, 13 de Novembro de 1895.

Samuel Jones, Gerente da Empreza do Gaz, seguindo por motivo de molestia para Buenos Ayres onde se demorará poucos dias, pede desculpa aos seus amigos por não ter podido despedir-se pessoalmente, offerecendo-lhes seus serviços, o que faz pelo presente.

Recife, 13 de Novembro de 1895.

Cumprimento ao meu primo tenente Manoel Waldoado Soares, pelas suas 44 primaveras que hoje desabroxam e que reuna muitas datas iguaes a sua grinalda, para prazer de todos aquelles que o estimam.

Recife, 15 de Novembro de 1895.

A. C.

COMPRIMIDOS DE VICHY DE FÉDIT

ALEXANDRE JOSÉ BARBOSA LIMA

Offerecido ao Benemerito Dr. Governador do Estado

GRUPO DE REPUBLICANOS DISTINCTOS E PATRIOTAS NOTAVEIS

Frei Joaquim do **A**mor Divino Caneca.
Pedro da Si**L**va Pedroso.
Antonio H**E**nrique Rabello.
Frei Ale**X**andre da Purificação.
Manoel Correi**A** de Araujo.
Nicolao Marti**N**s Pereira.
José Luiz **D**e Mendonça.
Bernardo Viei**R**a de Mello.
Domingos Th**E**otonio Jorge.

Francisco **J**osé Silveira.
José de Barr**O**s Lima.
Amaro Gome**S** Coutinho.
Domingos Jos**É** Martins.

Agostinho **B**ezerra Cavalcante de Souza.
Vigario Pedro de Souz**A** Tenorio.
José Pereg**R**ino de Carvalho.
Ignacio Leopoldo d'Al**B**uquerque Maranhão.
Padre João Ribeir**O** Pessôa.
Lasaro de **S**ouza Fontes.
Joaquim da Silv**A** Loureiro.

Padre Miguel Joaquim d'A**L**meida Castro.
Padre José Ignacio Ribe**I**ro de Abreu Lima.
André Vieira de **M**ello.
Padre Antonio Pereir**A** de Albuquerque.

15—Novembro—95.

G. DE BRITTO.

Felicitações

Ao amigo Vital Marques da Silva, pelo seu feliz enlace com a Exma. Sra. D. Guilhermina Vieira de Mello.

Olinda, 15—11—95.

J. Calasans de Mello.

Eleição

DAS PESSOAS QUE HÃO DE CONCORRER COM SUAS ESMOLAS PARA A FESTA DO GLORIOSO SANTO AMARO DAS SALINAS QUE TERÁ LOGAR NO DIA 19 DE JANEIRO DE 1896.

Juiz por eleição

O Illm. e Exm. Sr. José Roberto da Silva.

Juiza por eleição

A Illma. Exma. Sra. D. Maria Ferreira dos Santos.

Juiz bemfeitor

O Illm. Exm. Sr. Commendador Manoel Gonçalves Agra.

Juiza bemfeitora

A Illma. Exma. Sra. D. Anna Moreira de L. Amorim.

Juizes protectores

Os Illms. Exms. Srs.:

Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo.
Senador Dr. Ignacio Alcebiades Velloso.
Dr. Miguel de Figueirôa Faria.
Manoel Joaquim de Souza Motta.
Dr. Antonio Gomes Pereira Junior.
Concelheiro Municipal Manoel Joaquim da Costa Ramos.
José Parente Vianna.
Pedro Machado de Souza Ramires.
Coronel José Francisco do Rego Mello.
Desembargador Antonio Henrique de Almeida.
Barão de Aguas Bellas.
Conferente Antonio José Gesteira.
Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa.
Commendador Manoel Alves Barbosa.
Capitão Adolpho Gentil.
Dr. Antonio Carlos de Arruda Beltrão.
Capitão Francelino Domingues da Silva Junior.
Delfino da Silva Tigre.
Domingos de Castro Menezes.
Justino Casado Lima.

Juizas protectoras

As Illmas. Exmas. Sras. DD.:

Maria do Carmo da Silva Oliveira.
Maria Herculana Serrano Gouveia.
Judith, filha do Sr. Thomaz José de Gusmão.
Porcia Teixeira Lopes.
Amelia, esposa do Sr. Major Manoel do Nascimento Silva Bastos.
Adelaide Augusta da Silva e Mello.
Bernardina, esposa do Sr. Evaristo Rodrigues Vianna.
Maria Elisa de Gusmão Neves.
Ephigenia, esposa do Sr. Sebastião da Silva Retumba.
Generosa Augusta Ramos.
Esposa do Sr. Dr. João Alvares Pereira de Lyra.
Rita de Cassia, esposa do Sr. Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa.
Maria de Lourdes Cintra Monteiro.
Maria Genoveva da Silva Oliveira.
Esposa do Sr. Fernando Pereira da Silva,
Angela Vianna Simões Barbosa,
Maria Annunciada da Silva Oliveira.
Esposa do Sr. Oswaldo José de Gusmão.
Esposa do Sr. Francisco Barbosa Longarito.
Esposa do Sr. Capitão Alfredo Soares de Azevedo.

Juizes por devoção

Os Illms. Exms. Srs.:

Manoel Roberto de Carvalho Guimarães.
Capitão Paulo Pereira Simões.
Henrique Augusto de Oliveira Rodrigues.
Arthur Heraclio de Carvalho Guimarães.
Luiz Parente Vianna.
Antonio Francisco da Silva Braga.
Othon Pereira Rego.
João Maria Seve Junior.
João Lobo.
Abel Justiniano Guedes Pereira.
João Domingos da Silva Pinto A. Guimarães.
Capitão José Antonio Vieira da Cunha.
Antonio de Moura Uchôa.
Rufino Manoel da Cruz Couceiro.
Manoel Alves Lopes.
Carlos Magalhães da Silva.
Cornelio Augusto Serrano de Gouveia.
Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão.
Alberto Maximiano de Azevedo Maia.
José Glycerio de Souza Gouveia.

Juizas por devoção

As Illmas. Exmas. Sras. DD.:

Francisca Lina da Cunha Porto.
Amelia Prescilla Gomes Pessoa.
Isabel Eladia de Carvalho Guimarães.
Rita, esposa do Sr. Antonio Fernandes da Silva.
Maria, esposa do Sr. Julio José da Costa.
Alice Pereira do Rego.
Maria Luiza da Silva Carvalho.
Maria Amalia da Silva e Mello.
Esposa do Sr. Othon José da Silva.
Maria Bemvinda Magalhães Machado.
Maria Augusta da Silva Ramos.
Maria Thomazia Magalhães Machado.
Adelaide, esposa do Sr. Affonso Ferreira Baltar.
Josephina, esposa do Sr. Francisco de Assis Fernandes Vianna.
Esposa do Sr. Manoel Balthazar.
Enedina Meira Lima.
Belmira Villarim da Silva Costa.
Esposa do Sr. Fernando Affonso de Miranda Leal.
Esposa do Sr. Dr. Virgilio Bacellar Caneca.
D. Laura Guedes Pereira.

Escrivães protectores

Os Illms. Exms. Srs.:

José Benicio dos Santos Costa.
Serafim Ferreira Pinto.
Pelaio Leal.
Eduardo Dias Santiago.
Epifanio Lopes Machado Ramos.
Frederico Sodré da Motta.
Alvaro Diniz.
Caetano dos Santos Costa.
Joaquim Lopes de Azevedo.
João Rufino da Fonseca.
João Pinto.
Bernardino de Oliveira Campos.
Francisco Alves Freire.
Martyrio Muricy da Motta Moraes.
Dr. Virginio Marques Carneiro Leão.
Antonio Pinto de Magalhães.
Amaro Medeiros.
Thomaz Garreth.
José Lopes da Silva Campos.
João d'Aquino Fonseca.

Escrivães protectoras

As Illmas. Exmas. Sras. DD.:

Esposa do Sr. Senador Dr. Ermirio Cesar Coutinho.
Maria Victoria de Gouveia Diniz.
Antonia de Padua.
Alcira Rego.
Ignacia Carneiro Leão.
Maria Eugenia de Medeiros.
Maria Eliza dos Santos.
Amelia de Macêdo.
Judith Alves Freire.
Marianna Gouveia Motta.
Francisca Thereza Carneiro Campello.
Gertrudes Maria Vieira de Souza.
Brazilia Amalia da Costa Carvalho.
Maria Amelia Carneiro Campello.
Adelaide Ramos d'Oliveira.
Rogaciana d'Arruda Barros Cavalcanti.
Virginia, esposa do Sr. Manoel Collaço,
Donatila, esposa do Sr. Ramiro Antonio da Costa.
Anna Martins do Rio.
Rita de Cassia d'Oliveira Lobo.

Escrivães por devoção

Os Illms. Srs.:

Augusto Bôa-Viagem.
Domingos Fernandes Palheiros.
Antonio Gonçalves Dias.
José Pinto de Souza Rocha.
Irineu Manoel Dias.
Juvencio d'Oliveira França.
Pedro Augusto Carneiro Leão.
Antonio de Mello C. Oliveira.
Manoel Tondella.
Miguel A. de Senna Santos.
José de Mello Correia.
Manoel Romualdo Coelho Cintra.
João Gonçalves dos Santos.
Antonio da Cruz Ribeiro.
Antonio dos Santos Araujo.
Dr. Alfredo Arnobio Marques.
Sebastião Lopes do Amaral.
Commendador José Candido de Moraes.
Francisco Marcelino do Amaral.
Eugenio Teixeira Coimbra.

Escrivãs por devoção

As Illmas. Exmas. Sras. DD.:

Maria Eugenia Outtes.
Rosa, filha do Sr. João Julião Fernandes.
Agostinha Ferreira do Amaral e Silva.
Esposa do Sr. José Thales de Mello.
Francisca Lobo do Nascimento.
Gertrudes dos Santos Almeida Lobo.
Brites Lobo de Abreu e Lima.
Esposa do Sr. Dr. Basilio Raposo.
Anna de Carvalho Saldanha.
Anna Candida Villarim.
Esposa do Sr. Manoel da Silva Reis.
Maria Izabel d'Araujo Lima.
Maria Eliza Damasio dos Santos.
Esposa do Sr. Francisco de José da Silva Maia.
Ritta Alves Barboza.
Esposa do Sr. Bento Vieira de Mello.
Esposa do Sr. Galdino José Burity.
Annita Rego.
Alice Pessôa.
Alice Soares.

Mordomos protectores

Os Illms. Exms. Srs.:

Capitão João Pedro Simões.
Domingos Gonçalves Villa Verde.
Olympio da Costa Rabello.
Roberto Coelho Cintra.
Estevão Lopes d'Oliveira.
Joaquim da Costa Dantas.
Manoel Alves d'Oliveira.
Tenente Francisco da Natividade Saldanha.
José Ferreira da Silva Brandão.

Joaquim Pereira de Freitas.
Faustino Pereira Marques.
Antonio Bernardo Carneiro Monteiro.
Bartholomeu de Sá e Souza.
Cicero de Oliveira França.
Amaro Tavares.
Veterbino José Correia.
Antonio Ferreira Parente,
José Antonio de Souza Filho.
Alfredo Bôa-Viagem.
Gaston Rego.

Mordomas protectoras
As Illmas. Exmas. Sras.:
Maria Luiza Ferreira Maia.
Esposa do Sr. João José de Figueiredo.
Esposa do Sr. Francisco Antonio Fernandes.
Philomena, esposa do Sr, Dr. José Joaquim d'Oliveira Fonseca.
Amelia Bezerra.
Irinéa Fontes.
Julia Pessôa.
Emerenciana Carneiro Leão.
Cosma Damiana.
Olympia Virgulina Gonçalves Pereira.
Maria Xavier das Chagas.
Gercina Sette.
Augusta da Natividade Oliveira.
Antonio da Costa Cardoso.
Maria do Carmo de Barros Carneiro.
Maria, esposa do Sr. Augusto Jorge Esrard.
Maria Carolina Pereira Ramos.
Esposa do Sr. Marcelino Alves da Cunha.
Esposa do Sr. João Caetano de Medeiros.
Espoza do Sr. Virgilio Felinto de Medeiros.

Mordomos por devoção
Os Illms. e Exms Srs.:
Alfredo Barboza d'Oliveira.
Joaquim Valente.
Tenente Felippe Moreira da Cruz.
Felicio Palheiros.
Joaquim Gonçalves da Costa.
Agostinho Jacome Bezerra Pessôa.
Antonio Bernardo Carneiro Monteiro.
Bento José Ferreira.
José de Sá e Souza.
Manoel Joaquim Pereira dos Reis.
Pedro Lobo.
Pedro Ivo Redivivo Cacalcanti.
Claudino José Correia.
Julio Paulino dos Santos.
Francisco Damazio dos Santos.
Manoel Cabral d'Aguiar.
Antonio Caetano d'Oliveira Coragem.
Edmundo Rego.
Jacintho Pacheco Pontes.
Cirurgião dentista, José Basilisco.
Abdias Maracajá.
Francisco Gomes da Silva Saraiva.
Domingos José Antunes Guimarães.
Augusto Pinto de Miranda.

Mordomas por devoção
As Illmas. e Exmas. Sras. DD.:
Maria d'Assumpção Ferreira Saraiva,
Esposa do Sr, Eduardo da Costa Oliveira.
Esposa do Sr. José Izidoro Pereira dos Reis.
Esposa do Sr. Bernardo Joaquim Moreira.
Luzia d'Almeida Pinto.
Esposa do Sr. Joaquim Monteiro da Rocha.
Esposa do Sr. Cleophas B. de Medeiros.
Esposa do Sr. Cordulino Manoel de Souza.
Esposa do S. Julio Amando Cezar de Castro.
Maria Borges.
Esposa do S. Joaquim Floriano Correia de Britto.
Esposa do Sr. Ayres Ferreira da Cruz.
Esposa do Sr. capitão Rodolpho José da Silva.
Esposa do Sr, Marcellino Cunha.
Carolina, esposa do Sr. João Gualberto de Freitas.
Carolina, filha do Sr, Antonio Lopes da Silva Campos.
Maria, esposa do Sr. Augusto de Albuquerque Magalhães Bastos.
Estephania de Araujo Fernandes.
Theophila, esposa do Sr. Adolpho Melchiades de Souza.
Esposa do Sr José Maria de Carvalho.
Esposa do Sr. Antonio José Martins.
Esposa do Sr. Feliciano Cesar Duarte Ribeiro.
Maria, filha do Sr. Manoel José Vieira.
Esposa do Sr. Diniz Paulino dos Santos.

Consistorio da Irmandade do Glorioso Santo Amaro das Salinas, 5 de Novembro de 1895.

Vigario,
Augusto Franklim Moreira da Silva.
Heliodoro José da Silva
Escrivão.

A TERRA DAS FLORES.—Por meio de um delicado processo—resultado de uma grande experiencia, habil e de trabalho—conserva-se a fragancia das mais escolhidas flores que se abrem na «Terra das Flores», na Agua de Florida de Murray & Lanman como si fosse apresentada em um ramalhete de flôres acabadas de colher.

O perfume deste modo obtido é duradouro e delicioso pois seu odor se impregna nos vestidos ou no lenço em que se ha usado, sendo uma combinação do puro odor natural das flôres mais delicadas; sempre refresca, sempre agradavel e em quanto que dá um rastro de sua presença, conserva estes rasgos caracteristicos. 8

EDITAES

Eleição de Governador do Estado

O Dr. Prefeito do Municipio do Recife, manda publicar, de conformidade com o disposto no art. 5º da lei n. 93 de 10 de Junho do corrente anno, as listas parciaes dos eleitores de todas as secções em que foi dividido o municipio e bem assim os edificios em que deverão funccionar as respectivas mezas, na eleição de governador do Estado, a que se tem de proceder no dia 7 de Dezembro proximo vindouro.

FREGUEZIA DE S. JOSE'

9ª secção

Na escola da rua Vidal de Negreiros, n. 16, onde votarão os eleitores da letra—A—, os quaes são os seguintes:

Antonio Mainetro de Mello.
Adriano Francisco Tavares.
Antonio de Medeiros Carneiro da Cunha.
Avelino Barbosa de Lima.
Antonio Simeão Estellita de Souza.
Antonio de Almeida Rotelli.
Antonio Mendes da Silva.
Antonio José Bittencourt.
Alfredo José dos Anjos Castro.
Antonio Maximiano de Albuquerque Santiago.
Antonio Guilherme da Silva.
Antonio Pereira dos Anjos.
Antonio Barbosa Xavier da Silva.
Antonio Ferreira de Oliveira.
Dr. Augusto Cesar Pereira Caldas.
Antonio Barbosa de Carvalho.
Adriano Gonçalves da Rocha.
Alfredo Gabriel de Paula Lima.
Alcides Tolentino Nunes da Silva.
Antonio Gonçalves da Rocha.
Antonio Francisco de Aguiar Cardoso.
Antonio Ferreira de Castro.
Alexandre Ursoa Gusmão.
Antonio Lins Martins Reis.
Antonio Carlos Borromeo dos Santos.
Antonio Lins da Silveira.
Alfredo da Costa Rocha Carvalho.
André Avelino Pereira dos Santos.
Antonio Alfredo de Oliveira.
Antonio Alfredo de Carvalho.
Antonio Corréa dos Santos.
Antonio José Monteiro da Silva.
Agostinho José Defensor.
Alfredo Coelho de Moraes.
Agostinho José dos Santos.
Antonio Candido Baptista.
Angelo da Motta Andrade.
Antonio Peregrino de Mendonça.
Antonio do Rego Barros.
Antonio José Pereira.
Austriciano Gomes de Souza.
Arthur Vaothier de Souza.
Antonio Xavier da Silva.
Antonio Athanazio de Araujo.
Avelino Francisco de Souza e Silva.
Alfredo Gomes Damasceno.
Affonso Pompilio Augusto Rodrigues.
Antonio Pereira Bello.
Antonio Fernandes Beiriz.
Antonio de Freitas Barbosa.
Agnello Lopes Pereira.
Antonio Virgilio Dornellas.
Antonio da Silva Pessoa.
Augusto do Rego Cavalcante Silva.
Adolpho Miguel da Costa.
Alfredo Augusto da Silva Ribeiro.
Arthur Bessoni de Assis Campos.
Antonio Soares Pinto.
Antonio Duarte Torres.
Antonio Galdino da Silva.
Antonio Alves Garcia Muribeca.
Antonio E. Carneiro da Silva.
Antonio Joaquim Fernandes da Silva.
Alexandrino Cavalcante de Albuquerque.
Antonio Cardoso da Silva.
Antonio Francisco de Lima.
Antonio Domingos de Almeida Passos.
Antonio Duarte Correia.
Alfredo Fernandes Duarte.
Antonio Primo de Barros Bandeira.
Alfredo José Augusto Ferreira.
Alexandrino José Soares.
Antonio Leoncio de Souza Barros.
Antonio Rodrigues Vieira.
Antonio da Silva Junior.
Alfredo Gonçalves Lages Mello.
Antonio Francisco Cordeiro Megulião.
Austriciano Carneiro Leão.
Antonio Soares Teixeira.
Anacleto da Silva Ramos.
Alberto Lins Vieira do Conde.
Antonio Acacio Mendes.
Antonio Ferreira da Cunha Lages.
Antonio Gregorio Chaves.
Antonio José de Araujo Filho.
Assenço Cardoso de Albuquerque.
Austricliano de Arruda Camara.
Agostinho Geminiano Pereira Santos.
Antonio Jorge do Espirito Santo.
Antonio Jorge da Silva Pontes.
Antonio da Alegria Figuerôa.
Antonio Joaquim da Silva.
Angelo Gomes dos Passos.
Antonio Americo do Monte Lima.
Antonio Soares de Carvalho.
Antonio Benigno Mendonça Macedo.
Antonio Leal de Castro Delgado.
Antonio Soares Machado.
Antonio Paula Accioly.
Alberto Castello Branco.
Antonio de Mendonça Lins.
Antonio Joaquim de Novaes.
Antonio Gomes de Sá.
Antonio dos Santos Falcão.
Alexandre dos Santos Selva.
Aprigio Ventura de Medeiros.
Aprigio Izidoro da Silva.
Antonio de Araujo Costa.
André Tavares do Carmo.
Antonio Alfredo de Moreira Mendonça.
Antonio Gonçalves e Silva.
Aquilino Elias do Nascimento.
Avelino Augusto Pereira de Albuquerque.
Antonio Pereira de Farias.
Antonio Manoel do Rego Barros Filho.
Antonio José dos Santos.
Antonio Manoel do Rego Barros.
Antonio de Souza Mello.
Antonio Muniz Pereira.
Antonio Xavier de Souza.
Antonio de Castro Duarte Vieira.
Antonio Muniz Tavares.
Antonio Pereira de Souza.
Alfredo Alves da Silva Freire.
Antonio Tolentino de Figueiredo Lima.
Alfredo Velloso da Silveira Lopes.
Adolpho Antonio Vieira.
Antonio Aquilino Pires.
Augusto Julio da Cunha.
Antonio Joaquim Pereira.
Augusto Coelho de Novaes.
Antonio Martiniano da Silva.
Alfredo Moreira Hayes.
Alfredo Pereira Barellar.
Antonio Vilar de Mendonça.
Antonio Theodoro de Albuquerque.
Antonio Marcellino dos Santos.
Agostinho José dos Santos Junior.
Augusto das Chagas Monte.
Alfredo Ildefonso Barboza dos Reis.
Antonio da Silva Costa.
Agostinho José Lourenço da Silva.
Antonio Americo Ribeiro de Carvalho.
Argemiro Antonio de Albuquerque.
Alfredo Francisco do Carmo.
Alfredo Adolpho de Barros Lima.
Alipio de Almeida Fonseca.
Antonio Augusto Xavier da Fonseca.
Antonio Manoel Ferreira dos Santos.
Aquilino Pereira Lemos.
Antonio Januario da Silva Moura.
Alfredo Leal Ferreira.
Antonio Marinho Falcão.
Antonio Paulino da Costa.
Augusto da Silva Neves.
Antonio Rodolpho do Rego Barros.
Antonio José Monteiro.
Antonio Pavão de Vasconcellos.
Arnulpho Amós da C. Souto Maior.
Amaro Lourenço Góes de Vasconcellos.
Antonio Pereira dos Reis.
Albino Nunes da Silva Passarinho.
Alfredo Pessoa Candido das Chagas.
Antonio Candido de Vasconcellos Góes.
Antonio Manoel Nunes Branco.
Antonio de Castro Delgado.
Antonio Albino Patricio.
Antonio Cassimiro da Trindade.
Antonio Teixeira dos Santos Filho.
Antonio Pereira da Silva.
Antonio Eustaquio de Medeiros.
Antonio Cerino Alves de Vasconcellos.
Alipio Muniz da Silva,
Arthur Ernesto Barbosa de Aquino.
Antonio Diogo da Silva Alencar.
Antonio Onofre de Souza Ramos.
Dr. Antonio Christovão de Souza.
Antonio Ignacio de Albuquerque.
Antonio Mariano de Souza Gouveia.
Assenço Francisco Albeiros Borges.
Antonio Gonçalves dos Santos.
Antonio Olegario de Almeida Lopes.
Antero Vitalino de Albuquerque Sobreira.
Antonio Henrique Chaves dos Santos.
Antonio José de Abreu Ribeiro.
Alfredo Dias da Silva Guimarães.
Antonio Percilliano de Barros Marinho.
Augusto da Silva Ramos.
Antonio Francelino da Silva Ramos.
Adelino Coelho Pinheiro.
Antonio Luiz do Rego Barretto.
Affonso Freitas das Chagas.
Antonio Gomes de Siqueira Cavalcante.
Alfredo Pereira da Silva.
Aygulpho Jorge de Souza.
Antonio de Moraes Pinto Tartaruga.
Alfredo Rangiono Teixeira dos Santos.
Arthur Gonçalves de Arruda.

10ª secção

Na estação da Cinco Pontas, onde votarão os seguintes eleitores da letra B até Francisco.

Bento Maximiano de Souza.
Benvenuto Octaviano Barbosa dos Reis.
B... Alves de Mello.
Bellarmino Pinto de Novaes.
Benvenuto José Bandeira.
Geraldo Tertuliano Rodrigues dos Santos.
Benedicto Gregorio Xavier dos Santos.
Bellarmino Lourenço da Silva.
Benvenuto Jorge da Silva Freitas.
Bartholomeu José Pereira.
Bernardino de Souza Ferreira Caldas.
Bernardino Jacintho Pereira Ramos.
Belchior de Siqueira Cavalcante.
Bernardino Ferreira Barros.
Bartholomeu Ferreira Neves.
Boaventura Octaviano das Chagas.
Bento de Souza Oliveira.
Bernardino José Lisboa de Oliveira.
Benjamin Pereira Guerra.
Balbino Jorge Silveira.
Custodio José dos Santos.
Cyrillo Campos de Souza Rolim.
Candido Avelino de Albuquerque Mello.
Candido José de Souza.
Candido Manoel de Souza Oliveira.
Capitulino Izidoro Gonçalves de Souza.
Custodio Pereira do Amaral.
Casimiro Marinho Correia.
Claudino João Francisco de Almeida.
Cypriano José da Silva.
Candido Fernandes de Bastos.
Constantino Vieira de Lucia.
Candido de Souza Ribeiro.
Clementino José Mello da Silveira.
Constantino Pereira da Cruz Magalhães.
Candido Guedes Cavalcanti.
Getulio Antonio Saraiva.
Cincinato Arruda Beltrão.
Candido Henrique Pereira.
Candido da Silva Carvalho.
Chrispiniano Bandeira da Silva.
Candido José de Góes Telles.
Christovão de Hollanda Lyra Cavalcanti.
Candido Felippe de Macedo.
Christiano Adolpho Monteiro.
Cassiano Tavares Guedes de Oliveira.
Cosmo Luiz de Araujo.
Cayetano José Coelho.
Custodio José Barbosa Guimarães.
Clementino Francisco da Silva.
Camilo Amaro da Silva.
Cicero Alves Wanderley.
Constantino Ramos do Espirito Santo.
Cicero Barbosa de Aquino.
Custodio Manoel Theodoro Junior.
Celestino José Leal da Silva.
Carlos Esberte.
Cypriano Francisco de Souza.
Candido Rodrigues de Souza.
Cypriano José da Costa.
Cesario José dos Santos.
Dionizio Fernandes Dias da Silva.
Dativo Pessoa Neves.
Diomedes Francisco das Chagas.
Domicio Francisco Gomes.
Domicio Arruda Camara.
Damião Peregrino de Oliveira.
Donatilio Ignacio da Conceição.
Domingos de Souza Neves.
David Francisco Gentil.
Dionizio Souto Alves Monteiro.
Delfino Antonio José Correia.
Demetrio Adolpho Muniz.
Dionizio Ferreira Cavalcanti.
Domingos da Silva Guimarães.
Desiderio Pedro de Araujo.
Emidio de Assis Campos Cosdem.
Eduardo de Lima.
Eugenio Alves de Sá Oliveira.
Erysio de Albuquerque Maranhão Queiroz.
Eustaquio José das Chagas.
Eugenio da Silva Oliveira.
Ernesto Xavier dos Santos.
Eulogio José Rodrigues de Oliveira.
Estevão Bezerra dos Santos.
Eredino Marques de Souza.
Ernesto Luciano Martins.
Ernesto Cysneiro Bandeira de Mello.
Elias Avelino de Barros.
Eustaquio de Carvalho Souza.
Eustaquio Antonio Gomes.
Ezequiel Athayde Cesar Espirito-Santo.
Eduardo Emilio Cesar Coutinho.
Erastino Rodrigues Nogueira Lima.
Ernesto de Almeida Freire.
Emilio Ferreira de Mello.
Ernesto Pereira de Farias.
Epiphanio Sebastião do Rego Barros.
Elias Baptista dos Santos Rocha.
Ernesto Lourenço de Abreu Ramos.
Eugenio Alves Accioly.
Elias Emilio da Silva.
Elpydio de Medeiros.
Eduardo Cavalcante de Albuquerque.
Estanislao Pereira de Oliveira Junior.
Eustaquio Manoel da Rocha.
Eugenio Florentino de Queiroz.
Elisario Alves da Silva.
Eusebio Pinheiro de Mendonça.
Epaminondas Honorato da Silva.
Ezequiel Ferreira da Silva.
Elias Baptista da Silva Cesar.
Estevão de Souza Macambira.
Eduardo Paz Camboim.
Emilio Pessoa de Oliveira.
Felisiano Francisco de Paula.
Francisco Ramos da Cruz.
Francisco José Vieira.
Francisco de Araujo Cesar.
Francisco Figueiredo de Albuquerque.
Francisco Cesar Pessoa.
Firmino de Araujo Lima.
Francisco Nicoláo Tavares.
Fernando Barbosa de Carvalho.
Francisco de Salles Teixeira.
Francisco Rodilho da Rocha.
Francisco José da Silva Filho.
Francisco José Barbosa.
Francisco Carlos dos Reis.
Francisco Eustaquio da Silva.
Francisco Nogueira da Silva.
Francisco de Paula Teixeira de Souza.
Francisco José de Carvalho.
Fabio da Costa Pereira de Farias.
Felippe Maurilo Correia.
Frederico Mohamed.
Francisco Pereira de Assis.
Francisco Rosa Barretto Pinho.
Francisco José da Silva Freitas.
Felippe Carneiro Rodrigues Campello.
Fernando Jorge Correia.
Felippe Nery da Silva.
Francisco Cavalcante de Albuquerque.
Feliciano José Teixeira.
Francisco Antonio Almeida Lima.
Francisco Antonio dos Santos Rabello.
Francisco Ivo de Albuquerque.
Francisco Lins Rabello.
Florentino da Cunha Souto Maior.
Francisco Alves do Monte.
Francisco José de Oliveira Rodrigues.
Francisco Antonio de Oliveira.
Francisco Gonçalves de Oliveira.
Francisco Silvino de Magalhães.
Francisco Augusto Gonçalves de Rocha.
Felix França Lumach Miguel.
Francisco de Barros Lima.
Firmino Celestino de Souza.
Francisco Augusto Paes Barretto.
Francisco Paes Barreto.
Francisco Antonio Lopes.
Francisco Gomes Ferreira.
Francisco Xavier das Chagas.
Francisco Damazio dos Santos.
Francisco Marques da Trindade.
Felippe Santiago de Aquino.
Francisco Gonçalves dos Santos.
Frederico Pompeu de Barros Lima.
Francisco Antonio da Silva Mello.
Francisco Felix da Costa Velloso.
Francisco Antonio do Nascimento.
Floriano Heleodoro Vieira de Amorim.
Francisco Walfredo de Souza e Silva.
Francisco Antonio de Oliveira.
Tenente coronel Francisco Pedro Boulitreau.
Francisco Antonio Rodrigues.
Felix José Barbosa.
Francisco dos Santos Araujo.
Fabio Laurentino Muniz.
Felinto Leão.
Francisco Emiliano Ribeiro Santos.
Francisco de Assis Leão.
Francisco da Silva Bastos.
Francisco Manoel Accioly.
Francisco de Paula Ferreira Camara.
Francisco Borges da Silva Rosa.
Francelino Barbosa de Oliveira.
Francisco Marcellino das Chagas.
Francisco de Paula Albuquerque Maranhão.
Faustiniano Francisco de Paula.
Francisco Antonio Ramos.
Francisco Joaquim Pereira da Costa.
Francisco das Chagas Ribeiro Dias.
Felippe Monteiro da Silva.
Francisco Lopes de Souza.
Fausto Luiz de Farias.
Firmino da Costa Paiva.
Francisco Bernardino dos Santos.
Frederico Albino dos Prazeres.
Francisco Pedro da Silva.
Firmino Santiago de Vasconcellos.
Francisco Joaquim Clemente dos Santos.
Francisco Regis Pessoa Guedes.
Francisco Caetano dos Reis Bastos.
Francisco Freire da Cunha.
Francisco Eleuterio Monte Lima.
Felisbino de Carvalho Raposo.
Florencio Antonio da Costa.
Francisco Pereira da Cunha.
Francisco da Silva Miranda.
Felix Valois de Cavalcante.
Francisco de Borgia Gonçalves Agra.
Francisco José de Guimarães.
Fructuoso Alves Ferreira.
Florencio Alves da Cruz.
Fenelon Attico Leite.
Francisco Pereira da Cunha.
Francisco da Fonseca Gomes de Araujo.
Francisco Rodrigues Chaves Cardoso.
Francisco Demetrio Paes Barreto.
Francisco Virgilio Luna Freire.

11ª Secção

Na escola da rua de Santa Rita Velha, n. 92, onde votarão os seguintes eleitores da letra—G—até José Felix o Neto.

Galdino José de Trindade.
Gregorio Ferreira da Paz.
Gabriel Antonio de Almeida.
Guilherme da Costa Passos.
Genciano dos Santos Selva.
Germano de Miranda da Moyer.
Gabriel Epiphanio Alves Pereira.
Gustavo Ernestino da Cunha Galvão.
Geminiano Barroso da Costa Carvalho.
Gaudencio Pereira da Silva.
Germano Motta.
Geroncio de Barros Barreto.
Gabriel Cesar Pinto de Oliveira.
Geroncio da Silva Salles.
Geminiano Pereira Torquato de Lyra.
Graciano da Silva Guimarães.
Genuino Agra de Andrade.
Geozimo Parente Filho.
Genezio da Costa Monteiro.
Henrique Borges Macedo.
Heliodoro Candido Ferreira Rabello.
Henrique José da Silva.
Hermino Antonio Leão.
Hermino Lins Chaves.
Herculano Garcia do Amaral.
Hermino Ferreira Chaves.
Herculano Martiniano do Nascimento.
Henrique Gusmão Lyra Guimarães.
Hermino Marques dos Santos.
Honorio da Costa Falcão.
Henrique de Hollanda Falcão.
Hermino Tertuliano da Silva.
Hermenegildo Ferreira Ramos.
Henrique Augusto Vasconcellos.
Hermino Cruz.
Hermenegildo Lopes Ribeiro.
Herculano Baptista de Carvalho.
Hermenegildo Luiz de Siqueira.
Hermogenes Tavares Catanho.
Honorio Lopes Freire.
Hermillo Francisco Rodrigues Freire.
Herculano Ferreira Neves.
Henrique Ferreira Guimarães.
Honorio Lucio Pita de Araujo.
Hermenegildo Coelho da Silva.
Honorio Barbosa Xavier da Silva.
Honorio Xavier da Costa.
Ilapides Tavares de Oliveira.
Ildefonso Augusto Pereira da Silva.
Ildefonso das Neves Dias Fernandes.
Ildefonso Alfredo de Carvalho.
Innocencio Barbosa de Siqueira.
Ignacio Ribeiro de Mello.
Ignacio Gomes de Sant'Anna.
Ismael José dos Santos.
Ismael Constancio Coutinho.
Ignacio Paes da Silva.
Izidoro Fernandes de Figueiredo,
Isidoro Marinho Cesar.
Tenente Ignacio Marcellino Bezerra do Amaral.
Izidoro Francisco de Siqueira.
Ildefonso Lucio Monteiro da França.
Izidoro Ramos de Oliveira.
Ignacio Lopes
Ignacio Alphen Moreira Accioli.
Ildefonso Felix Tavares.
Isidio Ignacio da Fonseca.
Ignacio Gomes Ferreira.
Ildefonso Theomistocles de Goes Telles.
Isaias Coutinho da Silva.
Isidro Basilio dos Santos.
Innocencio José Barral.
Ignacio Ferreira Menezes Drummond.
Ignacio Leão do Rego Wanderley.
Ignacio Leitão da Costa Machado.
Innocencio Lopes Machado.
Ignacio Pedro das Neves.
Ignacio Ribeiro Guimarães.
Isidro Vicente Ferreira de Souza.
Ildefonso das Neves Dias Fernandes.
Ismael Francisco Sobel.
Innocencio Lopes de Mendonça.
Juventino José Ribeiro.
Justino Francisco de Assis.
Jucundino Thomaz Borges da Fonseca.
Jeronymo de Souza Rolim.
João Britto.
José Antonio de Oliveira Silva.
Julio Francisco da Silva.
João Cavalcante de Albuquerque.
João Baptista do Amaral Junior.
José Gonzaga da Silva.
José Luiz Paes de Carvalho.
José Alves Pereira.
João Alves Sobral.
João Alexandrino da Silva Monteiro.
José Ruffino de Barros.
José Francisco Anselmo de Sant'Anna.
José Antonio da Silva.
Julio Telesphoro Barbosa de Aquino.
Joaquim Silva Ferreira.
José Nestor Pereira Borges.
José Francisco da Fonseca Galvão.
João Manoel Ramos.
João José Erasmo.
João Baptista Braga.
José Francisco de Almeida.
Joaquim Spencer Lopes Netto.
José Martins da Costa.
João Theophilo da Costa.
Jorge Pereira Ramos.
José Ribeiro da Silva.
José Ignacio Ferreira Rabello.
José Damasceno Ferreira.
João Antonio Borges Uchoa.
José Vidal Pinho
José Gomes de Oliveira
Joaquim Alcebiades Pereira Caldas.
João Ferreira do Nascimento.
José Heragio.
Joaquim Leão Carneiro Pinto.
João Onofre dos Reis Marinho.
Joaquim Belmiro de Albuquerque.
João Marinho da Cruz Mello.
João Baptista de Barros Lima.
José Hyzino de Oliveira.
José Ramos Felix de Oliveira.
Jovino Rodolpho de Oliveira.
José Correia de Souza Barbosa.
Jacintho Augusto dos Reis.
João Henrique da Silva.
Joaquim Domingos da Costa Braga.
Joaquim Bernardino da Silva Junior.
João José dos Santos.
João Barbosa de Paula.
João dos Santos Lessa.
José Joaquim Caldas Sá Barreto.
José Muniz de Almeida.
José Tavares de Mello.
Jovino de Carvalho Cavalcante.
José Marinho de Andrade Silva.
José Roberto Galeno Coelho.
José Gomes da Silva Lins.
João Baptista da Silva.
José Thomaz de Aquino Pereira da Silva.
Jovino Augusto Couto Bruno.
Joaquim Dornellas Camara.
João Cancio da Silva.
João Manoel C. da Cunha.
José Hermogenes de Oliveira Amaral.
José Neves Freire de Andrade.
Jeronymo Miguel Ferreira da Silva.
João Henrique de Albuquerque Mello.
José Luiz Netto de Mendonça.
José Caetano de Souza Cousseiro.
Joaquim Marcos da Costa.
João Baptista Rodrigues de Almeida.
João Antonio de Albuquerque.
Joaquim Sant'Anna Montenegro.
Joaquim da Silva Netto.
Joaquim Luiz da Paz.
José Verissimo da Silveira.
Joaquim de Pontes de Miranda.
José Joaquim da Silva.
João Damasceno Machado.
José Calixto Duarte.
João Felippe Monteiro.
João Francisco Coelho Moraes.
João C. de Oliveira Pelagio.
João Pereira de Abreu.
José Joaquim de Sant'Anna.
João Americo da Silva Rabello.
João Manoel de França.
José Emilio Cysneiro de Albuquerque.
Joaquim Gonçalves Vianna.
João Joaquim de Sant'Anna.
José de Miranda Lins.
João Chrispiniano da Silva.
João Barbosa de Souza.
João Moreira dos Santos Oliveira.
João Bernardo do Espirito-Santo.
Joaquim Gonçalves de Oliveira.
Juventino de Azevedo Cruz.
João Baptista Martins das Neves.
José Francisco da Paz.
José Xavier Barreto das Neves
José Joaquim da Rocha Farias.
João Cordeiro Fonseca Medeiros.
João José das Neves Souza.
José Leopoldino Cyrillo de Oliveira.
José Vicente Ferreira.
José Severo da Silva.
Joaquim Ismael de Albuquerque Mello.
Jacintho Ramos Machado.
João Pedro de Sant'Anna.
José Ildefonso de Mello.
José Francisco de Moura.
Joaquim Alves Moreira.
Joaquim Paulino de Albuquerque Maranhão.
Joaquim José da Silva Guimarães.
Jovino Francisco de Mello Tavares.
Joaquim Pereira Borges.
José Antonio da Silva Oliveira.
João Baptista Cabral.
José Fernandes Moreira.
João Francisco Borges.
João Nepomuceno da Costa Monteiro.
José Victorino da Costa Pereira.
João Aureliano Themistocles Cabral.
João Pereira dos Santos.
Joaquim Manoel do Rego Barros.
João Ferreira de Lima Junior.
José Francisco do Carmo.
João Barbosa de Souza.
José Marques da Trindade.
João Carlos Cavalcante.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 14 de Novembro de 1895

Cambio sobre Londres, a vista, 9 15/16 por 1$000 do Banco hontem.

O presidente,
Antonio Marques de Amorim.
O secretario,
Manoel G. da Silva Pinto.

Cambio

Os Bancos abriram com a taxa de 9 1/4, sobre Londres a 90 d/v, com tendencia duvidosa, mais tarde o mercado firmou-se, realisando-se negocios a 9 3/16, até 9 1/8.

Em lettras particulares e bancarias repassadas fizeram-se negocios a 9 3/8 e a 9 7/8.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	5$600 a	6$300
Crystalisado, idem idem	5$400 a	6$000
Branco, por 15 kilos	4$800 a	6$200
Somenos, por 15 kilos	3$800 a	4$200
Mascavado, por 15 kilos	2$800 a	3$200
Bruto, por 15 kilos	2$500 a	2$900
Retames	2$000 a	2$200

Algodão

Cota-se a 13$800 1ª sorte, a 12$800 2ª sorte, a 11$800 a 2ª sorte por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 208$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 105$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$130 réis venda e refugo 733 o kilo.
Verdes 600 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Exportação

Recife, 14 de Novembro de 1895

Para o interior

— No vapor «Explorer», para Liverpool, carregaram:
Julio & C., 405 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.
Blackburn & C., 10 saccas com 3,785 kilos de algodão.
— No brigue portuguez «Varetiro», para o Porto, carregaram:
M. Lima & C., 500 saccos com farinha de mandioca.
S. Araujo & C., 842 saccos com farinha de mandioca.
— No vapor inglez «Nile», para Buenos Ayres, carregaram:
Moller & C., 25 saccas com 2,026 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional «Itatiba», para Porto Alegre, carregaram:
A. Irmãos & C., 125 saccos com 54,375 kilos de assucar branco.
M. S. Maia, 16 saccos com 1,200 kilos de assucar branco e 5 pipas com 2,985 litros de alcool.
Para Rio de Janeiro, carregaram:
Lima & Moraes, 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco.
— No vapor inglez «Bourbon», para Rio de Janeiro, carregaram:
P. Pinto & C., 20 pipas com 10,900 litros de alcool.
M. S. Maia, 20 pipas com 9 800 litros de alcool.
A. Fernandes & C., 30 pipas com 16 450 litros de alcool e 100 barris com 50,075 ditos de aguardente.
— No vapor inglez «G. Prince», para Santos, carregaram:
B. Williams & C., 1,200 saccos com 72,000 kilos de assucar mascavado.
— No vapor nacional «Urano», para Rio de Janeiro carregaram:
G. de Mattos Irmãos, 5,500 chapéos de carnauba.
J. B. dos Reis, 4 fardos com abanos de palha.
M. A. Braga, 400 saccos com 24 000 kilos de assucar mascavado.
Para Victoria, carregaram:
A. Fernandes & C., 250 barris com 11,000 litros de aguardente.
— No vapor francez «V. de Buenos Ayres», para Santos, carregaram:
J. Baltar & C., 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco
— No vapor nacional «Capibaribe», para Santos, carregaram:
A. Machado & C., 50 volumes com 2000 kilos de fumo.
— No patacho dinamarquez «Watervitek», para Maranhão, carregou:
P. Powder Factory, 1,500 barris com 17,250 kilos de polvora.
— No vapor nacional «S. Salvador», para o Pará, carregaram:
N. Maia & C., 100 barricas com 5,601 kilos de assucar branco.
Para Maranhão, carregaram:
Pilão & Maia, 1 caixa com calçados.
— No hiate «Deus te Guarde», para Canguaretama, carregaram:
Je S. do Amaral & C., 1 caixa com 9 litros de cidra, 5 barris e 12 caixas com 234 ditos de cerveja, 213 barris com 7,505 ditos de vinho de fructas, 2 ditos com 70 ditos de vinagre, 10 caixas com 80 ditos de genebra e 1 dita com 15 ditos de diversas bebidas.
— No hiate «Correio de Natal», para Natal, carregaram:
N. Maia & C., 1,500 saccas com algodão.
D. P. dos Santos, 5 caixas com 150 litros de oleo de mocotó.
Oliveira & C. 20 barricas com 1,284 kilos de assucar refinado.
Banks & C., 6 fardos com 440 kilos de fumo em folha.
F. Irmãos & C., 410 caixas com 9,430 kilos de sabão e 40 ditas com 200 ditos de velas.
A. Fernandes & C., 15 caixas com 135 litros de cidra.
N. Maia & C., 36 litros de oleo de mocotó.
T. Lapa & C., 10 caixas com 80 litros de genebra e 4 ditas com 32 ditos de cidra.
E. Samico & C., 2 caixas com 40 litros de perfumaria.
J. R. da Fonseca, 5 caixas com 72 kilos de cera em velas.
— Na barcaça «D. Anna», para Villa da Penha, carregaram:
P. Alves & C., 4 barricas com 420 kilos de assucar branco.

Rendimentos publicos

Mez de Novembro de 1895

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 12	786:834$691	
Idem de 14	98:995$044	
		885:887$7·5
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 13	105:659$238	
Idem de 14	17:603$687	
		123:262$925
Somma total		1,009:150$660

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 14 de Novembro de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 13	40.515$684
Idem de 14	1:848$429
	42:364$113

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 13	821$641
Idem de 14	153$157
	974$798

Movimento do porto

Navios entrados no dia 14

Bahia e escala—Lúgar nacional «Brumette,» de 212 toneladas, equipagem 8, capitão Manoel G. da Piedade, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

Southampton e escala—13 dias, vapor inglez «Nile,» de 3425 toneladas, equipagem 171, commandante J. D. Spooner, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Paysandú—33 dias, barca dinamarqueza «Richard,» de 271 toneladas, equipagem 8, commandante P. Jacobsen, carga xarque; a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres—Vapor inglez «Nile,» commandante J. D. Spooner; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor inglez «Gracian Prince,» commandante G. Millor; carga varios generos.

Bahia e escala—Vapor nacional «Una,» commandante Albuquerque; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia de 13 Novembro foi o seguinte:

Entraram:

45 bois pesando 9,861 kilos	
590 kilos de peixe a 20 rs.	11$800
5 compart. com mariscos a 100 rs.	$500
8 ditos com camarões a 100 rs.	$800
25 1/2 columnas a 600 rs.	15$600
2 cargas com gallinhas a 500 rs.	1$000
11 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	3$300
1 cargas com milho verde a 300 rs.	$300
1 carga com amendoim a 300	$300
8 cargas com batatas a 300 rs.	2$400
3 carga com macacheiras a 300 rs.	$900
2 cargas com cebolinho a 300 rs.	$600
4 cargas com gerimuns a 300 rs.	1$20
10 cargas com verduras a 300 rs.	3$000
1 carga com canna a 300 rs.	$300
5 cargas com laranjas a 300 rs.	1$500
1 cargas com inhame a 300	$30
1 cargas com louças a 300 rs.	$300
2 cargas com diversas a 300 rs.	$600
26 cargas com farinha a 200 rs.	5$200
15 cargas com milho secco a 200 rs.	3$000
5 cargas com feijão a 200 rs.	1$000
65 lugares a 200 rs.	13$600
15 Suinos a 200 rs.	3$000
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com sarrabulho a 700 rs.	6$300
8 comp. com fressuras a 600 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	32$800
74 comp. com fazendas a 600 rs.	44$400
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
95 comp. com farinha a 400 rs.	38$000
56 comp. com talhos a 2$000	112$000
	324$400
Rendimento dos dias 1 e 12	3.786$300
	4.110$700

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 800 a 1$400 rs. a cuia.
Milho de 600 a 800 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro
Lugar portuguez Aurora do Vouga.
Lugar portuguez Minho.

Da Hamburgo
Lugar inglez Rose Hill.
Barca norueguense Sainte Albertine.
Brigue allemão Otto Graf zu Stalberg.

De Londres
Lugar inglez Fanny.

New York
Barca nacional Victoria.

De Liverpool
Brigue inglez Michael Buzenlsen.
Barca ingleza Cordelia.

De Terra Nova
Patacho inglez Mistletoe.
Lúgar ingleza Lavinia.

Vapores a entrar

Mez de Novembro

«Bourbon» do norte, a 15.
«São Salvador» do sul, a 16.
«Medusa» de Trieste a 16.
«Jaboatão», do sul, a 16.
«Buenos Ayres», da Europa, a 16.
«Capua», de New-York, a 17.
«Rosario» do sul, a 17.
«Operezza» do sul, a 18.
«Pelotas», do sul, a 20.
«Assumpção» da Europa, a 20.
«Carib Prince», de New York, a 24.
«Thames», do sul, a 24.
«Clyde», da Europa, a 27.

Vapores a sahir

Mez de Novembro

Santos e esc., «Gracian Prince», 15 ás 4 horas.
Bahia e esc., «Una» 15 ás 5 horas.
Rio de Janeiro, «Bourbon», 15, ás 4 horas.
Manáos e escala «São Salvador» 17 ás 5 horas.
Genova e esc. «Rosario» 17. ás 2 horas.
Plymouth e esc «Opereza» 18 ás 2 horas.
Santos e esc., «Buenos Ayres», 18, ás 4 horas.
Santos e esc., «Assumpção», 22, ás 4 horas.
Lisbôa e Hamburgo, «Pelotas» 22. ás 4 horas.
Para directo, «Cearense», 22, ás 2 horas.
Southampton e esc., «Thames», 24, ás 12 horas
Santos e esc., «Carib Prince» 25. ás 3 horas.
Buenos Ayres e esc. «Clyde» a 27 ás 12 horas.

José Lopes Ferreira da Silva.
Joaquim Fernandes de Lyra.
Joaquim Carneiro Nobre de Lacerda.
João Gualberto da Silva Junior.
João Ignacio da Silva.
José Joaquim Zacharias.
José Augusto Vieira.
José Felicio Netto.

(Continúa).

E. F. C. P.

Edital

De ordem da Directoria desta Estrada de Ferro, faço publico que na segunda feira 18 do corrente á 1 hora da tarde serão recebidas e abertas nesta Secretaria propostas, claramente redigidas e devidamente assignadas e selladas, para a construcção de 4 casas de alvenaria de tijolo no ramal de Tapéra a Gloria do Goytá, de accordo com os projectos existentes no Escriptorio Technico, sendo a 1.ª nas proximidades da estação do Tapera, a 2.ª no kilometro 12, a 2.ª no kilometro 2, e a 4.ª no kilometro 20, não devendo, em caso algum, o prazo para terminação dessas construcções exceder de 5 mezes.

Outro sim, previne aos Srs. concurrentes que para habilitarem-se á concurrencia depositarão previamente na Thesouraria desta Estrada a quantia de duzentos mil reis (200$000), perdendo o direito ao levantamento dessa caução, aquelle, que, preferido, deixar de assignar o contracto.

Acham-se desde já nesta Secretaria a disposição dos Srs concurrentes, os orçamentos das obras licitadas, devendo o proponente preferido, no acto da assignatura do contracto, recolher aos cofres desta Estrada uma caução de 10 % sobre o custo das referidas obras.

Secretaria, 9 de Novembro de 1895.

A. Gonçalves Ferreira Junior,
Secretario.

EDITAL

De ordem do Sr. capitão de Fragata José Pereira Guimarães, capitão do Porto deste Estado faço publico, a quem interessar possa, que em virtude do disposto no Aviso Circular do Ministerio da Marinha de 7 de Março ultimo sob n. 424. contrata-se, nesta repartição voluntarios para os corpos de Marinheiros Nacionaes e de Infanteria da Marinha; os quaes gozarão das vantagens que lhes são conferidas pela lei de fixação de forças e decreto de 15 de Dezembro de 1894.

Só serão acceitos voluntarios, aquelles cujas idades não sejam menores de 16 nem maiores de 25 annos.

Aos que forem julgados aptos para o serviço da Armada, gozarão das seguintes vantagens:

Abono mensal de mais metade do soldo que ora percebem os Marinheiros Nacionaes ou soldados, devendo o prazo do engajamento ser pelo menos de 3 annos.

Os voluntarios perceberão em quanto estiverem nesta qualidade de praças, uma gratificação diaria de 125 reis.

Abono de uma gratificação mensal correspondente a metade do soldo de sua classe, as praças do corpo de Marinheiros Nacionaes que completerem o tempo legal de serviço e continuarem a servir sem engajamentos.

As praças que, findo o seu tempo de serviço continuarem nas fileiras com ou sem engajamento, perceberão mais uma gratificação diaria de 250 reis.

Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, 16 de Setembro de 1895.

O secretario interino,
Felippe Murillo Ferreira.

Edital

Alfandega

Arrendamento de proprio nacional

De ordem do Illustre Sr. Coronel Dr. Inspector, ponho em concurrencia, para ser realisado com quem melhores vantagens offerecer, o arrendamento, por tempo não superior a 3 annos. do proprio nacional n. 7 da rua da Assembléa. do bairro de São Frei Pedro Gonçalves do Recife.

Os pretendentes exhibirão as suas propostas, em cartas selladas e fechadas até ás 11 horas do dia 28 do corrente, mencionando expressamente as condições com que se propoem á obter o dito arrendamento.

No dia e hora indicados serão abertas pelo referido Dr. Inspector, em presença dos interessados que se acharem presentes, as alludidas propostas, seguindo-se o julgamento destas com as formalidades legaes.

3.ª Secção da Alfandega, 12 de Novembro de 1895.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Secretaria da Industria

3ª directoria

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 9 de Dezembro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas em carta fechada, devidamente selladas, para a construcção de 2 pegões e 1 pilar de uma ponte sobre o rio Una, em Barreiros, orçados em 19.054$075 réis.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que excederem os preços do orçamento;

2.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.º As que se basearem em preços de outra proposta;

4.º As que forem firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição;

5.º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Os Srs. concurrentes deverão, alem dessa idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Nenhum proponente será admittido á concurrencia sem que prove com documento fornecido pela Thesouraria desta Repartição haver depositado nella quantia correspondente a 5 % do valor da obra a contractar, importancia, que perderá si não assignar o contracto dentro do prazo marcado no convite que para tal fim lhe fôr expedido.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Estará a disposição dos Srs. proponentes nesta Directoria, o orçamento dessa obra bem como se dará qualquer esclarecimento que desejarem neste sentido.

Recife, 8 de Novembro de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.
Director geral interino.

Alfandega

Terrenos de marinha em Itamaracá

De ordem do illustre coronel Dr. inspector e em deferimento ao que requereu o Dr. procurador seccional da Republica em 29 de Outubro proximo findo, faço publico que tendo esta Alfandega, por edital de 22 de Novembro de 1894, marcado prazo, de accordo com o disposto no decreto n. 4.105, de 22 de Fevereiro de 1868, para os posseiros dos terrenos de Marinha da Ilha de Itamaracá virem fazer valer o direito de preferencia que lhes era garantido pelo citado decreto; e não tendo, até a presente data, se apresentado a solicitar o titulo de aforamento dos mesmos terrenos serão os posseiros:

Hermenegildo das Virgens Lima.
Major Luiz Scipião de Albuquerque Maranhão.
Irmandade de Nossa Senhora da Conceição do Pilar.
Capitão Joaquim Branco da Assumpção Pires.
Coronel Alexandrino Ferreira Alcantara Miranda.
Dr. Sabino Barbosa do Valle.
José Barbosa do Valle.
Joaquim José de Barros Moraes.
Francisco Theodoro de Macedo.
Marcellino Marye da Cruz.
Francisco de Salles Albuquerque.
Marcellino Barbosa da Costa.
Hermino Marques Ferreira.
Joaquim Alves da Motta.
Joaquim Nery dos Santos.
Ursula Maria do Espirito Santo.
Teotino Carneiro Tavares de Mello.

E não podendo a Fazenda Publica consentir que os particulares continuem a usufruir aquelles terrenos sem reconhecel-a como senhorio directo e sujeitar-se as formalidades prescriptas em lei para a constituição das emphyteuses; serão aforados os terrenos de marinha restantes na mencionada ilha, occupados e por occupar, beneficiados ou não, a quem os pretender e satisfizer as exigencias legaes, devendo os pretendentes requerer o aforamento ao Dr. inspector, juntando planta do terreno que quizer aforar, na escala de 1,200.

São terrenos de marinha todos os que, na circumferencia da mesma ilha, estiverem alagados ou se acharem comprehendidos na extensão de 33 metros contados do prea-mar médio.

2.ª secção da Alfandega, 12 de Novembro de 1895.

O chefe.
Manoel Leite Pereira Bastos.

Edital

De ordem do Sr. capitão do porto deste Estado, faço constar a quem interessar possa, que a esta capitania foi dirigido em 12 do corrente mez, pelo Sr. capitão do porto do Estado do Espirito Santo, o telegramma abaixo transcripto:

Pharol Pontal, norte. Rio Doce será inaugurado dia 15 corrente. E' de terceira ordem lampejos brancos e vermelhos; intervallo 30 segundos; alcance 12 milhas; altura focal 32 metros meio solo.

Capitania do Porto de Pernambuco, 13 de Novembro de 1895.

O secretario interino,
Felippe Murillo Ferreira.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

EM 4 DE NOVEMBRO DE 1895

Edital

De ordem do Dr. Secretario interino faço publico a quem interessar possa e de conformidade com o disposto no art. 9.º do Regulamento expedido em 5 de Agosto ultimo para execução da lei n. 113 de 25 de Junho do corrente anno, o theor das petições dirigidas ao Exm. S. Dr. Governador do Estado, por intermedio desta Secretaria pelo capitão José Henrique Cesar de Albuquerque solicitando auxilio do Estado para a fundação de uma usina no engenho Bujary de sua propriedade, situado no municipio de Goyanna e o extracto dos documentos que acompanham as mesmas petições.

O Director-Geral
João Diniz Ribeiro da Cunha.

—

Petições a que se refere o edital supra

Ilm. Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.— José Henrique Cesar de Albuquerque, proprietario dos engenhos Bujary, Mariúna, Catú, Pedreiras e S. Luiz, situados no valle, de Tracunhaem do municipio de Goyanna, necessitando construir e explorar uma usina, na propriedade do engenho Bujary, para o fabrico de assucar e alcool, a qual deverá ser constituida á margem da estrada de rodagem precisa, para levar a effeito o seu intento, do auxilio do governo, de conformidade com a lei n. 113 de 25 de Junho deste anno; por isto vem o supplicante solicitar de V. Exc. a graça de semelhante concessão visto achar-se habilitado nos termos da referida lei.

A usina deverá ser fundada em terras do engenho Bujary onde passam a estrada de rodagem e o rio Tracunhaem, ficando distante dous kilometros do porto do «Japomim» no engenho Mariúna, propriedade do supplicante, e um kilometro da projectada estrada de ferro do Recife á Itambé, que deverá atravessar os engenhos Catú e Pedreiras, ambos de propriedade do supplicante.

O supplicante em tempo provará:

1.º que os seus engenhos acham-se livres de qualquer onus hypothecario, quer convencional, quer legal.

2.º que nada deve a fazenda do Estado, ou do municipio.

3.º que os referidos engenhos não estão obrigados por nenhuma penhora ou embargo, ou por qualquer divida particular.

4.º que não existe nenhuma usina no uberrimo valle do Tracunhaem e que por isto a nenhuma poderá prejudicar.

5.º que os seus engenhos darão para um fornecimento de cannas para o fabrico de mais de 300 saccos de assucar e 6 pipas de alcool diarios.

O supplicante offerece a consideração de V. Exc. a planta do local das obras da usina, e se obriga a dar por copia o contracto de fornecimento dos apparelhos, machinismos da usina, estradas de ferro com 10 kilometros de linha, material rodante e de lenha. O supplicante offerece como garantia os engenhos Bujary e Mariúna.

Em vista do exposto o supplicante requer a V. Exc. que se digne conceder lhe o auxilio ja alludido de 800:000$000 em apolices ao juro de 7 % ao anno, ficando ao supplicante a obrigação de offerecer os documentos e provas mencionadas neste requerimento antes de assignar o contracto.

O supplicante espera e
P. deferimento.

Goyanna, 13 de Setembro de 1895.

José Henrique Cesar de Albuquerque.

—

Ilm. e Exm. Sr. Dr. Governador.— José Henrique Cesar de Albuquerque, tendo requerido a concessão de uma usina no valle do Tracunhaem neste municipio de Goyanna, vem offerecer os documentos que provam:

1.º que o supplicante nada deve á Fazenda do Estado e do Municipio.

2.º que seus bens acham-se livres e desembaraçados de qualquer onus.

3.º que não é tutor nem curador.

4.º que os seus engenhos Bujary, Mariúna, Catú, Pedreiras e S. Luiz, são apropriados para a lavoura da canna e produzem para trinta mil saccos de assucar.

O supplicante offerece para garantia do emprestimo os seus engenhos Bujary, Mariuna e Catú.

P. deferimento.

Goyanna, 19 de Outubro de 1895.

José Henrique Cesar de Albuquerque.

—

Extracto dos documentos que acompanham as petições supra

1

Escriptura de venda que fazem o coronel Antonio Guedes Gondim e sua mulher D. Bemvinda Guedes do Rego Barros, do engenho Mariúna, situado no Municipio de Goyanna, seus terrenos e bemfeitorias ao capitão José Henrique Cesar de Albuquerque.

2

Escriptura de venda que fazem Rozendo Vieira Bernardes e sua mulher de uma parte que possuem na propriedade denominada Coqueiro situada no Municipio de Goyanna, a José Henrique Cesar de Albuquerque,

3

Escriptura de venda que fazem D. Francisca da Rocha Ferrer, D. Anna Francisca da Rocha e D. Alexandrina dos Santos Rocha de um terreno denominado Barro Vermelho aquem da Barreira de Bujary, do Municipio de Goyanna, ao capitão José Henrique Cesar de Albuquerque.

4

Escriptura de venda que faz Julio Francisco Pereira de uma parte que tem no engenho Bujary do Municipio de Goyanna e suas bemfeitorias ao capitão José Henrique Cesar de Albuquerque.

5

Escriptura de venda que fazem Antonio de Hollanda Lima e sua mulher de uma parte que possuem no engenho Bujary do Municipio de Goyanna e na olaria sita na rua do Barro Vermelho ao Capitão José Henrique Cesar de Albuquerque.

6

Escriptura de venda que fazem Manoel Vieira Bernardes e sua mulher de uma parte no todo do engenho Bujary do Municipio de Goyanna e suas bemfeitorias ao capitão José Henrique Cesar de Albuquerque.

7

Escriptura de venda que faz Felinto Francisco Pereira de uma parte do engenho Bujary do Municipio de Goyanna e suas bemfeitorias ao capitão José Henrique Cesar de Albuquerque.

8

Escriptura de venda que faz Aprigio Francisco Pereira, de uma parte do Engenho Bujary e suas bemfeitorias a José Henrique Cesar de Albuquerque.

9

Escriptura de venda que fazem Manoel Vieira Bernardes Junior e sua mulher das partes que tem no Engenho Bujary e suas bemfeitorias ao capitão José Henrique Cesar de Albuquerque.

10

Escriptura de venda que fazem o tenente-coronel Antonio Guedes Gondim e sua mulher da propriedade denominada Varzea do Carimã Assú ao capitão José Henrique Cesar de Albuquerque.

11

Escriptura de venda que fazem João Mauricio Lins Wanderley e sua mulher D. Elysa Augusto Ferreira Wanderley de uma parte do Engenho Catú ao capitão José Henrique Cesar de Albuquerque.

12

Escriptura de venda de uma parte do Engenho Catú situado no municipio de Goyanna que fazem João Pedro Rodrigues e outros a José Henrique Cesar de Albuquerque.

13

Escriptura de venda que fazem o Dr. Francisco de Gouveia Cunha Barretto e sua mulher D. Joaquina Candida da Cunha Gouveia de uma parte do Engenho Catú e suas bemfeitorias a José Henrique Cesar de Albuquerque.

14

Escriptura de venda que faz Luiz Cavalcante de Albuquerque Souza Filho de uma parte do Engenho Catú ao capitão José Henrique Cesar de Albuquerque.

15

Carta de arrematação passada a favor do capitão José Henrique Cesar de Albuquerque. extrahida dos autos de execução do Dr. Bento José da Costa contra os herdeiros de Manoel José Ferreira e sua mulher e da qual é cessionario o mesmo capitão José Henrique Cesar de Albuquerque,

16

Determinação dos limites do Engenho Mariúna e propriedade denominada Tôro pertencente ao tenente-coronel Antonio Guedes Gondim e sua mulher D. Bemvinda Guedes do Rego Barros, devidamente legalisada.

17

Determinação dos limites do Engenho Mariuna pertencente a Antonio Guedes Gondim e sua mulher D. Bemvinda Guedes do Rego Barros, com a propriedade Terra-Dura, devidamente legalisada.

18

Declaração do proprietario do Engenho Bujary, capitão José Henrique Cesar de Albuquerque, sobre os limites do mesmo engenho com terras de sua exclusiva propriedade: engenhos Mariuna e Catú.

19

Certidão do 1.º official do contencioso da Secretaria da Fazenda do Estado reclamando que o capitão José Henrique Cezar de Albuquerque, nada deve á Fazenda Estadoal nem é responsavel como fiador, quer por si, quer por outrem.

20, 21, 22, 23 e 24

Seis certidões dos escrivães competentes do juizo de direito de Goyanna, declarando não constar de seus respectivos cartorios:

1.º que o capitão José Henrique Cesar de Albuquerque seja tutor, curador de ausentes ou interdictos;

2.º que o mesmo capitão se acha obrigado perante o juizo da provedoria;

3.º que haja inscripção alguma com relação a exclusão da meiação dos bens do casal do capitão José Henrique Cesar de Albuquerque.

4.º que haja contra o mesmo Sr. alguma acção ou execução, em virtude da qual tenham sido penhorados ou soffrido algum embargo os seus engenhos Mariuna e Bujary e Catu, situados no municipio de Goyanna.

5.º finalmente, que se acha registrada ou inscripta nos livros competentes alguma hypotheca convencional e especial sobre os mesmos engenhos, e bem assim que sobre elles pese algum onus, do qual resulte hypotheca legal em favor do Estado, de orphãos, interdictos e ausentes.

25

Certidão do secretario da prefeitura municipal de Goyanna declarando não ser o capitão José Henrique Cesar de Albuquerque devedor ao mesmo municipio ou fiador de contractante algum, nem ter sido multado.

25

Attestado do prefeito municipal de Goyanna, declarando que os engenhos Bujary, Mariuna, Catú, Pedreiras e S. Luis, pertencentes ao capitão José Henrique Cezar de Albuquerque são apropriados á lavoura de cannas, e podem produzil-as para 30 mil saccos de assucar de 65 kilogrammas cada um.

27

Attestado do presidente do Conselho municipal de Goyanna, declarando que os engenhos Bujary, Mariuna e Catú teem bastantes mattas que podem dar combustivel para manter uma usina que produza 300 saccos de assucar.

28

Certidão do escrivão da collectoria de Goyanna declarando que o capitão José Henrique Cesar de Albuquerque, proprietario dos engenhos Bujary, Mariuna, Catú, Pedreiras e S. Luiz nada deve a mesma collectoria.

29

Declaração do regimen de casamento do capitão José Henrique Cesar de Albuquerque e D. Jovina Ferreira Simões de Albuquerque.

30

Orçamento de um apparelho de vacuo e triplice effeito para fazer 300 saccos de assucar de 75 kilogrammas cada um, em 24 horas.

31

Planta do local onde deve ser construida a usina.

O 2.º official,
J. de Góes.

Pagamento do calçamento da rua dos Guararapes

O Prefeito Municipal do Recife manda fazer publico aos proprietarios da supracitada rua, que no prazo improrogavel de 30 dias, contados da data do presente edital, deverão vir recolher ao cofre municipal a importancia do calçamento feito calculado na razão de 15 0/0 sobre o valor locativo dos respectivos predios de conformidade com o disposto do § 70 art. 1 do orçamento vigente.

Ns.	Proprietarios	Import.
60	D. W. Bowman	110.250
62	Joaquim Monteiro de O. Guimarães	78.750
64	José Luiz de Souza	42.997
66	Eliza A. Gomes Pereira e Outros	61.897
68	Maria d'Annunciação B. Villaça	42.997
70	Eduardo Duarte Rodrigues e outros	52.447
72	Augusto Octaviano de Souza	189.000
74	Manoel da Silva Mendonça Vianna	80.797
76	Luiz José da Silva Guimarães	184.747
78	João Cardoso Ayres	34.020
80	Manoel Gonçalves Estella	97.650
82	José Maria de Carvalho	66.465
84	Manoel Gonçalves Estella	71.190
86	O mesmo	71.190
88	O mesmo	71.190
90	Antonio Joaquim Cascão	157.500
92	José Gonçalves de Sá	52.447
94	Manoel Gonçalves Estella e outros	63.157
96	José da Assumpção Oliveira	61.897
98	Francisco José da Silva Lapa e outros	61.897
61	Maria A. Bastos Villaça	29.767
63	Clotilde, herdeira de Antonio Baptista Nogueira	33.547
63a	Antonio Almeida Gomes	25.987
65	José Zacharias Ribeiro	25.497
67	José Paulo Botelho	60.480
69	Manoel Marques d'Amorim	42.997
71	Carolina Maria de Oliveira	37.800
73	Jeronymo José Ferreira	22.680
75	Filhos de Manoel Rodrigues Pinheiro	18.900
77	Idalina Leitão da Silva Cardoso	30.240
79	Francisco Joaquim Ribeiro	39.847
81	Vicente Ferrer de Salles Menezes	31.500
83	José Luiz de Souza	28.350
85	Santa Casa de Misericordia e herdeiros de Francisca Ramos	22.680
87	Alexandrina Amelia de Oliveira	24.097
89	Alexandrina Amelia de Oliveira Balthar	109.147

Contadoria Municipal do Recife, 9 de Novembro de 1805.

O escripturario — *Arthur Pinto*.
O contador — *Genuino Rosa*.

Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional.

Communico em geral a todos os consocios, que se acha mudada a séde desta Legião para o 1.º andar do predio n. 6 da rua da Imperatriz, onde nos mesmos dias e as mesmas horas do costume terão lugar as sessões do Conselho Administrativo; e que sendo hoje dia feriado em commemoração á Data Nacional do Regimen Republicano, deixa de, por isto, haver sessão que se effectuará sexta-feira proxima.

Outrosim, tendo esta Associação recebido o delicado convite do Exm. Sr. Major Director do Serviço Sanitario do Exercito para esta se representar em visita áquelle Estabelecimento, convido a todos os consocios a se apresentarem uniformisados e armados na séde da Legião, ás 4 horas da tarde de hoje para encorporados irem responder a tão honrôzo convite.

Sala das Sessões em 15 de Novembro de 1895.

O 1.º Secretario,
Capitão Leoncio Lobato.

O Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito dos Feitos da Fazenda deste Estado de Pernambuco.

Faz saber aos que o presente virem que em praça publica, deste juizo, do dia 29 do corrente, se ha de arrematar, a quem mais der, para pagamento da Fazenda os predios e objectos abaixo declarados.

O sobrado de 2 andares de n. 7 sito á rua do Visconde de Itaparica, Freguezia do Recife, medindo de frente 9 metros e 10 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros. O pavimento terreo, 3 portas de frente, sendo 1 da escada, em 2 salões, o 1.º andar 3 janellas de frente com varandas de ferro, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra e o 2.º andar 3 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, sotão servindo de cosinha, 2 salas e 2 quartos, avaliado em 4.000$000 na execução contra Carlota Libania Lopes Pinto.

O sobrado de 1 andar n. 2, sito a Praça d'Assembléa, medindo de frente 8 metros 60 centimetros e de fundo, 20 metros e 30 centimetros.

O pavimento terreo de 1 porta larga de frente, grade de ferro, em salão, e o 1.º andar 3 janellas de frente, com varandas de ferro, avaliado em 1.500$000 na execução contra Manoel Martins de Araujo Costa, hoje Soares do Amaral.

A meia agua de pedra e cal n. 75, sita a rua dos Guararapes, medindo 4 metros de frente e 10 de fundo, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, quintal murado, avaliada em 300$000, na execução contra os filhos de Manoel José Rodrigues Pinheiro.

O sobrado de 2 andares n. 148, sito a rua do Coronel Suassuna, Freguezia de São José, medindo de frente 6 metros e 50 centimetros e de fundo 21 metros e 80 centimetros, o pavimento terreo 3 portas de frente, sendo 1 da escada, 2 salas 3 quartos, cosinha fora, o 1.º andar, 3 janellas de frente, com varandas de ferro, 2 salas, 6 quartos, casa fora e o 2.º andar 3 janellas de frente, 2 salas, 6 quartos, cosinha fora, quintal murado, com portão de madeira, que dá para outra rua, avaliado em 12.000$000 na execução contra Maria Candida de Souza Leão.

O predio n. 109, sito a rua do Coronel Suassuna, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 80 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, quintal murado, avaliado em 1.500$000, na execução contra Maria filha de Gustavo C. S. Guimarães.

O predio n. 284, sito a rua Imperial, de pedra e cal, medindo de frente 4 metros e de fundo 14 metros e 90 centimetros, 2 portas de frente, em caixão avaliado em 300$000, na execução contra Carlos Antonio de Araujo.

O predio n. 16, sito a rua do Forte, medindo de frente 5 metros e 90 centimetros e de fundo 11 metros e 20 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora e quintal murado, avaliado em 2.000$000, na execução contra Tertuliano Soares da Silva.

O sobrado de 3 andares n. 18, sito a rua Duque de Caxias. Freguezia de Santo Antonio, medindo de frente, 8 metros e 5 centimetros e de fundo 17 metros e 50 centimetros. O pavimento terreo 3 portas de frente, sendo 1 da escada, em salão. O 1.º andar 3 janellas de frente, com varandas de ferro, 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos e cosinha, o 2.º e 3.º andares 3 janellas de frente, com varandas de ferro, 2 salas, 4 quartos, sotão com 2 salas, 2 quartos e cosinha avaliado em 18.000$000 na execução contra Umbelino Leoncio Diniz.

Os predios ns. 3 e 5, sitos a rua do General Seára, Freguezia da Boa-Vista, medindo de frente cada um 4 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, cacimba meieira e quintal murado, avaliados em 3.000$000, na execução contra Carolina Maria de Almeida.

O predio n. 28, sito a rua do Visconde de Goyanna, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros e 40 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora e quintal murado, avaliado em 800$000, na execução contra Thereza Maria d'Annunciação Cavalcanti.

O sobrado n. 43, sito a rua do Visconde de Albuquerque, medindo de frente 7 metros e 50 centimetros e de fundo 29 metros e 60 centimetros. O pavimento terreo 3 portas de frente, sendo 1 da escada, 5 janellas no oitão, 2 salas, 3 quartos e cosinha fora e o 1.º andar 3 janellas de frente, com varandas de ferro, 8 janellas no oitão, 2 salões, 1 quarto, cosinha no sotão, grande sitio, baixa de capim, e outras dependencias de taboas e cocheira, todo murado com portão de madeira no interior, avaliado em 16.000$000, na execução contra os herdeiros de Rosa Thereza da Costa.

O predio n. 14, sito a rua do Pombal, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, 1 quarto, com a frente murada, com portão, avaliado em 1.500$000 contra Antonio Gomes de Souza.

O predio n. 33 de pedra e cal sito a rua do Coronel Lamenha, medindo de frente 4 metros e 35 centimetros de fundo, 9 metros e 65 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, cacimba e quintal murado, avaliado em 1.500$000 na execução contra Maria Guerra Gonçalves Lima, ou filhos de Maria Lucia Gonçalves Lima.

O predio n. 32 A, sito a rua do Quiabo em Afogados, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 70 centimetros, de pedra e cal, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal em aberto, avaliado em 300$000, na execução contra Antonio da Paixão.

O predio n. 4, sito a rua do Cemiterio (Poço), medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 7 metros e 90 centimetros, 1 porta e 2 janellas de frente 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, quintal em aberto, avaliado em 80$000, na execução contra Candido Lourenço de Lima.

3 cadeiras de braços, avaliadas em 30$000, 3 ditas de guarnição, em 15$000, 3 banquinhas envernisadas de preto em 21$000, 1 espelho grande em 15$000, e 2 ditos pequenos em 4$000, na execução contra Manoel Gomes dos Santos, hoje Januario Lopes Ramos, a rua do Barão da Victoria, n. 60 A, fundo.

Uma mobilia de Jacarandá, composta de 12 cadeiras de guarnição, 14 ditas de braços, 2 consollos e 1 sophá, avaliado em 600$000, na execução contra Manoel Alves de Oliveira, a rua da Imperatriz n. 53.

1 armação de madeira de amarello envernisada e envidraçada e balcão, avaliada em 700$000, na execução contra Manoel Joaquim dos Prazeres Guimarães, hoje José Francisco dos Passos Guimarães, a rua da Imperatriz n. 5.

A armação de madeira de louro, pintada e envernisada da Pharmacia da rua Direita avaliada em 400$000, na execução contra Bellarmino da Costa Côrte, existente a rua Imperial.

2 fiteiros grandes de madeira de amarello envernisados, avaliados em em 50$, 1 relogio de parede em 15$000, 1 mesa com tampo de pedra em 10$000, 1 dita de madeira (redonda) 10$000, na execução contra Maia & C., a rua de João do Rego.

1 espelho envernisado de preto, avaliado em 5$000, 1 cabide pintado a oleo 3$000 1 dito de amarello 8$000, na execução contra Manoel José da Silva Pimentel, hoje Mello Braga, no Largo do Barão de Lucena.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife do Estado de Pernambuco aos 12 de Novembro de 1895.

Eu José Luiz da Costa Rocha, escrivão subscrevi.

Sigismundo Antonio Gonçalves.

Edital

Alfandega de Pernambuco

De ordem do Illustre Sr. Coronel Dr. Inspector, são convidados os cidadãos seguintes abaixo declarados nomeados para a guarda nacional do municipio do Cabo, deste Estado, a virem satisfazer nesta Repartição os direitos de suas patentes.

Tenente-Coronel Felix José da Camara Pimentel.
« « Firmino Evaristo Ribeiro Varejão.
« « Luiz Carneiro de Senna.
Major Manoel Marcellino Paes Barretto.
« Joaquim Evaristo Ribeiro Varejão.
« Christiano de Siqueira Andrade Falcão.
« Isaias de Arruda Senna.
« Bento José Ferraz de Azevedo.

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, em 14 de Novembro de 1895.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Edital

Alfandega de Pernambuco

Aforamento de terrenos de Marinha

De ordem do illustre Sr. Coronel Dr. Inspector desta Alfandega, faço publico, para conhecimento dos interessados que Maria Leopoldina de Souza requereu por aforamento o terreno de marinha sito no logar denominado Gamelleira do 2.º districto de São José no qual se acham edificadas duas casas de taipa de sua propriedade.

De accordo com o Decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretenção a apresentar-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como fôr de direito.

Alfandega de Pernambuco em 13 de Novembro de 1895.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Alfandega de Pernambuco

Guias de mercadorias de outros Estados

De ordem do Ilm. Sr. coronel Dr. inspector desta Alfandega, são convidados os Srs. commerciantes possuidores de guias de mercadorias de outros Estados, fornecidas por esta repartição e depositadas em armazens particulares, a virem apresental-as a 1.ª secção até o dia 30 do corrente, impreterivelmente, afim de proceder-se a conveniente confrontação com a respectiva escripturação; ficando os interessados na intelligencia de que ficarão considerados de nenhum valor as que não forem exhibidas no prazo designado.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 14 de Novembro de 1895.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Edital

Aforamento de terrenos de marinha

De ordem do Ilm. Sr. coronel Dr. inspector desta repartição, faço publico para conhecimento dos interessados, que D. Luiza Mirandolina Ferreira da Silva, requereu aforamento de dous terrenos de marinha, sito no lugar denominado Gamelleira, do 2.º districto da freguezia de S. José, sendo um de 4m30, e outro de 16m00 de frente. Estes dous terrenos são limitrophes de um n. 437 já aforado á peticionaria.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de Fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretenção, a apresentar-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Alfandega de Pernambuco, 12 de Novembro de 1895.

O chefe.
Manoel Leite Pereira Bastos.

DECLARAÇÕES

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO VIGARIO N. 1, 1.º ANDAR
Directores;
Barão de Souza Leão
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barretto

Extravio de apolices do Estado

Francelina Maria da Conceição faz publico para os devidos fins e de conformidade com o disposto no art. 201 do Regulamento de 2 de Julho de 1879 que se extraviaram as apolices da divida publica deste Estado das quaes é usufrutuaria, em virtude de disposição testamentaria de Antonio Ferreira da Motta Braga, sendo 4 de ns. 480, 481, 482 e 483 do valor de 1.000$000 cada uma, 1 de n. 252 do valor de 500$000, 3 de ns. 346, 347 e 348 do valor de 100$000 cada uma, todas de juros de 7 % ao anno.

Essas apolices desde Abril de 1891 não correm premio porque foram chamada a resgate.

Recife, 7 de Novembro de 1895.

Francelina Maria da Conceição.

COMPANHIA

Serraria Pernambucana

Assembléa geral ordinaria

Conforme determina o Art. 13 dos estatutos desta companhia, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 18 do corrente, ao meio dia, na Associação Commercial Agricola, para darem cumprimento ao disposto nos §§ 1, 3 e 4 do Art. 15 dos nossos estatutos.

Recife, 1 de Novembro de 1895.

João Cardoso Ayres
Secretario.

Seguros Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.
Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.
AGENTE
POLHMANN & C.

Apolice geral

Tendo-se extraviado a apolice geral de n. 209 841 do valor de um conto de réis, juros de 5 0/0 ao anno, emissão de 1870 e pertencente aos abaixo assignados, fazem os mesmos a presente declaração, de accordo com o Art. 108 do regulamento da Caixa de Amortisação que baixou com o decreto n. 9,370 de 14 de Fevereiro de 1885.

Recife, 7 de Outubro de 1895.

Antonio Lopes Dias.
José Lopes Dias.

PRADO PERNAMBUCANO

PROGRAMMA DA 7.ª CORRIDA QUE SE REALISARA' NO

Dia 17 de Novembro de 1895

AVISO

Para maior regularidade nas corridas e attendendo ás reclamações do publico em geral, o jogo de poules será fechado á hora marcada na pedra.

As corridas terminarão ás 4 horas da tarde.

1.º Pareo—**Consolação**—800 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos Prados do Recife, contando ou não victoria.—Premios: 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3.º.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Ajudante	5	Mellado	Pernamb.	54	Grenat e ouro	J. Correia.
2	Utopista	«	Castanho	«	«	Rosa	J. Cavalcante.
3	Hyate	«	«	«	«	Listrado	F. Ferreira.
4	Barbara	«	«	«	52	Amarello e azul	J. Ferreira.
5	Mahomet	«	Rodado	«	54	Encarnado e preto	C. Portuense.
6	Bussaco	«	Castanho	«	«	Preto e encarnado	J. Pacheco.

2.º pareo—**Turf**—1.100 metros.—Animaes de Pernambuco—.Premios 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Teimoso	5	Russo	Pernamb.	52	Amarello e azul	J. Ferreira.
2	Gallet	8	Rodado	«	«	Rosa e preto	J. Castro.
3	Girafa	8	Rosilho	«	«	Encarnado e azul	L. S. de França.
4	Politiqueiro,	5	Mellado	«	«	Encarnado e ouro	Coud. Arrayal.
5	Matury	«	Rodado	«	«	Azul e branco	C. Baccarensa.
6	Pirata	«	Preto	«	«	Encarnado	Magalhães & C.
7	Realengo	«	Rodado	«	«	Grenat e azul	J. S. Ferreira.
8	Baliza	«	Castanho	«	«	Amarello e grenat	C. Campos.
9	Accionista	8	«	«	«	Encarnado e branco	J. Virões.

3.º Pareo—**Hyppodromo do Campo Grande**—1.600 metros.—Animaes de Pernambuco—Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Ida	5	Rodado	Pernamb.	50	Ouro	Coud. Cruzeiro.
2	Hirondelle	«	Castanho	«	52	Azul e branco	J. da Neves.
3	Triumpho	«	Mellado	«	«	Encarnado e preto	Coud. Vigilancia.
4	Fumaça 2.	«	Zaino	«	«	« «	J. Pacheco.
5	Cingo	«	Preto	«	«	Branco e azul	A. Pinheiro.

4.º Pareo—**Recife**—1.600 metros.—Animaes de Pernambuco.—Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º, 30$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Pruce	5	Alazão	Pernamb.	52	Encarnado e preto	Coud. Arrayal.
2	Toulon	5	Rosilho	«	«	Azul e branco	Cruz & C.
3	Entreb.	5	Rodado	«	«	« «	A. Silva.
4	Maurity	5	Castanho	«	«	Rosa e preto	J. Castro.
5	Mascardo	5	«	«	«	Encarnado e preto	Coud. Mouriscana.
6	Triumpho	5	Tordilho	«	«	Azul e encarnado	Coud. Vigilancia.

5.º Pareo—**Harmonia**—1.500 metros. Animaes pungas que não tenham ganho premio e animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1º, 60$000 ao 2º, e 30$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Catuama	5	Castanho	Pernamb.	54	Amarello e azul	J. Ferreira.
2	Lindosa	3	Alazão	«	50	Azul e amarello	C. Barboza.
3	Banqueiro	5	«	«	52	Ouro	Coud. Nova.
4	Maior	5	Castanho	«	52	Encarnado e branco	Coud. Mouriscana.

6.º Pareo—**Derby Club**—1.250 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 150$ ao 2.º e 30$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Feniano	5	Rodado	Pernamb.	52	Encarnado e azul	Coud. Vigilancia.
2	Furioso	5	«	«	«	Verde	M. L. Machado.
3	Aventureiro	5	Castanho	«	«	Ouro e verde	A. M. Almeida.
4	Turco 2.º	5	Alazão	«	«	Encarnado e azul	J. C. Ferreira.
5	Ida	5	Rodado	«	50	Rosa e preto	Coud. Cruzeiro.

7.º Pareo—**Sportman**—1.400 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Maurity	5	Castanho	Pernamb.	52	Rosa e preto	J. de Castro.
2	bo...	5	Baio	«	«	Amarello e grenat	C. Campos.
3	Talispher	5	Rodado	«	«	Azul e encarnado	J. G. Ferreira.
4	Toulon	5	Rodado	«	«	Azul e branco	Cruz & C.
5	Maestro	5	Rodado	«	«	Ouro e verde	A. M. Almeida.

Observações

Tocando a pesagem, os animaes deverão estar junto á respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados e os juizes do mesmo barracão os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realizar-se a corrida.

Os animaes inscriptos para o 1· pareo deverão achar-se no ensilhamento as 9 e 1|2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado, 6 de Novembro, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Prado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Previne-se aos senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na secretaria do prado—á rua da Imperatriz n. 26 1.º andar.

A Directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e o art. 46 que serão restrictamente observados e o horario que for marcado na pedra será rigorosamente cumprido.

Chama-se attenção dos Srs. proprietarios, e jockeys, para procurarem os seus cartões, e cadernetas na Secretaria do Prado afim de serem entregues aos porteiros no dia de corrida.

AVISO

A Directora desta sociedade, resolveu adoptar para o jogo de segundo, o novo systema iniciado pela illustre Directoria do Hippodromo do Campo Grande.

A entrada para os animaes até nova ordem será pelo portão dos carros.

Na archibancada só terá ingresso quem estiver decentemente vestido.

A archibancada do centro, fica exclusivamente reservada para ás directorias congeneres, autoridades, civis e militares e imprensa.

Preços

Entradas geraes . . . . 1$000

Entrada para senhoras é GRATUITA

Secretaria do Prado Pernambucano, 14 de Novembro de 1895.

O SECRETARIO,

C. de Abreu.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

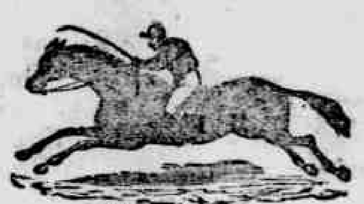

Projecto de inscripção

Para a 16ª corrida a realisar-se no dia 24 de Novembro de 1895

1.· PAREO—**Liberdade** — 1.000 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife, contando ou não victoria. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

2.· PAREO — **Internacional** — 2.000 metros. Handcap. Animaes de Pernambuco. Premios: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Art. 5.·– Banqueiro, Maior, Bismarck 2·, Catuama e Lindosa.

Peso—Plutão 56 kilos, Aventureiro 54 kilos, Turco 2.· 52, kilos, Feniano e Furioso 50 kilos e os demais 46 kilos.

3.· PAREO — **Animação** — 1.800 metros. Handcap. Animaes de Pernambuco. Premios: 350$000 ao primeiro; 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

Art. 5. Os do pareo Internacional e mais Ida, Fumaça 2.·, Tudo-é, Aventureiro, Plutão, Furioso e Feniano.

Peso—Triumpho 56 kilos, Mascotte 55 kilos, Palhaço 53 kilos, Quand-meme Hyrondelle 52 kilos, Dictador, Piramon, Malaio, Talispher e Vingador 51 kilos, Conquistador, Patchouly, Maurity e Cingo 50 kilos e os demais 46 kilos.

4.· PAREO — **Compensação** — 1.100 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.·—Os do pareo Internacional, Animação e mais Triumpho, Palhaço, Mascotte, Quand-meme, Hirondelle, Dictador, Malaio, Talispher, Maestro e Patchouly.

5.· PAREO— **Derby Club** —1.500 metros. Animaes de puro sangue. Premios: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

Art. 5.· Gipsy.

6.· PAREO — **Prosperidade** — 1.150 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.·—Os do pareo Internacional, Animação, Compensação e mais Batory, Piano, Waterloo, Esfola, Fortaleza Yoo, Garimpeiro, Beija Flor, Cajá Furado, Pruce, Pianco, Talicier, Viagador, Cingo e Maurity.

7.º PAREO — **Prado da Estancia** — 1.200 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.·—Os dos pareos Internacional, Animação, Compensação, Prosperidade e mais Entreby, Mascardo, Seu-Bem, Malange, Toulon, Petropolis 2.·, Baliza e Accionista.

8.· PAREO — **Prado Pernambucano** — 900 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.·—Os do pareo Internacional, Animação e Compensação.

9.· PAREO—**Hippodromo do Campo Grande**—1.700 metros. Handcap. Animaes pungas e de Pernambuco. Premios 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

Peso—Banqueiro 58 kilos, Maior 57 kilos, Bismarck 2.· 52 kilos, Catuama. Lindosa e Aventureiro 50 kilos e os demais 45 kilos.

10 PAREO — **Esperança** — 1.300 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.·-Os do pareo Internacional e mais Plutão e Furioso.

Observações

O proprietario que propositalmente retirar seu animal na occasião da corrida será punido pela Directoria com as pennas do art. 28 do codigo de corridas.

A inscripção encerrar-se-ha impreterivelmente na terça-feira 19 do corrente, ás 6 1|2 horas da tarde.

Não se admittem observações nas propostas, as quaes só serão acceitas vindo assignadas pelo respectivos proprietarios ou seus representantes legaes, e acompanhada da respectiva importancia, não se considerando realisados os pareos que tiverem menos de 5 animaes para correrem de 4 proprietarios differentes.

O animal que for inscripto sem estar matriculado e que deixar de correr por este motivo perderá a inscripção.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 14 de Novembro de 1895.

O secretario,

B. Campos.

Confraria de S. Joé d'Agonia, erecta no Convento do Carmo.

De ordem do irmão provedor, convido a todos os nossos irmãos para virem trocar as suas antigas cartas patentes pelas novas e receber um exemplar do novo compromisso em casa do thesoureiro Mancel Joaquim Alves Ribeiro, a travessa das Cruzes n. 16, das 9 horas da manhã as 3 da tarde.

Esta administração não se responsabilisa pelos damnos que por ventura venha a soffrer qualquer irmão em seus direitos, uma vez que não legalise a sua patente.

Secretaria da Confraria de S. José d'Agonia erecta no Convento de Nossa Senhora do Carmo em 5 de Novembro de 1895.

O secretario,
Mamede dos Reis.

COMPANHIA

Destilação Fragoso

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para a assembléa geral ordinaria desta companhia, cuja reunião terá logar na séde provisoria da mesma, á rua do Bom Jesus n. 1, no dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde, tendo por fim a leitura do parecer da commissão fiscal e exame, discussão e deliberação sobre o inventario, balanço e contas dos administradores durante o anno social findo a 30 de Junho proximo passado.

Proceder-se-ha tambem á eleição da nova commissão fiscal e de um director, cargo este que está sendo preenchido interinamente desde Fevereiro proximo passado.

Recife, 10 de Novembro de 1895.

O presidente
Carlos de Moraes R. Ferreira.

COMPANHIA

Refinadora Mercantil Assucareira

Convido aos Srs. accionistas para assembléa geral ordinaria, que terá logar a 28 deste, ao meio dia, no escriptorio desta companhia, caes do Capibaribe n. 66, a qual tem por fim eleger a nova directoria e commissão fiscal, e tomar conhecimento das operações realisadas até 30 de Setembro, conforme preceituam os Arts. 15 e 16 dos respectivos estatutos.

Recife, 12 de Novembro de 1895.

O director gerente
Manoel José Ferreira Cruz.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

SEGURO CONTRA FOGO

Companhia

Usina Cansanção de Sinimbú

Obrigações garantidas

No escriptorio do director thesoureiro, á rua Duque de Caxias n. 52, pagam-se os juros vencidos no dia 1· de Novembro, das debentures desta companhia, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, sendo os coupons destacados no acto do pagamento.

Recife, 31 de Outubro de 1895.

José Maria de Andrade
Director thesoureiro.

MARITIMOS

Lloyd Brazileiro

O VAPOR

S. Salvador

Commandante J. M. Pessôa

E' esperado do sul no dia 15 do corrente, seguindo para os portos do norte no dia seguinte.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 °/o.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1· andar

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Assumpção

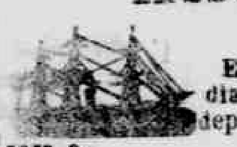

E' esperado da Europa até o dia 20 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18

1· andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de Buenos-Ayres

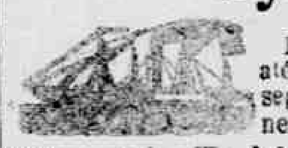

E' esperado da Europa até o dia 16 de Novembro e seguirá depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAM LINE

O paquete

Oropesa

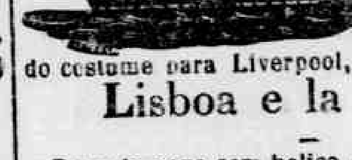

E' esperado dos portos do sul até o dia 18 de Novembro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por

Lisboa e la Pallice

Paquete novo com helice dobrado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

1º andar

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor

Pelotas

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelman & C.

RUA DO COMMERCIO N. 18

1.· andar

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 24 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez

Carib Prince

Tem optimas accomodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

Para cargas e passagens trata-se com os

Agentes

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Austrian Lloyd Steam Navigation Company

O VAPOR AUSTRIACO

Meduza

E' esperado de Trieste até o dia 16 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8

1· andar

Red Cross Line of Steamers

O vapor inglez

Cearense

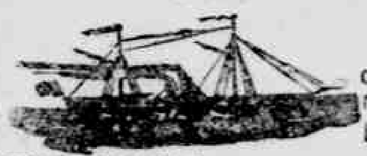

E' esperado até o dia 22 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para o

Pará

Para cargas e passagens trata-se com os

Agentes

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

LEILOES

Agente Pestana

Leilão

Em continuação

Dos generos, 2 armações e mais utencilios da taverna sita á rua de Tobias Barretto n. 24, esquina da rua 21 de Maio.

Sabbado, 16 do corrente

AS 12 HORAS EM PONTO

Por mandado e assistencia do Exm. Dr. juiz do commercio

Leilão

De bons moveis, crystaes, quadros e mais objectos de casa de familia

Terça-feira, 19 do corrente

Agente Pinto

Os diarios d'amanhã darão os permenores.

LEILAO

De bons moveis, finos crystaes, ricos quadros, espelhos dourados, sanefas e cortinados, 1 piano forte, tapetes, lindas almofadas, lustres á gaz, carteiras, jarros, centros de meza e outros objectos de apurado gosto,

A SABER:

Um piano forte e novo, de Carlscheel in Cassel, 1 cadeira para o mesmo, 1 porta musica, 1 mobilia austriaca com palhinha no encosto e dunkerques, 1 espelho oval dourado, figuras de biscuit, lindos quadros, sanefas, cortinados e reposteiros, 1 lustre de crystal com 3 bicos, 2 lindas almofadas, 2 cachepôes, 2 mesas de phantasia, 1 columna, 2 escarradeiras, 4 jarros para flores.

Um tapete ferro de sala e quartos, 6 carneiras, 6 tapetes de côco e 2 escarradeiras.

Gabinete

Uma secretaria estante, 1 guarda casaca com porta e espelho Bisouté, 6 cadeiras de phantasia, 2 cadeiras de balanço, 1 porta chapéo, 1 mesa de bambú.

Quartos

Um guarda vestido com 2 portas de espelho Bisouté, 1 cama franceza, 1 mesa de cama, 1 cupola, 1 toilett, 1 lavatorio, 1 guarnição de porcelana, 2 almofadas, cortinados, carneiras, 6 cadeiras de junco e 1 cabide de columna.

Sala de jantar

Uma mesa elastica oval, 1 guarda-louça com tampo de pedra e moderno, 2 aparadores iguaes com pedras, 18 cadeiras de junco, 1 relogio, 4 quadros, 1 apparelho para jantar, 1 dito para chá, copos, calices, compoteiras, garrafas, porta licor, galheteiras, objectos de electro-plate, 1 sofá de junco, 18 cadeiras, 1 guarda-comida, 1 quartinheira, 1 escada, e muitos outros objectos de casa de familia.

Terça-feira, 19 do corrente

Na casa da rua da União n. 59

O Dr. Sophron o Portella tendo mudado de residencia, faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos acima mencionados existentes na casa da rua da União n. 59.

Os referidos moveis e mais objectos são novos e de apurado gosto.

O leilão principiará as 10 1/2 horas.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta, a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 45.

— Aluga-se, vende-se ou arrenda-se uma bôa casa de pedra e cal no Arrayal, rua da Bellavista, proxima a estação da Mangabeira, a tratar com o major Faustino José da Fonseca no escriptorio n. 38, 1.º andar á rua 15 de Novembro.

— Vende-se um terreno na Boa Viagem a tratar na rua dos Ossos n. 26.

— Aviza-se para evitar duvidas futuras, que o predio foreiro, n. 142, da rua Coronel Suassuna, é uso-fructo de orphãos menores.

— Aluga-se um grande armazem para deposito ou fabrica, loja de fazendas, etc. Tem agua e esgoto. Para tratar á rua Duque de Caxias n. 48, casa das Estrellas do Brazil.

= Precisa-se de um criada para andar com uma criança e de uma engommadeira somente para roupa de senhora e crianças; no caes do Capibaribe n. 30.

= Precisa-se de uma ama para cosinhar em uma taverna para tres empregados; paga-se bem; na Praça da Republica n. 3.

— Os herdeiros do finado Guilherme Jorge da Motta protestam sobre a venda do engenho Cabô Grande, no municipio do Rio Formoso, visto serem consenhores no mesmo engenho

Guilherme Jorge da Motta.
Joaquim Jorge da Motta,
Julia Motta de Medeiros Gomes.

— Trabalha-se com todo o gosto e perfeição em vestido para senhora e menina; na rua da Penha n. 9, 1· andar.

— Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira e de um copeiro; no caes de Capibaribe n. 30

Ao commercio

Os abaixo assignados, componentes da firma Souza Braga & C., estabelecidos com seccos e molhados, á rua Direita de Afogados n. 32, declaram ao commercio em geral desta praça, que amigavelmente dissolveram a sociedade, retirando-se o socio José de Souza Nunes Braga pago e satisfeito de seu capital e lucros, livre de toda e qualquer responsabilidade, ficando o activo á cargo do socio Antonio Lopes de Souza Braga, sob a firma Souza Braga & C.

José de Souza Nunes Braga.
Antonio Lopes de Souza Braga

Chalet em Olinda

31, rua dos Milagres, praia do Carmo

Tem boas accommodações, com vista para a rua e para o mar, nas melhores condições hygienicas, aluga-se. a tratar com o Dr. Barreto Sampaio, á rua Barão da Victoria n. 51, de 2 ás 4 horas.

Vende-se casa e sitio

Estrada do Arraial n. 17

Retirando se para Europa o proprietario, vende a casa e sitio na estrada do Arraial n. 17. Sitio todo murado e bem arborisado, casa inteiramente pintada de novo, tapetada e mobiliada, podendo o comprador tomar conta immediatamente: trata-se na dita casa em qualquer dia e hora.

Caixas de musica

Nova remessa recebeu a relojoaria David á rua do Cabugá n. 14, com dançarinas, figuras diversas, tambores castanholas e timpanos, as melhores que existem, tem de 200$, 250$ 300$

Cosinheira e criado

Precisa-se de uma boa cosinheira, de um criado e de uma ama para o serviço externo de uma casa de familia: na rua do Hospicio n. 14.

Vende-se

Boas fórmas de ferro e de madeira, uma roda de ferro e moenda; a tratar no engenho Lage, estação Aripibú.

Ama

Precisa-se de uma ama que cozinha bem para casa de pequena familia; a tratar na rua da Concordia n. 85 sobrado.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de taverna, á rua do Rangel n. 53.

Aluga-se

Uma casa e sitio na povoação do Barro n.... 267, de longe da egreja a 15 minutos das estações de Areias e Tigipió, tem a casa 4 quartos cosinha, fóra e fecho a mucama, portão e terreno arborisado, banho no riacho que lhe passa no fundo do dito sitio.

Trata-se na rua da Praia n. 53.

Casa em Olinda

Aluga-se uma na praia do Carmo, a tratar na rua do Rangel n. 49, ou no Varadouro com o Sr. Claudino Coelho Leal.

Chalet em Olinda

A' rua dos Menezes n. 45 aluga-se de cebá ao 31 de Agosto de 1896, um chalet com 4 quartos, 2 salas, copa, cosinha, quartos para criados, banheiro com agua, quintal murado, com sahida para o mar, em perfeito estado de limpeza: á tratar com o abaixo assignado, na Associação Commercial do Recife.

Candido C. G. Alcoforado.

Ama

Precisa-se de uma ama, a tratar á rua Barão da Victoria n. 63, 2º andar.

Curso de férias

NOVEMBRO A FEVEREIRO

Geographia e Historia

Dr. Julio Pires Ferreira.

Praça 17, n. 77, 1º andar.

Coqueiros

Vende-se mil pés, de bom tamanho, para plantar, a tratar na rua Visconde de Goyanna n. 111, outr'ora Mondego, ou na loja Sonho de Ouro ns. 3 e 5, praça da Independencia.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar: a tratar na rua de Santa Cruz n. 70.

Sola

Vende-se em grande e pequena quantidade no caes do Ramos n. 4.

Barato

Vende-se duas casinhas (chalet) de taipa e cobertas de telha, em terrenos proprios, sendo uma na rua de S. João de Paris e outra na estrada de Belém, no logar Campo Grande perto do Hippodromo; a tratar no Largo do Paraizo n. 14.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar no Largo do Paraizo n. 14.

Attenção

Roga-se a quem fôrem offerecidos dous vestidos novos de seda preta fina para menina de 6 e 4 annos, o obsequio de apprehendel-os, pois tendo os mesmos sido entregues com outros objectos a uma preta de nome Benedicta, que se havia contratado para ama, afim de leval-os no sabbado á rua do Paysandú n. 3, casa do Sr. Gomes Penna, succedeu que a mesma desappareceu até hoje.

Qualquer informação pode ser dada na Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

Attendite et videte!

José Samuel Botelho, fabricante de bouquets do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto, póde ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia, rua da Conceição n. 3, Boa Vista.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais alguns serviços de casa de familia; na rua do Livramento n. 2, loja.

Loja de miudezas

Vende-se uma; informa Eduardo Santiago na rua do Rangel n. 25.

Attenção

Vende-se um excellente chalet de pedra e cal em terreno proprio e murado, com jardim na frente, situado á rua da Hera no becco do Espinheiro da freguezia da Graça desta cidade numero 29 A: a tratar na rua 15 de Novembro n. 6, 1º andar.

Fabrica de espiritos

Vende-se, de uma pessoa que se retira desta capital, uma fabrica de espiritos completamente montada, com porto para embarque, ficando á vontade do comprador a acquisição do predio e suas dependencias por venda ou arrendamento: a tratar na rua Duque de Caxias n. 72, primeiro andar.

Ourives Occulista

THEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura-se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar, com assistencia interna, dando conhecimento de sua conducta; a tratar na rua da Aurora n. 67.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—

✝

Davino dos Santos Pontual

setimo dia

Manoel Antonio dos Santos Dias, sua mulher, filhos e genro convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa que por eterno repouso de seu sempre lembrado cunhado, irmão e tio, mandam rezar sabbado 16 do corrente, ás 9 horas da manhã na capella da usina Santa Filonilla, e desde já apresentam seus agradecimentos.

✝

Carolina Lambert de Oliveira

1º anniversario

Manoel Martins Alves de Oliveira e seus filhos (ausentes) convidam todos os seus parentes e amigos a assistirem as missas que por alma de sua pranteada e nunca esquecida esposa e mãi, Carolina Lambert de Oliveira, manda celebrar na matriz do Corpo Santo, no dia 16 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo que desde já a todos protestam o seu eterno reconhecimento.

Davino dos Santos Pontual

Feliciana Thereza Dias Pontual, seus filhos, noras e netos pedem aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de seu prezado marido, pai, sogro e avô, Davino dos Santos Pontual, mandam rezar no dia 16 do corrente 7º do seu passamento, no oratorio particular do engenho Bosque e na capella do engenho Cabeça de Negro, ás 11 horas da manhã, e na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã, confessando-se desde já agradecidos a todos que comparecerem.

Davino dos Santos Pontual

O Barão e Baroneza de Frecheiras, Davino dos Santos Pontual Filho, sua mulher e filhos mandam rezar uma missa por alma de seu dedicado irmão, cunhado, pai, sogro e avô Davino dos Santos Pontual, sabbado 16 do corrente, 7º dia de seu fallecimento, ás 11 horas, na capella do engenho Cabeça de Negro. E para este acto religioso convidam a todos os parentes e amigos, agradecendo desde já aos que comparecerem.

✝

Enéas Targini Accíoli

Anchises Accioli, sua mulher, filhos e irmãos agradecem a todas as pessôas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu nunca esquecido pae, sogro e avô ENE'AS TARGINI ACCIOLI, até a sua ultima morada, e de novo convidam as mesmas pessôas e parentes para assistirem as missas que mandam celebrar por sua alma no sabbado 16 do corrente, 7º dia do seu passamento, ás 7 horas da manhã, na egreja da Santa Cruz, pelo que desde já se confessam summamente agradecidos.

Davino dos Santos Pontual

Cornelio Padilha e sua familia dolorosamente surprehendidos com a noticia do fallecimento de seu distinctissimo amigo Davino dos Santos Pontual, mandam rezar missas pelo descanso de sua alma, na igreja de S. Bento em Olinda, no dia 16 do corrente, ás 8 horas da manhã, 7º dia do seu fallecimento. Para este acto de religião e caridade convidam aos seus parentes e amigos e aos daquelle pranteado extincto, confessando-se gratos a todos que comparecerem.

Vende-se

A pequena casa de taipa com 2 quartos, 2 salas e cosinha fóra, com soffrivel quintal, sita na Magdalena, confronte a estação terminal dos bonds, bem como o estabelecimento de diversos generos, denominado *Barracão de Tamandaré*, na praia do mesmo nome, onde está se edificando o grande lazareto e a estrada de ferro que alli tem de terminar. O logar se acha actualmente muito habilitado, por quanto alem dos que alli já existiam, contam-se mais de 500 operarios. A razão porque se vende tão futuroso estabelecimento, será dito ao pretendente pelo proprietario M. C. Correia de Mello, na Praça do Herval n. 3, armazem de materiaes.

✝

Constantino Massullo

Gomes de Mattos Irmãos convidam os parentes e amigos de seu finado amigo e freguez, Constantino Massullo, para assistirem a missa que por seu descanso eterno mandam rezar na primeira sexta feira 15 do corrente, 30º dia de seu fallecimento, na igreja da Soledade, ás 7 horas da manhã.

Vaccas tourinas

Vende-se vaccas tourinas, optimas leiteiras: á rua de S. Gonçalo n. 29.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjada; na rua das Larangeiras n 14

ALFAIATARIA SILVA FERREIRA

Rua Barão da Victoria n. 46

Tem esplendido sortimento de casacas, colletes e claks novos, assim como outras em perfeito estado, para aluguel.

Quinium Labarraque

VINHO FEBRIFUGO — TONICO E DIGESTIVO

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O VINHO DE QUINIUM de ALFRED LABARRAQUE, eminentemente tonico e febrifugo, deve ser preferido a todas as outras preparações de quina.

O VINHO DE QUINIUM de LABARRAQUE, preparado com o QUINIUM (extracto de verdadeira quina), constitue um medicamento de composição determinada, rico em principios activos, e sobre o qual os medicos e os doentes podem sempre ter confiança.

O VINHO de QUINIUM de LABARRAQUE, é prescripto com grande exito á *pessoas fracas, debilitadas*, seja por *diversas causas d'enfraquecimento*, seja por *antigas molestias*; aos *adultos fatigados por um rapido crescimento*, ás *meninas que têm difficuldade em se formar e desenvolver*, ás *mulheres depois dos partos*; aos *velhos enfraquecidos pela edade ou doença*.

No caso de CHLOROSE, ANEMIA, CÔRES PALLIDAS, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferruginosos. Tomado juntamente, por exemplo, com as *verdadeiras* PILULAS de VALLET, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

PARIZ, 19, rua Jacob — L. FRERE — Casa A. CHAMPIGNY e Cª, Succres

E NA MAIOR PARTE DAS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:

Bouquet Zamora — Aroma du Bengale

Cydonia de Chine

Stephania d'Australie

Heliotrope blanc — Gardenia

Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezonlik — Polyflor oriental

Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e cabelleireiros de ...

PAPIER AMBRÉ

Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL

não podendo adherir aos labios

PARIS, Gaston d'ARGY & Cie, PARIS

inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiado S. G. d. G. Marca depositada em França e no Estrangeiro.

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFAÇÃO

França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 3.000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correctional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.

Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA:

PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada; LE MÉTROPOLITAIN, com a Borda gommada; LE PÊCHEUR, papel riscado (verge) ARDENDENDO PERFEITAMENTE.

AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador: Paris, Tribunal Correccional, 25 de Janeiro de 1893. Perdas e damnos e penhora. Confirmado pelo Tribunal de Appellação do 11 de Maio de 1893.

EPILEPSIA

HYSTERIA

CONVULSÕES

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre!

Allivio sempre!

POR MEIO DA

SOLUÇÃO ANTINERVOSA

DE

Laroyenne

VENDA EM GROSSO

PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS

PHARMACIA DUREL

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO Brazil

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO COM QUINA E CACÃO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris*, nos casos de **ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES** de qualquer natureza, **DOENÇAS** do **ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.**

Se acha nas principaes Pharmacias.

MEDALHAS de OURO

nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889

Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE

Ameixas de enxerto

J. FAU

Bordéos (França)

Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

MEDALHAS DE OURO

Xarope (CODEINA TOLU, etc.) Zed

Coqueluche, Bronchites, Insomnias, Tosses,

Xarope (CODEINA TOLU, etc.) Zed

Tos nervosa dos Tisicos, Insomnias, Catarrhos, etc.

Paris, 12, rue Drouot & Farmacias.

A Massa PEITORAL e o XAROPE de Naté DE DELANGRENIER DE PARIS

Gozão de uma fama universal e possuem efficacia certa CONTRA AS BRONCHITES-GRIPPE-INFLUENZA e as Irritações do Peito e da Garganta.

Sem opio, morphina nem codeina, são receitados com optimo exito e segurança ás crianças padecendo TOSSE ou COQUELUCHE

Vende-se em todas as Pharmacias do Mundo.

NÃO HA MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarrho

com os CIGARROS CLÉRY e os PÓS CLÉRY

Obtiveram as mais altas recompensas

Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)

Em PERNAMBUCO: Cª de Drogas e Productos Chimicos.

Aviso

Na rua do Vigario Thenorio n. 5 1º andar, compra-se caroços de algodão e semente de carrapato. Na mesma casa vende-se saccos para accondicionar os mesmos artigos.

Caderneta n. 28.458 da Caixa Economica

A pessoa que achou a caderneta com o numero acima, querendo entregal-a pode fazel-o no escriptorio deste Diario.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores, o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

...esma alfaiataria alugam-se ...

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 57 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Fiuza Lima & C

Ai! mamã, eu ví!

Vi, mamã umas bolsinhas, uns cartões tão bonitos mamã! Bonitos os que minha filha? Já tú queres que teu pai gaste dinheiro sem poder!

— Está bom mamã, se você fica zangada, não lhe digo mais onde vi.

Não, minha filha, eu não estou zangada: mas tú estás sempre com novidades, tú sabes que o tempo está muito máo, não ha dinheiro, teu pai está sempre queixando-se das grandes despezas que faz, e tú ainda fallas em novidades!

Eu fallo porque ha muito tempo que procuro uma novidade, e só agora minha mamã tive a felicidade de passar em um armazem e encontrar o que desejava, umas bolsinhas e uns cartões tão bonitos, mamã, o que pode haver de mais gosto para presente. Eu que estou em divida com Marocas, porque ella já por muitas vezes me tem offerecido diversos mimos, não é possivel, mamã que eu tambem não lhe offereça alguma cousa.

E' justo minha filha, que tú lhe offereças, mas de accordo com as nossas condições, porque o dinheiro que ha é pouco....

Sim, mamã, eu não quero objecto caro: no armazem do Poças Mendes & C., tem bolças e cartões com confeitos, o que pode haver de mais lindo.

Vai com teu irmão nesse armazem escolhe a tua vontade tudo que te agradar: vê o menos preço que elles vendem, manda tirar a conta, passar recibo e paga, sim?

Sim, mamã, eu vou.

Olhe, mamã, é na rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja.

Sei onde é minha filha.

Compadre

Compadre V. diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo; ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; a bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, e bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa;

E teem tambem um completo sortimento de obras de vimes, como sejam sestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara, vou mandar comprar o que precizar nesse armazem. Pois mande compadre que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de

Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Sei onde é compadre.

Alta Novidade

Em pannos de filó bordados para guarnições de cadeiras e para presentes, receberam Pedro Antunes & C, n. 63, rua Duque de Caxias.

Nova Esperança

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira na rua da Imperatriz n. 16, 1º andar.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Madeira

Na serraria á vapora rua de S. João n. 48, e no deposito da rua Imperial n. 17, de Silva Fernandes & C., vende-se madeira de toda qualidade, inclusive pinho de Riga, pranchas de sucopira e muito boas traves.

Tambem serra-se qualquer madeira.

Preços sem competencia.

Sementes novas de hortaliças

Completo sortimento.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Poças Mendes & C.

Aluga-se

O 2º andar do predio n. 146 sito á rua Coronel Suassuna, com agua encanada bastantes accommodações para numerosa familia; a tratar na rua de S. Gonçalo n. 29.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias, n'esta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima confeição de seus bons cigarros, denominados=MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade, dando bôas informações, para andar com crianças; a tratar no Caminho Novo n. 120.

AMA

Para casa de pequena familia precisa-se ap uma para cosinhar: na rua do Aragão n. 19.

Hotel Commercial

Vende-se o verdadeiro queijo suisso chegado pelo ultimo vapor, por preço razoavel.

Attenção

Vende-se uma importante cocheira, com vaccas tourinas e crias e um novilho, á tratar com José Pereira Duarte, defronte do hospital Pedro II.

Criado

Precisa-se de um; na rua Duque de Caxias numero 91.

LUZ DIAMANTE

LONGMAN & MARTINEZ

NEW-YORK

Livre de explosão, fumaça e máo cheiro. A' venda em todos os armazens de seccos.

A NOTRE DAME DE PARIZ

Madame Koblet de volta de sua viagem previne as suas Exmas. freguezas e amigas que trouxe em sua companhia uma contra-mestra da afamada casa Kromitz de Pariz, chegada ha pouco no Rio, que trabalha com perfeição e gosto. Faz-se vestido em 24 horas.

R. DO CABUGÁ N. 1 A.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna e que regule de 14 á 16 annos, dando conhecimento de sua conducta; a tratar na rua do Capitão Lima n. 15, Santo Amaro.

Depositos nas principaes Pharmacias.

INOFFENSIVO

AGRADAVEL — INFALLIVEL

O GRANDE PURIFICADOR

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

Bichas de Hamburgo

Novas e a preço rasoavel; á venda no Salão Braga á rua do Bom Jesus n. 4.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Polvora

De todas as qualidades em barris e em latinhas vende-se no escriptorio do Pernambuco Powder Factory. Rua do Commercio n. 6.

Terreno em Olinda

Vende-se um terreno em Olinda, situado á rua de S. Francisco com proporção para edificar-se cinco casas, medindo 192 palmos de frente sobre dezentos de fundo.

O logar é o mais appropriado possivel. A tratar na rua 15 de Novembro n. 81, sala de traz 1.º andar.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços. Rua do B. da Victoria 16
Pernambuco

Chama-se a attenção do publico em geral

Pratos finos brancos a 2$000 a duzia, crinos e muitos outros objectos que vende-se em grosso ou a retalho, a vontade do comprador, rua de Paulino Camara n. 44, João Martins & C.

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou mesmo com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA
PRAÇA MACIEL PINHEIRO — PERNAMBUCO

AU PARADIS DES DAMES

38---Rua do Barão da Victoria—38

Tem recebido ultimamente de Paris um variado sortimento em:

Sedas brancas, pretas e de cores para grande escolha.

Ricos cortes de Velludo Flamboyant.
Gazes de seda lizas e com desenhos.
Espartilhos finos em seda e de brim.

Cortinados finos, com pinturas para janellas.
Colchas de seda, lavradas e bordadas.

Camisas de seda e de linho guarnecidas de rendas e fitas.
Leques de madriperola e de phantasia a Luiz XIV.

Cortinados de filó para cama.
Meias de seda e de fio de escossia para homem e senhora.

Esteiras brancas e de phantasia.
Tapetes e alcatifas para forro de casa.

Almofadas bordadas a ouro e em alto relevo.
Grande sortimento em lans de phantasia.

Grande escolha em tecidos de algodão.

GUIMARÃES BASTOS & C.

TELEPHONE---59

RAULIVEIRA

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Brazil premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

AVE DO PARAIZO

Rua da Imperatriz n. 51

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento de fazendas finas chamam a attenção das Exmas. Familias para o enorme sortimento de phantazias.

FAZENDAS FINAS E MODAS

P**A**ra	Espa**R**tilhos	Gal**A**ta
El**L**es	Fix**U**s	Mar**V**ilheuse
So**B**erba	Colx**A**s	Cr**E**pe
Col**E**ção		
Vestua**R**ios	Ch**I**fon	Se**D**a
Bap**T**isado	Cache**M**iras	Ott**O**mane
Merin**O**s	Cre**P**on	
Re**C**ebem	Cre**E**olina	Tu**P**on
Const**A**mente	Go**R**gorinas	Ch**A**ugeant
Albe**R**to	Fin**A**s	Su**R**ahs
Car**D**oso	Pre**T**as	Beng**A**lines
P**O**r	Co**R**es	Pa**I**tillé
Re**S**umidos	R**I**cos	Ga**Z**es
Preç**O**s	De**Z**enhos	Chif**O**niers

AVE DO PARAIZO

ALBERTO CARDOSO & C.

Telephone n. 129

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominda *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles amostras—*Arthur de Mello*. (Está reconhecida a firma).

Criada

Precisa-se de uma para comprar e cosinhar á rua Duque de Caxias n 99 Paga-se bem.

GRANDE HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez recentimente chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culiara.

O proprietario d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offerece se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

PREÇOS RASOAVEIS

PROPRIEDADE DE

N. GRUNBERG

THEO. JUST.

Representações

Commissões

62--RUA DO BOM JESUS--62

CHEGARAM AS

Agoas Medicinaes da Fonte Nova em Torres Vedras (Portugal)

Estas agoas recentemente descobertas, já são bastante conhecidas pela sua efficacia sem igual nas doenças intestinaes, as dyspepsias, diabetes e principalmente nas molestias de estomago, de qualquer natureza, bem como do figado.

Para convencer-se leiam os innumeros attestados que acompanham cada garrafinha.

A' venda as principaes pharmacias desta capital.

São seus exclusivos exportadores para o Brazil os Srs.

M. SALDANHA & C.

Rua dos Douradores n. 32

1.º andar (Lisboa)

UNICO RECEBEDOR EM PERNAMBUCO

João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus n. 21

Chegaram!!

E vendem-se em peças e a metros bordados o que se pode encontrar de melhor qualidade de 400 reis até 3$000, a metros proprios para enfiar com fitas.

Loja da Perola

Rua da Imperatriz n. 78

Domingos Fernandes.

Grande sortimento

De camisas lizas, bordadas, preguiadas para homens e meninos. Completo sortimento de punhos, collarinhos e gravatas as mais elegantes receberam Pedro Antunes & C.

Nova Esperança

63 rua Duque de Caxias

FOLHETIM 10

CRIME MYSTERIOSO

TRADUCÇÃO

DE

PALERMO DE FARIA

V

(Continuação)

Além d'isto tinha sua mãe doente e duas irmãs pequenas para sustentar.

Durante algum tempo, a bondade de alguns parentes poupou-lhe inquietações a este respeito; mas comprehendeu logo que não devia contar senão comsigo para as fazer viver e dispoz-se a procurar uma collocação conveniente.

Infelizmente esperava o uma longa serie de desillusões.

Apprendeu á sua custa quanto é rude obter um logar, até os menos retribuidos e vendo o resultado negativo de todas as suas tentativas, fatigado pelos successivos desenganos passando de esperança para esperança, estava disposto a acceitar qualquer emprego que lhe assegurasse o pão quotidiano, quando o Sr Gryce, um celebre agente de policia de Nova-York, encontrando-o por acaso, julgou notar n'elle certos signaes de aptidão para a policia de segurança, e desejoso havia muito tempo de encontrar um homem bem educado e de verdadeira distincção, capaz de o auxiliar em certos assumptos delicados, não hesitou em o convidar para seu ajudante.

Entrar para o corpo de agentes de policia era um triste recurso.

Mas, quando se tem chegado ao ultimo entrincheiramento, não ha embaraço da escolha e, depois d'uma semana de hesitações e novos desenganos, tomou resolutamente, a sua decisão acceitando o offerecimento que lhe era feito e foi immediatamente admittido na policia secreta de Nova-York.

No entanto não foi logo declarada publicamente a sua admissão.

O seu nome apenas foi conhecido dos seus chefes hierarchicos.

Empregaram-n'o unicamente em casos especiaes e nunca se apresentou na repartição central.

Não deixou por isso de caminhar, e ainda não havia um anno e já era considerado como um precioso recruta.

E, na verdade, possuia mais do que as qualidades requisitadas de ordinario para o seu mister.

Em primeiro logar era dotado de grande perspicacia que não deixava supôr.

Amavel e delicado, sabia agradar a todos sem assustar ninguem, e no entanto estava sempre em guarda; nada lhe escapava e era necessario, com certeza grande força de dissimulação para lhe occultarem a verdade.

Além d'isto gostava da profissão.

Sim, apesar das prevenções sociaes, contra a policia secreta, que elle proprio partilhára outr'ora, apesar da sua franqueza e da sua benevolencia, achava na combinação das pesquizas, alguma cousa que lhe agradava e satisfazia o seu espirito mathematico.

Como regra geral, Horacio Byrd nunca era mandado para fóra de Nova York.

Mas o Sr. Ferris tinha pedido um homem de discrição a toda a prova para o auxiliar n'um processo que se instaurava no tribunal de Sibley, e a repartição central tendo n'este momento falta de homens disponiveis, o superintendente foi obrigado a mandar Byrd, mas com a reserva de que evitariam recebel-o como se conhecessem a sua verdadeira qualidade.

O desejo do superintendente foi respeitado.

Ninguem, além das poucas pessoas mencionadas no primeiro capitulo d'esta historia, suspeitou que o joven gentleman, tão franco, tão affavel e tão distincto de maneiras, que honrava com a sua presença o hotel da pequena cidade, fosse um emissario da policia secreta da Nova-York.

O Sr. Byrd sentia, pois, mais do que qualquer outro, viva attracção, ao mesmo tempo que o seu dever o affastava, para o estudo das questões que ia certamente levantar o crime mysterioso de que havia sido testemunha de modo tão inesperado.

Como agente da policia secreta, tinha sentido esse estremecimento que um homem da profissão tem sempre, vendo-se em presença de um *caso grave*, e, como gentleman, sentia repugnancia em profundar um mysterio que admittia uma possibilidade contra a qual se revoltavam os instinctos da sua natureza.

VI

Foi, por consequencia, com singulares sensações que leu a carta de Orccutt e quando foi forçado a admittir que o coroner tinha julgado mais sensatamente de que elle a verdadeira causa do excentrico procedimento de miss Dare, sentiu um verdadeiro allivio.

Era-lhe agradavel pensar que não tinha que receiar ir d'encontro a qualquer facto occulto, que compromettesse aquella encantadora creatura.

Mas havia apenas alguns minutos que tinha chegado á estação do caminho de ferro onde, segundo a ordem do Sr. Ferris, se tinha dirigido para seguir no comboio de Monteith, que teve occasião de mudar de opinião, porque, entre os viajantes que esperavam o expresso de Nova-York, viu miss Dare com uma mala na mão e o rosto com uma expressão verdadeiramente singular, para não dizer mais.

Assim ella partia!

Partia, deixando atraz de si Sibley e o seu mysterio.

Este facto não lhe agradou.

A brusca partida, que tinha toda a apparencia d'uma fuga, fez-lhe sentir, apesar das affirmativas de Orcutt, ter transigido com o seu dever de official da lei, dando a esta mysteriosa rapariga um aviso que dava um tal resultado.

E no entanto, emquanto olhava para ella na gare durante os poucos minutos em que ambos esperavam a chegada do comboio, não cessava de perguntar a si proprio como se lhe fixava no pensamento a idéa de que ella tinha um interesse pessoal n'este crime.

Miss Dare parecia tão nobre na sua attitude tranquilla de solemne resolução tão superior na sua joven e fresca belleza!

Mas a suspeita é uma tal mola que vendo avançar para ella um rapaz com a intensão evidente de lhe dirigir a palavra, teve o desejo irresistivel de ouvir o que ella lhe responderia.

Então approximou-se d'elles de modo que não lhe escapasse uma só palavra.

As primeiras que ouviu foram:

— Muito tempo tenciona demorar-se em Buffalo, miss Dare?

— Não sei se me demorarei uma semana ou um mez.

N'este momento, o silvo da machina do comboio entrando na gare resoou e ambos se apressaram em affastar-se.

O assumpto que exigia a presença de Byrd em Monteith reteve-o todo o dia na pequena cidade; mas, posto que tivesse deixado de assistir á abertura do inquerito em Bibley, não teve o vivo desengano que esperava, porque o seu interesse a este respeito tinha quasi completamente desapparecido desde o momento em que havia visto Imogene Dare entrar para o comboio de Buffalo.

Eram cinco horas da tarde quando chegou a Sibley.

Era precisamente a hora em que chegava alli o comboio do oeste.

Byrd ficou um momento na gare a olhar para os viajantes que sahiam das carruagens.

Como eram muitos numerosos, ia affastar-se, quando julgou notar entre elles uma senhora cuja apparencia lhe pareceu tão familiar que parou, não acreditando no que via.

Miss Dare voltava!

Miss Dare que, apenas algumas horas tinha partido com a intenção (fôra ella propria quem o dissera) de se demorar algum tempo na cidade de Buffalo.

Isto não podia ser! E no entanto não se enganava, posto que ella tivesse o rosto occulto por espesso véo.

Era realmente ella.

Todo o interesse que Byrd havia tomado por Sibley e pelo seu mysterio despertou com subita vivacidade, a ponto de o fazer córar.

Porque tinha ella mudado de opinião?

O que se havia passado durante as poucas horas decorridas desde a sua partida para que não continuasse o seu caminho e voltasse para traz antes mesmo de haver feito metade da viagem?

E' verdade que elle nada tinha com isto, pelo menos por emquanto, nem precisava profundar o caso, e no entanto, posto que diligenciasse esquecel-o, o assumpto preoccupou-o muito tempo depois de ter chegado ao hotel.

Aquella mulher, afinal, era um tal enigma que talvez nunca tivesse tido tenção de ir a Buffalo; não tinha fallado d'esta cidade como termo da sua viagem senão pela insistencia das perguntas do seu interlocutor importuno, e o fim da sua viagem podia muito bem ser algum logar mais proximo de Sibley.

O facto da sua bagagem ser apenas uma pequena mala de mão tornada plausivel esta supposição, e o agente era d'um caracter tão generoso que hesitou em considerar as suas suspeitas como fundadas e voltou para a estação para se informar na bilheteira se miss Dare tinha comprado n'aquelle dia um bilhete para Buffalo.

Responderam-lhe que effectivamente o bilhete era para aquella cidade, mas que não o tinha aproveitado, o que parecia pelo menos provar que fôra sincera na sua intenção da manhã, mas que alguma mudança tinha sobrevindo nos seus planos durante o decorrer do dia.

Byrd não ceiou com appetite n'aquella noite.

Levantava-se da meza quando o Sr. Ferris entrou.

Vinha conversar com elle emquanto fumava um charuto.

Tinham muitas coisas que discutir.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42